

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, REALIZADA NO DIA 30 MAIO DE 2006.** -----
----- **ACTA NÚMERO DOZE** -----

----- No dia 30 de Maio de 2006, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim Sousa Carneiro, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Alexandre Ribeiro Valente, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Duarte D’Araújo Jorge Cardoso da Mata, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Álvaro Bau, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Luís Sobreda Antunes, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Rosa do Egipto, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes,

Maria Teresa Cruz de Almeida, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Sílvia Cristóvão Claro, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, Manuel Fernando Dias de Almeida, Carlos Manuel de Melo Barroso, Mário de Matos Ramos, Ana Patrício de Lamy Barreiro, Manuel Correia, Manuel Duarte do Rego da Costa Salema, Sílvia Alexandra Fragoso Fernandes Ferreira da Costa Lopes, Rui Manuel Santos Matos Alves, Carlos Eugénio Martins Santos Silva, João Maria Martins Baioneto. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rui Jorge Lopes Ferreira. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Henrique Freitas (PSD), por dois dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- Marta Rebelo (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal António Lamy Barreiro. -----

----- Ana Drago (BE), por 90 dias, sendo substituída pelo Deputado Municipal Duarte Mata. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Carlos Manuel Barroso. -----

----- Sobreda Antunes (PEV), de 20 a 24 de Maio, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Cristina Serra. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Rui Lopes Jorge Ferreira. -----

----- Filipe Pontes (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Sé, por João Martins Baioneto. -----

----- Nelson Antunes (PSD), Segundo Secretário da Mesa da Assembleia e Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira, por Carlos Eugénio Santos e Silva. -----

----- José Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- João Miguel Ferreira (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Isabel, por Manuel Costa Salema. -----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Matos Alves. -----

----- Joaquim Granadeiro (PCP), Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda, por Manuel Correia. -----

----- Luís Campos (PCP), Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, por Mário de Matos Ramos. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, informando, de seguida, que a ordem dos trabalhos sofrera algumas alterações para as quais se permitia chamar desde já a atenção. O único voto de congratulação constante do período de Antes da Ordem do Dia era retirado, assim como a Moção n.º 1. Eram ainda retiradas as moções n.ºs 8, 11, 14 e 20 a favor de uma proposta que votariam de constituição de uma Comissão Eventual, com uma temporalidade de 60 dias, para apreciar o processo comumente designado por Largo Barão de Quintela. -----

----- Seguidamente, declarou aberto o período destinado à intervenção do público, informando que dada a vastidão de munícipes que se inscreveram para falar, o que era importante, cada um teria três minutos para intervir. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Sr. Armando da Silva Vasques**, morador na Av. de Ceuta Sul, lote 2, 4º, letra A, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu venho aqui na qualidade de pai, com uma filha que se encontra na Austrália há 26 anos. -----

----- Eu tinha uma casa no Arco do Carvalhão, 227, Vila Prado, porta 2. Acontece que a Câmara há 4 anos, vai para 5, mandou derrubar a casa sem a minha autorização e eu meti a Câmara em tribunal. -----

----- Tenho um atestado médico na Câmara, tenho uma doença a que não posso ser operado e a Câmara não respeitou a minha doença. Tenho andado um bocado perturbado, na medida em que fui mudado de uma casa que era minha para outra casa em que não gosto de morar e acontece que tenho sido ofendido todos os dias consecutivamente. -----

----- Sou viúvo, tenho medo de viver em minha casa, tenho medo de viver sob o ambiente em que estou metido e falei ao meu advogado para tratar o mais urgente possível da minha transferência. O advogado disse-me que, como a minha filha nunca tinha sido informada, mandava vir uma procuração. Ela mandou uma procuração para que eu tratasse de todos os problemas dela, só que a pessoa que mandou a procuração para a minha filha, para Sidney, mandou este monte de papéis a dizer o que se tinha passado no Casal Ventoso e a vida das pessoas do Casal Ventoso. -----

----- Ora, a minha filha está lá há 26 anos, tenho um neto arquitecto, e não tem nada a ver com o que se passa no Casal Ventoso, porque ela nunca morou no Casal Ventoso. --

----- Eu venho aqui em nome dela, para chamar à atenção da pessoa que enviou estes documentos para a Austrália. -----

----- Aquilo que fizeram não se faz a ninguém, acho que isto é uma represália que fazem a um cidadão e um indivíduo que trabalhou 29 anos para a Previdência, entre Caixa de Comércio, Caixa Nacional de Pensões e Ministério do Trabalho. Trabalhei em casa do

Director Geral da Previdência, Dr. Mário Braga, e mais tarde perdi a minha esposa e agora sinto-me desacompanhado, sem ninguém aqui em Portugal. -----

----- Agradecia desde já que dessem um bocadinho de atenção ao passado que tenho tido, que com 72 anos é a primeira vez que falo junto de um micro. Canalizem o meu problema, porque o meu problema é bastante grave. É grave porquê? -----

----- Porque amanhã ou depois posso aparecer morto em qualquer lado, até pelo ambiente em que estou metido, que não gosto e não sou obrigado a gostar. -----

----- Tenho o direito de viver a minha vida onde quero e me apetece. Sou viúvo, a minha filha só tem direito a tomar conta do marido e do filho e não tem nada a ver com a vida dos outros. -----

----- Mais ou menos devem saber aquilo que eu pretendo e aquilo em que estou metido. -----

----- Muito obrigado por tudo.” -----

----- **O Sr. Artur do Patrocínio Palácios**, morador na Av. de Ceuta Norte, Quinta do Loureiro, lote 7 – 5ºB, 1300-140 Lisboa, solicitou à Sra. Presidente o favor de mandar ler a sua exposição porque sendo invisual não o podia fazer, tendo então a funcionária dos Serviços de Apoio, Isabel Carreiro, procedido à leitura da referida exposição, que tinha o seguinte teor: -----

----- “Os moradores da Avenida de Ceuta Norte, Quinta do Loureiro, vivem há cinco anos sem um transporte que os ligasse ao centro da sua Freguesia de Santo Condestável. Mercado, mercearia, banco, centro de saúde, correios, multibanco, escola, etc., eram só acessíveis desde que o morador ou a moradora se dispusessem a subir o morro a pé ou a tomar transportes públicos totalmente desadequados, pois as carreiras não estão programadas para este trajecto local mas indispensável. -----

----- Foi, pois, com a maior alegria que os moradores souberam e depois constataram na prática que, graças à pressão que têm vindo a exercer, uma carrinha porta-a-porta da CML ia servi-los nos trajectos que lhes dizem directamente respeito, o que, não substituindo a falta de serviços essenciais no bairro (farmácia, multibanco, mercearia, posto médico) muito lhes vem facilitar a vida. -----

----- Só que não foi preciso muito tempo para ficarmos totalmente desiludidos para não dizer revoltados. É que um serviço tão importante foi posto em funcionamento sem o mínimo de racionalidade e de atenção à vida dos moradores. Os poucos seis lugares da carrinha são rapidamente preenchidos e de forma totalmente absurda: mais de uma hora entre cada passagem, paragem ao sinal em qualquer ponto do trajecto o que leva a que um idoso que está à espera há uma hora vê o único lugar vazio preenchido por outra pessoa que apanhou a carrinha vinte metros antes, tendo acabado de chegar! E, depois, vinte metros à frente, saem duas ou três pessoas. Ou seja, o velhote que espera há uma hora vê o carro encher-se e esvaziar-se no espaço de quarenta metros e tem de ficar à espera mais uma hora. Eis um exemplo de autêntico absurdo. -----

----- Aliás, uma carrinha de manhã e outra de tarde é pouco, deviam ser três durante o dia. -----

----- A carrinha começou a funcionar sem uma informação prévia e adequada aos moradores. Para um serviço deste tipo devia ter havido previamente uma auscultação geral aos moradores, ao menos para a CML ter uma noção das necessidades e das

rotinas que justificam o serviço que, repito, é muito bem-vindo mas não pode continuar assim desorganizado. -----

----- Ficamos sem saber se o porta-a-porta foi pensado e planeado para melhorar as condições de vida dos moradores ou apenas para servir de propaganda ao PSD. Neste caso ficava mais barato e era mais eficaz porem um Fiat UNO com altifalante a dar a volta dos tristes. -----

----- O mínimo que exigimos é que o porta-a-porta sirva para aquilo para que foi criado oficialmente: servir os moradores e dar-lhes maior comodidade, já que a vida, essa, é cada vez mais áspera. -----

----- Se a CML pensa que nos vamos habituando à falta de respeito e à ideia de que “para quem é bacalhau basta”, ou que com uma carrinha à trouxe-mouxe “calam a boca aqueles gajos”, está muito enganada. -----

----- A falta de respeito da CML pelos moradores e pelos interesses do bairro é clara quando um abaixo-assinado de 25/1/06 e uma carta de 2/3/06 não mereceram ainda a mínima resposta. Assim como se reflecte no desprezo pelas condições em que vivem os moradores com a ETAR a dar-lhes cabo do ambiente. Agora com as temperaturas altas não sabemos se é melhor sufocarmos com o calor de janelas fechadas, se sufocarmos com os cheiros pestilentos da ETAR de janelas abertas. Ou quando um pavilhão gimnodesportivo que a CML pagou em 2003 continua em Espanha armazenado, vá lá saber-se porquê, enquanto nós não temos o equipamento adequado a que ganhamos o direito pela luta e que foi reconhecido pela própria CML. Ou como não começam a obra do jardim infantil que já foi autorizada, nem fazem a limpeza periódica do bairro que neste momento está cercado de entulhos e matagal pronto a pegar fogo. -----

----- Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Senhoras e Senhores Deputados, conto que dêem a devida atenção ao que aqui fica explicado. Os moradores da Avenida de Ceuta já deram sobejas provas que sabem respeitar quem os respeita mas que não se deixam levar por cantigas nem aceitam que andem a vender-lhes gato por lebre nem a encanar a perna à rã.” -----

----- **O Sr. José Élio Sucena**, morador na Av. Almirante Gago Coutinho, 121, 1700-029 Lisboa, leu a seguinte exposição, que depois entregou na Mesa: -----

----- “Intervenho nesta Assembleia para levar ao conhecimento de todos a situação em que se encontram os inquilinos do prédio da Rua do Ferragial, n.º 11, em Lisboa. -----

----- No dia 02 de Agosto de 2002 ocorreu a derrocada do tecto do 1º andar direito do prédio referido. -----

----- Na sequência da derrocada, foi efectuada uma vistoria pelos Serviços competentes da Câmara, que originou o respectivo auto, datado de 02 de Agosto de 2002, que consta do processo n.º 841/IC/93, a folhas 74 e seguintes e foi elaborado o Parecer 227/02, que consta de folhas 78, do mesmo processo. -----

----- No auto de vistoria está mencionado que se encontravam “habitados o 2º andar, o 4ºE e o 4ºD e encontravam-se ocupados com escritórios o 3ºE e 3ºD, da Rua do Ferragial n.º 11”. -----

----- Na base do auto de vistoria e do parecer de folhas 78, o Senhor Vereador Pedro Feist lavrou um despacho de “concordo”, datado de 19 Agosto de 2002, sobre a

informação que defendia ser “de determinar a execução das obras de conservação conforme proposta, excepto no prazo de conclusão que considero não dever ser superior a 180 dias tendo em conta que há inquilinos desalojados” e que originou a publicação de um edital, datado de 06 de Setembro de 2003, assinado pela Directora de Departamento Iolanda Santana, que determina aos proprietários a execução de várias obras e estabelece os respectivos prazos. Como nada foi cumprido pelos proprietários, a Directora de Departamento, Iolanda Santana, ainda chega a solicitar, em 25 de Novembro de 2002, uma estimativa do custo das obras a realizar, tendo em vista uma intervenção coerciva por parte da Câmara Municipal. -----
----- Porém, até hoje, nada disto foi cumprido, bem pelo contrário. -----
----- De facto, estranhamente, ou talvez não e conviria averiguar, os inquilinos foram confrontados com a informação de que a EPUL havia comprado o prédio em 10 de Fevereiro de 2004, isto é, 18 meses depois da derrocada, 17 meses depois da publicação do edital e 11 meses depois do prazo dado pela Câmara Municipal para o fim das obras, negligenciando qualquer contacto com os inquilinos de facto e de direito, nem curando de saber do estado do, então, já volumoso processo existente na Câmara Municipal. ----
----- Limitou-se a pagar um milhão cento e cinquenta mil euros por um prédio que na situação concreta em que se encontrava e encontra não chegaria a valer metade dessa quantia. -----
----- Se toda esta situação já merece censura e levanta fundamentadas dúvidas acerca da condição de “pessoa de bem” relativamente a EPUL, o silêncio posterior da Câmara Municipal, que não deu qualquer resposta as várias cartas enviadas sobre o assunto pelos inquilinos, quer para a Senhora Vereadora responsável, quer para o Senhor Presidente da Câmara, bem como aos três ofícios desta Assembleia Municipal, a quem, em desespero de causa, também nos dirigimos, não têm qualquer explicação. -----
----- Efectivamente, trata-se de um comportamento indesculpável, porque revela uma total ausência de responsabilidade na gestão da “res” municipal e de falta de respeito pelos munícipes envolvidos. -----
----- Quanto ao comportamento relativamente a esta Assembleia, o silêncio que existe só a V. Ex.as compete formular o juízo. -----
----- Lastimável é ainda a posição assumida pela EPUL que, às varias exposições sobre a situado e os direitos dos inquilinos, na única resposta a que se dignou, informa arrogantemente que adquiriu o edifício sem ónus ou encargos e totalmente devoluto de pessoas e bens e que, para qualquer questão, os inquilinos se deveriam dirigir à sociedade que mediou o negócio, dando o assunto por encerrado, como se tratasse de uma empresa dedicada à especulação imobiliária e não de uma empresa municipal, cujo Presidente do Conselho de Administração e uma Senhora Vereadora e os restantes membros são designados pela Câmara Municipal, aligeirando de forma insuportável as responsabilidades da sua própria condição de empresa municipal. -----
----- Esperamos, pois, uma tomada de posição coerente com a natureza e as atribuições do poder local democrático que, porque só pode ser assim, irá ao encontro dos desejos de todos os inquilinos do mencionado prédio que, finalmente, verão os seus direitos reconhecidos.” -----

----- **A Sra. D. Noémia Sofia da Silva Marques**, moradora na Rua Amílcar Cabral, n.º 5 – 5ºB, 1750-018 Lisboa, disse que pretendia saber quando era que a Câmara Municipal de Lisboa iria cumprir os acordos que cumprira com as pessoas que estavam a ser expropriadas pelas obras do Eixo Norte-Sul, na zona do Lumiar. -----

----- Especificando um pouco melhor, disse que no dia 8 de Março de 2005, já depois dos seus pais terem estabelecido um acordo relativo à expropriação da propriedade, eles tiveram ordem da Câmara para abandonarem a propriedade até ao dia 31 desse mesmo mês, e nessa propriedade, para além da morada de seus pais, estava também a sede de uma firma de materiais de construção, propriedade de seu pai. -----

----- Na semana em que tiveram ordem para sair o seu pai morreu, mas mesmo assim cumpriram a ordem que tinha sido dada pela Câmara, portanto a propriedade ficara livre no dia 31 de Março de 2005 mas até agora a Câmara não cumprira o acordo que tinha estabelecido com os seus pais. -----

----- Portanto, desejava saber qual a dualidade de critérios que existia na apreciação dos deveres dos cidadãos e dos deveres das instituições que os representavam, já que a Câmara Municipal de Lisboa invocava não ter dinheiro para proceder aos pagamentos das indemnizações e, entretanto, ela tinha compromissos que correspondiam a pagamentos por conta, às finanças, devido à existência da sociedade, uma contribuição autárquica elevadíssima de um prédio que estava devoluto. Não podia invocar que não tinha dinheiro para não cumprir esses compromissos, enquanto que a Câmara Municipal de Lisboa podia. -----

----- Terminou dizendo que o processo tinha o n.º 44-BPI/05. -----

----- **A Sra. D. Anabela Maurício Semedo**, moradora na Rua Rui Andrade, lote 94, cave dtº, 2795 Carnaxide, leu a seguinte exposição, que depois entregou na Mesa: -----

----- “Gostaria de apresentar o meu desagrado à Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, EPUL, mais concretamente EPUL-Jovem e à Câmara Municipal de Lisboa. A razão do meu descontentamento é a seguinte: Estou a adquirir um apartamento no empreendimento EPUL-Jovem, no Paço do Lumiar, no valor de 151.400 €, segundo o concurso n.º 131, de Dezembro de 2003, estando prevista a conclusão da obra em Outubro de 2006. -----

----- A cinco meses do mês de Outubro não iniciaram a obra, nem têm data prevista para o início da mesma, e nós (clientes) nem sabemos o que está a causar este atraso, isto porque a EPUL não dá quaisquer informações. -----

----- O pagamento das prestações foi efectuado desde 2004 com capitais próprios através de poupanças (contas poupança-habitação e outros tipos de poupanças) totalizando 32.780,00 € apenas relacionados com as primeiras tranches, de Janeiro de 2004 a Janeiro de 2005. -----

----- Em Maio de 2005 foi efectuado um contrato de financiamento para crédito à habitação, com várias despesas daí inerentes, nomeadamente: abertura de *dossier*, seguros de vida, juros bancários, impostos, despesas que rondam os 2.500,00 € (encargos devidos em apenas um ano do financiamento de crédito habitação e respeitante a 2 tranches de 15.140,00 € cada, referentes a Maio e Setembro de 2005, totalizando 30.280,00 € liquidados pelo banco). -----

----- Ou seja, a EPUL tem em sua posse 63.060,00 € correspondente à soma dos 32.780,00 € de capitais próprios com 30.280,00 € de crédito à habitação. -----

----- A EPUL tem como *slogan* “criar cidade jovem” e “facilitador de vida”, mas ao visualizar o *site* na Internet sinto-me revoltada ao constatar que como principais projectos para 2006, o empreendimento Paço do Lumiar não seja referido, mas em destaque estão os resultados e o crescimento a nível de vendas (proveitos). -----

----- Os sorteados do concurso n.º 131 foram apenas números e são esquecidos como sendo jovens com planos para um futuro próximo. A EPUL é indiferente, não apresenta soluções nem alternativas neste processo. -----

----- Eu tenho 30 anos, e com um plano de vida a nível pessoal a ser constantemente adiado e pergunto: até quando? Há projectos como a maternidade que não podem ser adiados, há um “prazo de validade”, o relógio biológico não pode ser atrasado. -----

----- Em todo este processo sinto-me frustrada e impotente, porque após vários contactos telefónicos e via postal, a EPUL e a Câmara Municipal de Lisboa demonstraram falta de profissionalismo ao ignorar esta situação, e a cada dia que passa e a cada entidade que recorro sou levada a acreditar que as entidades competentes deste país dito democrático não têm capacidades de assumir as suas obrigações e as suas responsabilidades, nem uma conduta de credibilidade, considerando pessoas não como indivíduos com vontades e necessidades, mas sim e apenas como números e percentagens. -----

----- Agradeço a atenção dispensada, na esperança de não ser ignorada este assunto.” ----

----- **O Sr. Ricardo Martins Gaspar**, morador na Rua Dr. Manuel Espírito Santo, lote 4, 2º esqº 1900-209 Lisboa, leu a seguinte exposição, que depois entregou na Mesa: ----

----- “Em 21 de Março de 2006, vim a esta Assembleia pedir ajuda para obter informações referentes ao atraso da obra “Paço do Lumiar” EPUL-Jovem. A assessora Regina Pacheco, do Gabinete da Vereadora Gabriela Seara, disponibilizou-se a ajudar e tive de imediato um contacto por parte da EPUL para marcar uma reunião. Nessa reunião a Dra. Rosália Russo disse-me que iria apresentar uma proposta à administração da EPUL, para os casos de desistência, que consistia em devolver todo o capital investido assim como pagar todas as despesas bancárias contraídas pelo financiamento para crédito habitação. Até hoje, ainda não recebi qualquer informação dessa proposta. --

----- Quero apresentar a minha desistência mas não quero ficar a perder dinheiro. Já basta todos prejuízos que este sorteio me tem causado. -----

----- A EPUL tem neste momento em sua posse 63.060,00 € - deste total, 32.780,00 € foram pagos por capitais próprios e o restante, 30.280,00 €, pagos pelo banco. -----

----- Neste concurso foram postos à venda 84 fogos, eu já dei 63.000 € à EPUL, pelo que se cada um dos clientes dos 84 fogos tivesse dado, em média, 50.000 € tal queria dizer que a EPUL tinha neste momento em sua posse 4 milhões de euros bloqueados. Não sei onde estão a ser usados, mas no Paço do Lumiar não estão porque a construção ainda não se iniciou. -----

----- A minha desistência é única e exclusivamente devida a má administração da EPUL-Jovem e à falta de dedicação nos seus projectos bem como publicidade enganosa como “criar uma cidade jovem” ou “facilitador de vida”. -----

----- Enviei cartas ao Presidente da Republica, ao Provedor de Justiça europeu que remeteu para o Provedor de Justiça nacional, no sentido de lançar pareceres sobre a actuação da EPUL e penalizar esta empresa por tudo aquilo que tem feito aos jovens. Até hoje não obtive nenhuma resposta. -----

----- Não estou a ser alvo de caridade! Estou a comprar uma habitação tipologia T2 no valor de 151.400,00 €. Valor bastante alto para uma casa escolhida em 2003 e em projecto, no papel. Por este valor eu consigo comprar duas casas novas fora de Lisboa. É assim que querem criar uma cidade jovem? E assim que querem manter os jovens dentro da cidade? -----

----- Em Janeiro de 2006 fui requerer a atribuição de habitação municipal visto que habito, desde que nasci, na Freguesia do Beato, numa casa com menos de 40 m2 de área total. -----

----- Venho pedir à Vereadora Maria José Nogueira Pinto, responsável pelo Pelouro de Habitação Social, que faça uma visita à minha casa de modo a tirar as suas conclusões para a atribuição de habitação social. -----

----- Quero constituir família, mas devido ao bloqueio que a EPUL me tem causado eu não consigo cumprir com os meus projectos pessoais/familiares. -----

----- Desde 2003 que tenho deixado de fazer muitas coisas que os jovens fazem, nomeadamente investir em formação, cultura ou viagens, porque todos os meus esforços vão no sentido de poupar dinheiro de modo a cumprir com aquilo que está estipulado no contrato/promessa de compra e venda. -----

----- Sra. Vereadora Gabriela Seara, responsável pelo Pelouro de Urbanismo e Juventude, peço que me ajude a resolver este impasse. -----

----- Quero desistir deste projecto da EPUL, porque não tenho confiança nesta empresa cujo único accionista é a CML. -----

----- Peço que passem pelo terreno onde supostamente se irá construir o empreendimento “Paço do Lumiar” e vejam em que estado está o cartaz (em tempos) colorido que publicita a mesma construção. Está sem cor! A preto-e-branco, como a preto-e-branco está também o meu futuro nesta cidade, neste País. -----

----- Quero libertar-me de tudo isto para poder ser mais um jovem a sair de Portugal!” --

----- **O Sr. Jorge Afonso**, morador na Rua Leandro Braga, n.º 5 r/chão esqº 1070-163 Lisboa, leu a seguinte exposição, que depois entregou na Mesa: -----

----- “Em Dezembro de 2003 tive uma enorme alegria ao ser sorteado no concurso da EPUL-Jovem – Empreendimento Paço do Lumiar. Foi um Natal bem passado, e pensava eu que era um jovem com sorte. -----

----- Em Janeiro de 2004 celebrei o contrato de promessa compra e venda nas instalações da ImoHifen (Mediadora da EPUL para este empreendimento). Desde logo comecei a planear a minha vida para os próximos 3 anos (que era o prazo de entrega da casa). Na altura tinha 27 anos, e estava cheio de esperanças, hoje tenho quase 30 e estou cheio de certezas: -----

----- - Certeza que o concurso foi um fiasco, um engano; -----

----- - Certeza que a EPUL não entrega o Empreendimento no prazo estipulado (Outubro de 2006); -----

----- - Certeza que nem daqui a 3 anos isso se concretiza; -----
----- - Certeza que a EPUL e a ImoHifen desprezam e desrespeitam os seus clientes; ----
----- - Certeza que a EPUL e a ImoHifen são incapazes de cumprir o seu contrato. -----
----- Mas vamos a factos: -----
----- As casas deveriam ser entregues até 30 de Outubro de 2006. Estamos em Maio de 2006 e a obra ainda não arrancou; -----
----- Já entreguei 73.740 € de 178.100 € à EPUL, corresponde portanto a 41% do total do contrato; -----
----- Em Janeiro de 2006 a EPUL enviou uma carta a suspender os pagamentos (tranches) previstos para Janeiro e Maio do corrente ano e até ao início das obras. Com a justificação decorrente de exigências legais designadamente em matéria de segurança e acessibilidade. É só isto? Não nos dizem mais nada? -----
----- Com isto a EPUL já se encontra em incumprimento contratual. -----
----- Não me foi facultada uma data de início de obras, aliás não me foi facultada mais nenhuma informação referente ao processo. -----
----- A ImoHifen não dá mais explicações com o argumento que a EPUL também não faz o mesmo. -----
----- Tentei contactar a EPUL por diversas vezes mas sempre em vão. Uma das vezes consegui saber que a EPUL apenas fala com clientes e que para eles clientes são as pessoas que já fizeram escritura. No entanto para receberem as tranches já abrem as portas. Uma empresa municipal que não tem atendimento público? -----
----- Como cidadão, contribuinte e cliente da EPUL vejo que tenho deveres, mas onde estão os meus direitos? -----
----- Se desistir da casa, a EPUL além do tempo excessivo que demora a devolver o dinheiro entregue, não faz o devido pagamento de juros. -----
----- Se era jovem há 3 anos, rapidamente me tornei adulto, um adulto que pertence a uma sociedade onde a liberdade e a justiça apenas se obtém com cunhas e com dinheiro, onde não existe responsabilidade nem moralidade em organismos públicos. Onde os problemas são escondidos, onde os problemas não são discutidos, pelo contrário, espera-se que o tempo resolva tudo. -----
----- Outros concursos posteriores ao do Paço do Lumiar já estão em fase de construção (Ex: Empreendimento de Entrecampos). Onde está o dinheiro que investi? Anda o meu dinheiro a ser investido noutras obras? -----
----- Soube por um elemento da Câmara que o projecto de licenciamento ainda está na 2ª das 6 fases que antecedem a adjudicação. E que com muita sorte o Empreendimento estará concluído daqui a 3 ou 4 anos. E isto verdade? -----
----- Se vou começar a minha vida quando tiver 34 anos? E ter filhos aos 35? É este o projecto que tem para os jovens da capital? -----
----- Senhores Vereadores, peço que considerem este caso, como eu existem mais 80 sorteados com a mesma infelicidade, peço que o analisem e obriguem a EPUL a dar respostas, a falar connosco, a apresentar soluções, a pagar os juros e danos morais que nos estão a causar. O que vos peço não é caridade, mas sim frontalidade e capacidade para solucionar esta questão. -----

----- Senhores Vereadores ajudem-me a descobrir a verdade, ajudem-me a deitar abaixo este Muro de Berlim residente em Lisboa, mais concretamente, no Paço do Lumiar.” ----

----- **A Sra. D. Ana Catarina Ferreira de Carvalho**, moradora na Av. Maria Lamas, n.º 15 1º dtº, 2635-433 Rio de Mouro, disse que era outra “sortuda” do empreendimento “Paço do Lumiar”, e hoje decidiram vir em conjunto até à Assembleia Municipal para tentar passar um pouco aquilo que eram as suas preocupações. -----

----- Iria procurar não repetir aquilo que os seus colegas disseram, mas procuraria sistematizar um pouco a situação. -----

----- Disse, então, que foram sorteados em final de 2003, Outubro de 2006 era a data para a entrega das casas e até agora a obra ainda nem sequer começara. -----

----- Foram pedir informações à Câmara sobre o atraso do processo mas todas as informações que tinham eram não oficiais. -----

----- Portanto, hoje pedia que a Câmara desse explicações sobre o porquê do atraso da obra, que lhes desse alternativas e que lhes apresentasse soluções. -----

----- Neste caso, era pedir directamente à EPUL que se reunisse com os 84 sorteados, que lhes explicasse claramente o que se passava e que lhes desse soluções, porque, como sabiam, estavam a falar de jovens que tinham todas as suas poupanças investidas nesse projecto que não sabiam quando se iria iniciar. -----

----- Disse, ainda, que tinha 29 anos e não podia estar mais três ou quatro, segundo notícias dos jornais, à espera de uma casa. Aliás, as datas que tinham eram tudo datas previstas, não havia nada certo e essa incerteza dava cabo de todos eles, não podiam fazer projectos a curto, médio e longo prazo porque era tudo uma incerteza. -----

----- Portanto, o que pediam, era que se interessassem por este caso, que fizessem pressão junto da EPUL para se reunir com eles para que lhes dessem algumas alternativas e lhes explicassem a razão sobre o atraso da obra. -----

----- **O Sr. Inácio Luís**, morador na Estrada de Benfica, n.º 379 - 3º esqº 1500 Lisboa, disse que muita gente conhecia o Palácio Marquês de Fronteira, que ao lado tinha um bairro de madeira em relação ao qual se fez um dia uma tentativa para se construir ali um bairro camarário. Ele demorara alguns anos a ser construído, houve muitas dificuldades dos moradores, mas as casas foram feitas e o bairro era hoje propriedade da Câmara Municipal de Lisboa. Só que a Câmara, ultimamente, abandonara completamente esse bairro, o chamado de Bairro do Calhau. -----

----- Provavelmente porque as pessoas já eram muito idosas, não havia ali muitos jovens e cada vez o bairro se foi degradando mais, até ao ponto de não haver ninguém que zelasse por ele. -----

----- Disse que se lhe cortava a alma e o coração ao ver as pessoas ali encaixadas naquelas casas que precisavam de ser arranjadas, as ruas com calçadas com buracos e até com uma ponte há muitos anos inaugurada mas que nem sequer tinha luz, e por isso os assaltos continuavam. -----

----- Por outro lado, não estava certo que lá houvesse uma casa abandonada que servia só para ratos e outras situações degradantes como alguns toxicodependentes que lá se infiltravam, uma casa da Câmara Municipal de Lisboa, de madeira, a casa de madeira

que saíra do Bairro das Furnas e que foi transferida para ali para alojar os moradores até que as casas fossem feitas. -----

----- E aquilo era tão fácil de resolver! Ela estava arruinada, era tirá-la de lá, ajardinar o espaço e pôr ali uns bancos para os velhinhos não ficarem metidos em casa. -----

----- Terminou dizendo que havia muita coisa na Freguesia de São Domingos de Benfica que tinha que ser melhorada. Mas não era disso que agora queria falar. Queria falar do Bairro do Calhau que pedia que fosse acarinhado porque ele era digno de ser acarinhado. -----

----- **O Sr. Humberto Norton da Costa**, com o endereço EC-Gil, apartado 19.1991, 901 Lisboa, falando em nome da Associação AMA-Lisboa, disse que tinha informado a Assembleia de um projecto que tinham para o Palácio Nacional da Ajuda e, de facto, esse projecto estava a andar. Já foi apreciado pela Câmara o novo plano de pormenor e tanto quanto sabia estava em apreciação na CCDR de Lisboa e Vale do Tejo. -----

----- Disse, depois, que o Correio da Manhã, da passada sexta-feira, trazia um concurso público internacional do Metropolitano de Lisboa para a continuação da Linha Vermelha da Gare do Oriente como Y para Sacavém e para o Aeroporto. Tanto quanto sabia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Olivais tinha problemas sobre o traçado, parecia-lhe também a si que o traçado era realmente um bocado problemático, e por isso deixava uma nota no sentido de que, fazendo parte da direcção de um gabinete de estudos da rede de transportes da Área Metropolitana de Lisboa, o melhor seria prolongar a Linha Amarela do Campo Grande na linha que ia para Calvanas, que daí continuaria para a Alta de Lisboa e continuaria depois até a Gare do Oriente. Isso deveria ser feito mas não conseguia falar com o Sr. Eng.º Mineiro Aires nem com ninguém da empresa do Metropolitano de Lisboa. Nem ele nem outras pessoas! -----

----- A terminar, depois de referir que sobre a questão do Aeroporto da Ota já ali interveio e que o Sr. Presidente da Câmara conhecia as suas ideias, chamou a atenção para que a Câmara fizesse uma reparação urgente dos repuxos da Rotunda do Aeroporto, e que também desse atenção à Praça da Figueira porque, já não bastavam as vacas, tinha lá agora anúncios do Montepio Geral à volta da estátua de D. João I. -----

----- **A Sra. D. Maria Madalena Goncalves Andrade**, moradora na Rua Luciano Cordeiro, n.º 47-2º, 1150-212 Lisboa, disse intervinha na Assembleia Municipal porque realmente se sentia excluída, rejeitada, dos direitos que qualquer cidadã ou cidadão tinha. Não aceitara o parecer de uma vistoria dos serviços da Rua do Machadinho e não os aceitara porque não era verdade e tinha que haver verdade nas coisas. -----

----- Por exemplo, não se podia dizer que estava bem um telhado quando esse mesmo telhado tinha telhas diferentes! Aliás, um fiscal, o Sr. Falcão, foi ver a casa e negara-se a subir ao 4º andar para ver como tudo estava. Nada estava alugado, estava tudo apodrecido, voltava a entregar requerimentos na Câmara que não tinham resposta, e voltava a pedir à Polícia Municipal que mandasse o fiscal da área ver, mas ele ia à porta, falava com as pessoas do rés-do-chão, depois virava as costas metia-se num táxi, ela a chamar por ele e a resposta era que não tinha nada que subir. -----

----- Disse, ainda, que os moradores do prédio não queriam fazer obras, o prédio estava administrado por uma sociedade que achava que era ilegal, e achava que o que

pretendiam era que ela tivesse que sair da sua própria casa derivado à ruína para depois comprarem aquilo por uma bagatela. -----

----- Portanto, não passava disto e ficava com a sua propriedade destruída. Tinha inúmeros processos metidos na Câmara, não mandavam certidão da vistoria que fizeram em 2004, não diziam nada da polícia, não recebia qualquer resposta. Enfim, não sabia o que iria ser de si. Aliás, não podia aceitar que o engenheiro que fez a vistoria não a quisesse receber para ver as provas que ela tinha consigo. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que a Mesa ia inteirar-se do que se passava com o processo. -----

----- **A Sra. D. Maria José Marques**, moradora na Rua Infante D. Henrique, n.º 9-8º esqº, 2685-213 Portela, falando em nome de um grupo de moradores, leu a seguinte exposição/apelo, que depois entregou na Mesa: -----

----- “Somos um grupo de moradores da Rua Infante D. Henrique na Portela, que, na sua maioria, vive neste bairro há décadas. Temos tido por companhia, desde sempre, os habitantes do Bairro da Quinta da Vitória (Bairro das Barracas) sem que jamais tenha havido problemas de maior entre as duas comunidades. -----

----- Queremos, portanto, deixar claro que aquilo que nos move não é qualquer ideia segregacionista ou persecutória e não temos o sentido manicáista do condómino fechado. Acreditamos que as diferentes comunidades podem e devem conviver pacificamente, estabelecendo relações de boa vizinhança e respeito mútuo. -----

----- O clima sereno em que vivemos nos últimos 30 anos mudou, infelizmente, desde o momento em que a Câmara de Lisboa mandou construir, sobre a linha de divisão entre os concelhos de Lisboa e Loures, três enormes bandas de realojamento onde foram depositadas, sem qualquer suporte aparente, cerca de 400 famílias providas de vários bairros degradados dos arredores de Lisboa. Com elas trouxeram muito barulho, tiros e agressividade de todos os tipos que têm vindo a degradar fortemente a qualidade de vida que tivemos desde que aqui chegamos. -----

----- Há grupos de jovens (sendo alguns quase crianças) que molestam e intimidam frequentemente pacatos cidadãos aqui residentes. Chegou-se mesmo ao episódio extremo de ataque consecutivo a moradores deficientes que, por isso, tiveram de ser hospitalizados. Temos assistido à vandalização de carros, caixotes de lixo, a provocações e a assaltos, a ponto de, por vezes, termos medo de sair a rua. -----

----- Outro aspecto que nos tem incomodado profundamente é a existência de inúmeros “pitbulls” selvaticamente tratados pelos próprios donos para neles despertarem toda a agressividade de que esta raça é capaz e deles tirarem todo o “proveito” em lutas de cães organizadas (que por aqui também se realizam). Delas já demos notícia à Polícia e Junta de Freguesia. Para treino, instigam-nos a atacar outros animais (cães e gatos). Junto das referidas habitações de realojamento há sempre cães presos ao ar livre, desprezados pelos donos e expostos à fúria assassina dos “pitbulls”. É de salientar que animais de estimação da freguesia também são atacados. O último incidente deste género passou-se no dia 11 de Março entre a 1 hora e as 2 horas da manhã, quando o dono de dois “pitbulls” que trazia um preso e outro solto deixou, calmamente, que o “pitbull” que se encontrava solto atacasse barbaramente um cão

vadio que passava na nossa rua. Os ganidos de dor produzidos pelo cão atacado despertaram toda a vizinhança, que mais uma vez se indignou perante a indiferença insolente do dono do cão agressor. Acabado o “treino”, o dono dos “pitbulls” afastou-se na direcção da Quinta da Vitória aos pontapés violentíssimos ao cão que trazia preso e nada tinha feito. Mais uma vez a Polícia foi inutilmente chamada. Já nada havia para comprovar. -----

----- Este desconforto produzido pelo ganido de cães é uma constante e, para além de nos roubar o descanso nocturno, deixa-nos em aflição e sobressalto. -----

----- Sendo este realojamento da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, mas pensando nós que as soluções terão de ser encontradas no âmbito da boa colaboração entre as duas autarquias (Lisboa e Loures), vimos, por este meio, solicitar aos Senhores Autarcas a melhor atenção para este problema, pois não nos parece possível deixar esta comunidade recém chegada destruir o nosso sossego. -----

----- Muitas das crianças e adolescentes do Bairro de Realojamento não têm qualquer orientação. São já marginais que arrastam consigo outros jovens da zona para a delinquência. Há uma necessidade muito urgente de lançar mãos a projectos integradores, criando uma rede de apoio psicossocial e talvez, também, trazer para esta zona a prometida Esquadra de Policia. O presente e o futuro de toda a Freguesia da Portela é o que esta aqui, seguramente, em causa. Uma política social só será eficaz se começar hoje a proteger uma população em envelhecimento e se tomar medidas para tornar úteis cidadãos que agora tudo destroem.” -----

----- **A Sra. D. Maria Fernanda Mesquita Vandscheneider**, moradora na Rua António Saúde, n.º 16 - 12º esqº, 1500-047 Lisboa, disse que pertence à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, eleita pelo CDS-PP, e vinha chamar a atenção para um facto insólito, concretamente o Lar Padre Carlos, instituição de solidariedade social, situado na Rua Padre Carlos Santos, no Bairro das Furnas, que com 60 camas para internamento encontrava-se pronto a funcionar mas ainda não entrara em funcionamento porque há mais de um ano aguardava a execução dos arruamentos de acesso. -----

----- Apesar da promessa da antiga Vereação, que se comprometera a realizar as obras, todos os esforços têm sido em vão, pelo que desejava saber o que se passava já que todo o material do lar se estava a degradar por estar fechado. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que a Mesa solicitaria os esclarecimentos necessários ao Pelouro responsável por essa área. -----

----- **O Sr. Filipe Mário Lopes**, morador na Rua Sousa Martins, n.º 20 - 4º esqº, 1050-219 Lisboa, disse que falava em representação da Associação Ofícios do Património e da Reabilitação Urbana, de que é Presidente, que juntamente com a Associação Fórum e Cidadania e a QUERCUS se manifestaram contra a construção do estacionamento no Largo Barão de Quintela. -----

----- Disse que a Prof. Raquel Henriques da Silva, num artigo no Público, há umas semanas atrás, já dera todas as razões históricas e patrimoniais que justificavam a não construção do tal estacionamento. -----

----- No entanto, neste momento em que sabiam, pelas notícias mais recentes, que inclusivamente o licenciamento já caducara e que a Assembleia Municipal iria ter que se pronunciar novamente sobre essa questão, desejava ali transmitir as preocupações que tinham à Assembleia Municipal e à Vereação. -----

----- A sociedade global da Cidade de Lisboa já conseguira chegar a um consenso largo sobre a necessidade de preservação dos centros e bairros históricos, e para essa preservação era evidente que esses bairros, que foram construídos antes da existência da mecanização, não estavam aptos a receber o fluxo de veículos e a abrigá-los, pelo que a única forma de assegurar a permanência desses centros e bairros históricos e a acessibilidades aos mesmos, era desencorajar contra a opinião global. -----

----- Referiu que já a Comissão Administrativa que esteve na Câmara depois do 25 de Abril, tomara, nessa altura, medidas drásticas contra a opinião geral de alguma imprensa, reduzindo, no fundo desincentivando, o acesso automóvel ao centro da cidade. Como? Não sabia! Talvez alguns Deputados Municipais fossem novos demais para se lembrarem, mas os transportes colectivos na Av. da Liberdade passavam pelas faixas laterais. Depois criaram-se os corredores dos transportes colectivos, reduzira-se, portanto, o espaço para o transporte individual na Av. da Liberdade. Isso era uma medida positiva. -----

----- Depois fizeram-se medidas negativas! Fizeram-se estacionamento no centro com taxas progressivas favorecendo a rotação, isso aumentava o tráfego e, portanto, era negativo. -----

----- Portanto, estacionamento nos centros históricos o menos possível, só para residentes e com parcimónia, porque a cidade não aguentava. Nem sequer as Avenidas Novas aguentavam. Era só ver o que lá se passava, e se aumentassem as cérceas e as actividades ainda muito pior. -----

----- Por conseguinte, a qualidade de vida e a permanência dos bairros históricos passavam por uma contenção, não era proibir, evidentemente, o trânsito automóvel no centro da cidade, mas era não o incentivar. Que a Assembleia tivesse essa preocupação nas suas decisões era o que pediam. -----

----- Por isso, em relação ao estacionamento no Largo Barão de Quintela, se não fosse possível, mas era sempre possível voltar atrás numa decisão quando as coisas ainda não começaram, até porque neste caso o processo parecia que tinha voltado ao zero, mas se efectivamente tivesse que ser que fosse só para residentes. Só para residentes mas obviamente pagando, porque o estacionamento no centro da cidade teria que ser pago, até pelos residentes. Isso era impopular mas também foi impopular criar os corredores na Av. da Liberdade e hoje em dia toda a gente achava isso perfeitamente normal. Aliás, se fossem precisas duas faixas para os transportes colectivos na Av. da Liberdade, que viessem elas porque o que era preciso era que as pessoas pudessem chegar, cómoda e economicamente, ao centro da cidade. -----

----- **A Senhora Presidente** informou o município que a Assembleia Municipal iria hoje votar a constituição de uma Comissão Eventual para apreciação de todo o processo do Largo Barão de Quintela, e seguidamente, terminado que estava o

período de intervenção do público, depois de agradecer a participação dos munícipes, deu o mesmo por encerrado declarando aberto o período de Antes da Ordem do Dia. ----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **A Senhora Presidente** começou por informar que tinham para discutir e votar um conjunto de 21 moções e 5 recomendações, das quais referira já as que foram retiradas, concretamente a Moção n.º 1, e as moções n.ºs 8, 11, 14 e 20, a favor das quais votariam uma proposta para a constituição de uma Comissão Eventual para apreciação do processo designado por Largo Barão de Quintela, mas havia ainda novas versões de algumas dessas moções. -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- Foi retirada, conforme anunciado pela Sra. Presidente. -----

----- **MOCÃO NÚMERO DOIS** -----

----- “A Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) assumiu recentemente o trespasse do Café Império, que faz parte de um imóvel classificado pelo Instituto Português do Património Arquitectónico, em 1996, como de interesse público. -----

----- Depois de ter sido anunciado o encerramento do Café Império e o despedimento colectivo dos seus 20 trabalhadores, estes, com o Sindicato de Hotelaria e Turismo do Sul, criaram condições para que o encerramento definitivo e a mudança de uso do espaço não venham a acontecer. A IURD e a Direcção do Sindicato reuniram e foi acordado que o espaço encerra apenas para obras, que será concessionado para continuação da sua actividade, que será assegurado o pagamento dos salários aos trabalhadores e o respeito pelas suas antiguidades, diligenciando-se junto da futura entidade para dar preferência à sua continuidade de trabalho no Café Império. -----

----- O Café Império é já um dos raros espaços públicos de referência em Lisboa, nesta área de actividade, com valores culturais físicos e também imateriais, dado constituir uma memória viva de convivência e de gastronomia entre lisboetas e visitantes da cidade. -----

----- Assim, saudando a atitude e luta positiva dos trabalhadores do Café Império, que defenderam também uma mais-valia da cidade, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 30 de Maio de 2006, congratula-se com o acordo alcançado e recomenda que a Câmara Municipal de Lisboa (na medida do possível em articulação com o IPPAR) acompanhe o processo de recuperação do Café Império, na preservação dos seus valores culturais de referência e defesa do património classificado e do uso original do espaço, estabelecendo contactos com a actual proprietária para que haja uma retoma o mais rápida possível das actividades, de modo a que o Café Império possa continuar a servir a cidade como um valioso espaço de encontro e de identidade lisboeta que não podemos deixar desaparecer.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- “O desemprego tem vindo a crescer em Portugal e com ele o surgimento de novas formas de pobreza. Algumas questões de partida, sobre as quais importa reflectir: -----

----- - Pode a economia e a sociedade estar bem se continuar a aumentar o desemprego?

----- - Estará hoje melhor a economia portuguesa pelo facto da taxa de desemprego ter passado de 4% em 2001 para 7,6% em 2005? -----

----- - Se todos estivermos desempregados isso significa que já não há problemas económicos? -----

----- Vale a pena colocar estas questões, porque assim se ilustra um pensamento que, ao dissociar o económico do social, pode chegar-se a absurdos deste tipo. Não se pretende aqui discutir ciência económica, mas não podemos deixar de salientar que não vemos para que serve uma economia se não estiver ao serviço das pessoas. -----

----- O ataque permanente aos trabalhadores da Função Pública e a transformação de uma Administração Pública prestadora de serviços essenciais à população (saúde, educação, segurança, justiça) em meramente reguladora colocando direitos fundamentais na dependência da lei do lucro com a privatização destes serviços, transferindo para os utentes cada vez maiores custos, ilustra bem a estratégia seguida pelos diferentes governos. -----

----- É sabido que o desemprego acarreta elevados custos e a diferentes níveis: para o país (riqueza perdida), para os trabalhadores (salários não recebidos), para a Segurança Social (contribuições não recebidas e subsídios pagos) e para o próprio Estado (impostos não recebidos). -----

----- A situação actual é preocupante: não só o emprego estagna (entre 2002 e 2005, é praticamente nula a criação de empregos) como o desemprego cresce e aumenta a proporção do desemprego de longa duração, que agora representa metade do total. No mesmo período que viu a taxa de desemprego disparar, o desemprego de longa duração passou de 40% para 49,9%. Por detrás dos números estão as pessoas angustiadas, tensões ou rupturas familiares, perda de auto-estima, o que assume particular gravidade no caso do desemprego de jovens, incluindo nestes os que possuem qualificações universitárias. -----

----- Ao desemprego de longa duração está associada uma erosão rápida de qualificações, algumas das quais tanta falta nos fazem para impulsionar o crescimento, e constitui um factor de exclusão social. -----

----- Como responder a este problema? É do nosso entendimento que tem de haver uma conjugação de políticas económicas com políticas sociais. -----

----- E porque este problema pode e deve envolver toda a comunidade humana, pensamos que a Câmara Municipal de Lisboa poderá também contribuir para a diminuição do desemprego, adoptando uma nova estratégia em ordem ao futuro e que passa pelo reforço do seu quadro de pessoal, nomeadamente para a Conservação dos Espaços Verdes e limpeza urbana. Associa-se a esta proposta a necessária Formação na área, que importa desenvolver. Por isso, deixamos este repto à Vereação que tem a responsabilidade, nomeadamente dos Espaços Verdes e Higiene Urbana, no sentido de encarar seriamente esta via, em vez de passar para empresas externas toda esta vasta área, tal como acontece com uma proposta que hoje nos é apresentada na ordem de trabalhos. -----

----- Assim, o Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 30 de Maio de 2006, delibere perguntar à CML o seguinte: -----

----- - Está a Câmara Municipal de Lisboa a encarar a melhor forma de contribuir para a resolução do problema do desemprego na cidade? -----

----- - Quais são as perspectivas futuras que a Câmara Municipal de Lisboa encara no que concerne à prestação de serviços essenciais à população, promovendo o emprego e a formação, em vez de passar para empresas externas áreas que podem gerar emprego e podem ainda fazer baixar os custos nas mesmas áreas? -----

----- Enviar esta moção à Câmara Municipal de Lisboa e ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. No concurso de acesso limitado para a categoria de Encarregado Montador Electricista, constatou-se que alguns candidatos com o mesmo tempo de serviço tiveram ponderações diferentes na antiguidade por parte do júri, por terem sido homologadas contagens de tempo diferentes a casos idênticos; -----

----- 2. Esta divergência decorre de duas interpretações jurídicas opostas do Município de Lisboa quanto à contagem de tempo de serviço na sequência de processos de reclassificação profissional que abrangeram os funcionários que concorreram ao mencionado concurso, designadamente: -----

----- - Uma que defende a possibilidade de contagem do tempo de antiguidade na carreira a partir do momento em que os funcionários começaram a desempenhar funções que levaram à sua reclassificação profissional; -----

----- - Outra que defende que a contagem de tempo apenas depois do acto solene que determina a reclassificação profissional; -----

----- 3. Independentemente da discussão que se possa fazer sobre a existência, ou inexistência do direito à contagem de tempo de serviço, o Município de Lisboa é uma só pessoa, e não pode ter dois entendimentos diferentes sobre a mesma matéria, e muito menos abranger uns funcionários ao abrigo dum entendimento, e outros funcionários ao abrigo de outro, estando tacitamente a proceder à discriminação negativa na carreira de uns face a outros; -----

----- 4. Consequentemente, esta discrepância de entendimento vicia o concurso acima mencionado provocando injustiças relativas com lesão dos direitos dos funcionários; ---

----- 5. A Administração Autárquica está subordinada ao princípio da igualdade como princípio basilar do ordenamento jurídico português estabelecido no art. 13º da Constituição da República Portuguesa, bem como no art. 5º do Código do Procedimento Administrativo e art.5º/1 do D.L. 204/98, de 11 de Julho. -----

----- O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere recomendar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa nos termos dos poderes que lhe estão conferidos em matéria de recursos humanos pela alínea a) do nº 2 do art. 68º da Lei n.º 169/99, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

----- 1. Adoptar um critério uniforme para as contagens de tempo de serviço; -----

----- 2. Contar a antiguidade a todos os funcionários que foram (ou venham a ser) abrangidos por processos de reclassificação profissional, de acordo com esse critérios único; -----

----- 3. Rever a contagem e a ponderação da antiguidade no concurso de acesso limitado para Encarregado Montador Electricista e em todos aqueles onde resultem desigualdades relativas decorrentes da aplicação dos dois critérios de contagem de tempo.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP) -----

MOCÃO NÚMERO CINCO -----

----- “Recentemente, a comunicação social deu amplo destaque aos planos do Governo para alienar inúmeros imóveis, que constituem património do Estado e que se encontram sediados na Cidade de Lisboa. -----

----- Grande número dos imóveis referidos nessas notícias têm valor histórico, arquitectónico e patrimonial, alguns encontram-se mesmo classificados, e situam-se em zonas nobres da Cidade, constituindo-se como parte de uma malha urbana que foi sendo construída ao longo do tempo. -----

----- É o caso do Convento da Graça, do Tribunal da Boa-Hora, do Hospital de Santo António dos Capuchos, do Hospital de São José, do Instituto Hidrográfico e da Penitenciária de Lisboa, entre outros. -----

----- Para além da importância dos próprios imóveis, muitos deles encerram pequenos espaços que não podem ser destruídos. -----

----- Não estando em causa a necessidade de o Estado alienar algum do seu património, está claramente em causa que o possa fazer contra a Cidade de Lisboa. -----

----- Importa, por isso, que o Governo inicie, de imediato, contactos com a Câmara Municipal de Lisboa, no sentido de garantir que as soluções que vierem a ser encontradas, seja para estes, seja para outros imóveis, sejam do interesse da Cidade. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 30 de Maio de 2006, delibera: -----

----- 1. Manifestar profunda preocupação pelo facto de o Governo não prestar informação à Câmara Municipal de Lisboa no que respeita à sua política de alienação de património na Cidade, situação que espera possa ser corrigida, em benefício de Lisboa e dos Lisboetas. -----

----- 2. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa que mantenha a Assembleia Municipal informada sobre o desenvolvimento desta matéria. -----

----- 3. Dar a conhecer a presente Moção ao Primeiro-Ministro, ao Ministro de Estado e das Finanças e ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

MOCÃO NÚMERO SEIS -----

----- “Os Presidentes de Juntas eleitos pelo PPD/PSD, face aos acontecimentos do passado dia 20 de Abril de 2006 na Junta de Freguesia da Pena, vêm desde já solidarizar-se com o Executivo e apelar à CML que, uma vez que com o sucedido foram criados grandes dificuldades para o bom funcionamento desta autarquia, através de medidas excepcionais encontre uma solução que permita a colocação de recursos

humanos na Junta de Freguesia da Pena para colmatar a ausência dos funcionários que devido ao acidente supra citado se encontrem de baixa.” -----

----- (Subscrita por um Grupo de Presidentes de Junta do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO SETE** -----

----- “No início do seu mandato, a Câmara Municipal de Lisboa assumiu um compromisso de, no período de 180 dias, desenvolver um conjunto de acções importantes para a Cidade, em múltiplas áreas. -----

----- Recentemente, o Executivo Municipal prestou contas públicas das acções que executou nesse período, sendo de realçar que dos 309 compromissos assumidos, 52% estão concluídos e 37% em execução, apenas não tendo sido executados 11%. -----

----- Realça-se a coragem em definir metas e prazos concretos de acção. -----

----- Realça-se o esforço de transparência que tais compromissos, claros e com tempos de execução curtos e definidos, demonstram. -----

----- Realça-se o respeito pelos Cidadãos de Lisboa que a prestação pública de contas dos 180 dias revela. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 30 de Maio de 2006, delibera: -----

----- 1. Congratular-se com o facto de a Câmara Municipal de Lisboa ter prestado, publicamente, contas sobre as medidas previstas para os 180 dias, bem como com o grau da respectiva execução e desenvolvimento. -----

----- 2. Dar corpo e conteúdo a um progressivo envolvimento das Juntas de Freguesia e dos cidadãos na execução da política Municipal por forma a que se continue a construir a cidade com empenho de todos os que nela vivem. -----

----- 3. Dar a conhecer a presente Moção ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Vasco Valdez Matias, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO OITO** -----

----- A Moção n.º 8, que tinha a ver com a construção do parque de estacionamento do Largo Barão de Quintela, tal como a Sra. Presidente referira foi retirada em benefício da constituição de uma Comissão Eventual para estudo da matéria. -----

----- **MOCÃO NÚMERO NOVE** -----

----- “Ao passear pelos parques infantis de Lisboa depararmo-nos de forma constante com estruturas de diversão arrancadas, estrutura com peças de madeira e/ou materiais de fibra sintética rachados, buracos descobertos que podem provocar lesões graves às crianças utilizadoras do mesmo. -----

----- A nível de limpeza/lavagens esta é normalmente deficitária. Os protocolos de descentralização de competências nesta área, que muitas Juntas nem sequer aceitaram, dada a exiguidade das verbas anunciadas, apenas servem para efectuar pequenas limpezas durante poucos meses do ano, quando o objectivo do Protocolo seria o ano inteiro. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa reunida a 30 de Maio de 2006, propõe:

----- 1. Que os serviços competentes da Câmara Municipal de Lisboa façam uma vistoria aos parques infantis com carácter de urgência e que possam apresentar de forma pública os resultados obtidos; -----

----- 2. Que haja um investimento efectivo na construção de parques infantis/radicais para crianças e jovens, nomeadamente nos bairros em que não existe nenhuma estrutura semelhante; -----

----- 3. Que se delegue às Juntas de Freguesia em próximos anos, não só a limpeza mas também a gestão e conservação dos parques infantis com meios financeiros suficientes.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Hugo Pereira, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DEZ** -----

----- “Notícias vindas a público revelaram que a Câmara Municipal de Lisboa terá rejeitado a oferta, grátis, da infra-estrutura e equipamento que constituíam a já emblemática Praça Sony, situada no Parque das Nações. -----

----- Com efeito, este espaço e palco de lazer diversão e espectáculos, construído para suporte lúdico da então célebre Expo 98, foi local de numerosos e grandes eventos, alguns de alta qualidade, assim como destino privilegiado de milhares de famílias ao longo destes anos, dada a sua qualidade e harmoniosa inserção no espaço global do Parque das Nações. -----

----- Sendo a cidade de Lisboa uma cidade deficitária na oferta de praças públicas onde os cidadãos possam usufruir do convívio e espectáculos de lazer ao ar livre muito se estranha que a Câmara Municipal de Lisboa tenha deixado escapar a oportunidade de receber este equipamento e de colocá-lo ao serviço das pessoas que aqui moram, uma vez que as mesmas notícias veiculadas pela imprensa informam que dada a recusa da Câmara Municipal de Lisboa em receber esta oferta, a Câmara Municipal da Amadora não perdeu a oportunidade de a receber. Fez bem seguramente. -----

----- Até ao momento a única informação pública sobre as razões do executivo da Câmara e do seu Presidente que levaram à dita rejeição passam por umas declarações de um assessor do Sr. Presidente Carmona Rodrigues em que se declara não ter a Câmara de Lisboa a disponibilidade de gastar cerca de cem mil euros no transporte e montagem de todo o equipamento e materiais que constituem a Praça Sony. -----

----- A ser verdade tal leva-nos a pressupor que a realidade financeira e de tesouraria da autarquia ainda é pior do que se julga. -----

----- Perante os factos o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1º Solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa toda a informação sobre este assunto e nomeadamente sobre as razões que justificaram a decisão de rejeitar esta oferta.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO ONZE** -----

----- A Moção n.º 11, que tinha a ver com a construção do parque de estacionamento do Largo Barão de Quintela, tal como a Sra. Presidente referira foi retirada em benefício da constituição de uma Comissão Eventual para estudo da matéria. -----

----- **MOCÃO NÚMERO DOZE** -----

----- “É hoje consensualmente aceite que a qualidade de vida nas grandes cidades e das grandes áreas metropolitanas esta directamente relacionada com um conjunto de vectores dos quais a acessibilidade é um dos mais significativos. -----
----- Porque a acessibilidade está ligada à organização da vida diária, à gestão do tempo, dos indivíduos, das famílias, e dos agentes económicos, ao nível de poluição do ar, ao consumo inadequado de combustíveis, etc. etc. -----
----- Entre as várias causas que comprometem a acessibilidade para garantir o adequado fluxo de trânsito – e não cabe aqui referir as medidas destinadas a condicionar o acesso e a circulação de veículos automóveis na cidade porque não é esse o objectivo desta moção – o estacionamento fora dos espaços autorizados é uma das principais. -----
----- O escândalo a que chegou na cidade de Lisboa o estacionamento irregular é grave porque ele indicia a impunidade e a impunidade é uma mensagem gravíssima para quem defende a cidadania responsável e o respeito pelos outros como um princípio integrador dessa mesma cidadania. -----
----- Essa impunidade manifesta-se no que toca ao estacionamento selvagem com diferentes graus de gravidade, em variadíssimas zonas da cidade: -----
----- Junto dos órgãos de soberania com sede na cidade de Lisboa o que induz um total desrespeito pelos símbolos nacionais; -----
----- Nos corredores “Bus”, o que representa um total desrespeito pelo papel a cumprir pelos transportes públicos; -----
----- Em ruas estreitas com dois sentidos onde inviabiliza o escoamento do trânsito; -----
----- Em cima das passadeiras de peões criando situações de perigo absolutamente inaceitáveis; -----
----- Cargas e descargas que ocupam corredores de “Bus”, mais do que uma faixa de rodagem impedindo frequentes vezes a circulação em sentido contrário de autocarros ou até de veículos ligeiros; -----
----- Ocupação de espaços de estacionamento proibido junto de estabelecimentos de saúde públicos ou privados impedindo ou inviabilizando o acesso às mesmas quer de doentes em transporte particular, quer em ambulância. -----
----- A par de carros regularmente estacionados, de forma desencontrada, transformando ruas de três ou mais faixas de circulação, em ruas com apenas um faixa.
----- Por outro lado, continua a autorizar-se a construção de equipamentos que implicam grandes concentrações e afluxo de veículos sem cuidar da fluidez de tráfego que é necessário assegurar. -----
----- Pior do que tudo isto, o controle da regularidade do estacionamento feito pela EMEL, multando carros que não exibem o *ticket* de autorização ou que ultrapassaram o tempo de estacionamento permitido e, os veículos que a par destes, em situação muito mais irregular, se encontrem, não são multados, porque não podem ser multados, porque a EMEL não tem competência para tal. -----
----- Ora, a situação descrita é absolutamente intolerável. -----
----- Ela contraria a pedagogia inerente ao regime penal ou contra ordenacional, incentiva a falta de civismo e deixa impune o pior transgressor. -----

----- Tudo isto tem como consequência o agravamento das condições de organização de vida das pessoas, das famílias e dos agentes económicos, leva a consumos de combustíveis muito superiores ao necessário o que agrava a situação económica das famílias, dos agentes económicos e do País ao sobrecarregar a balança de pagamentos e cria situações de perigo de vida, designadamente para os peões, sobretudo idosos e crianças que não são aceitáveis num país que pretendemos desenvolvido. -----

----- Preocupado com esta situação que classifica de escândalo público, que é indispensável travar e resolver o Grupo do PS nesta Assembleia Municipal apresenta as seguintes propostas: -----

----- 1. Que a CML faça cumprir o regulamento de cargas e descargas que permite articular sem colisões os horários destinados a essa tarefa com os períodos de maior afluxo de trânsito para acesso ao trabalho. -----

----- 2. Que a CML garanta a articulação da EMEL com a Polícia Municipal e a PSP por forma a que brigadas de fiscalização da regularidade do estacionamento não continuem a permitir que a multa da infracção menos grave coabite com a total impunidade da infracção mais grave; -----

----- 3. Que a CML articule com as entidades competentes uma especial vigilância que previna o estacionamento irregular junto das sedes dos órgãos de soberania, das escolas e estabelecimentos de ensino em geral, das instituições de saúde e das passeadeiras de peões.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho e pela Deputada Municipal Maria de Belém Roseira, do PS) -----

----- **MOCÃO NÚMERO TREZE** -----

----- “Considerando: -----

----- 1. A falta de integração no quadro da Câmara Municipal de Lisboa (CML) dos trabalhadores em vínculo precário; -----

----- 2. A falta de resposta aos cadernos reivindicativos sectoriais e ao processo dos trabalhadores do Departamento de Desporto; -----

----- 3. A ausência de resposta aos pedidos de clarificação e de reunião com os responsáveis pelas Auxiliares de Acção Educativa; -----

----- 4. Que continua por actualizar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco; -

----- 5. Os atrasos nos processos de concurso de promoção e ingresso; -----

----- 6. As transferências abusivas de local de trabalho e de serviços e as alterações de horários de trabalho sem que os trabalhadores e seus representantes sobre elas se pronunciem; -----

----- 7. Que os trabalhadores de todos os sectores profissionais da Câmara Municipal de Lisboa (CML) têm vindo a ser afectados por inúmeros problemas, que se têm vindo a agravar, sem que haja da parte do executivo camarário a tomada de medidas que levem à resolução dos mesmos; -----

----- 8. A recusa de diálogo com o Sindicato de Trabalhadores do Município de Lisboa (STML), legítimo representante dos trabalhadores, de forma a encontrar-se soluções que alcancem a justiça e igualdade no Município de Lisboa e a consequente protecção dos direitos dos trabalhadores. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 31 de Maio de 2005, decida: -----

----- 1. Solicitar à C.M.L. que indique um interlocutor com vista à resolução das questões sentidas pelos trabalhadores dos vários sectores do Município de Lisboa; -----

----- 2. Manifestar solidariedade ao Sindicato de Trabalhadores do Município de Lisboa (STML).” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO CATORZE** -----

----- A Moção n.º 14, que tinha a ver com a construção do parque de estacionamento do Largo Barão de Quintela, tal como a Sra. Presidente referira foi retirada em benefício da constituição de uma Comissão Eventual para estudo da matéria. -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUINZE** -----

----- Solidariedade com a República Democrática de Timor-Leste -----

----- “1. Considerando a grave situação que atravessa a República Democrática de Timor-Leste; -----

----- 2. Considerando a necessidade de garantir a paz e segurança daquele povo martirizado ao longo dos anos; -----

----- 3. Considerando que a República Democrática de Timor-Leste tem os seus órgãos constitucionais democraticamente eleitos a quem cabe resolver a actual situação; -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão extraordinária de 31 de Maio de 2006, decida: -----

----- 1. Apelar a todos os esforços de diálogo democrático dos órgãos constitucionais de Timor-Leste no sentido da salvaguarda da segurança e das vidas do povo timorense; ----

----- 2. Apelar ao respeito pelos órgãos constitucionais eleitos democraticamente para resolução da actual crise; -----

----- 3. Condenar qualquer ingerência externa nos assuntos internos da República Democrática de Timor-Leste; -----

----- 4. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, que em conjunto com a UCCLA, continue a sua acção solidária para o apoio à reconstrução da cidade de Dili.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DEZASSEIS** -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente moção, relativa à alteração das regras do protocolo de Estado apresentadas pelo Partido Socialista. -----

----- Na revisão das regras do protocolo de Estado, pretende o Partido Socialista, entre outras alterações, restringir a posição dos autarcas por troca com outras funções não eleitas dos órgãos de Estado. -----

----- Não pode o CDS-PP/Lisboa concordar com essa proposta relativamente à qual manifesta a sua profunda oposição. -----

----- Atendendo à eleição directa e universal dos autarcas e concretamente dos Presidentes de Câmara, a sua relevância no Protocolo de Estado tem que ser coadunada com essa característica essencial e salvaguardada constitucionalmente. -----

----- A legitimidade dos autarcas impõe que a sua relevância no Protocolo de Estado não seja menosprezada. -----

----- Os cargos políticos por eleição devem merecer a prevalência protocolar. Não faz sentido que os deputados apareçam em lugares posteriores aos embaixadores ou que os autarcas surjam depois de chefes de gabinetes. -----

----- Entendemos, ainda, que a atribuição de lugar condigno no Protocolo de Estado às diversas confissões religiosas não viola a lei da liberdade religiosa nem o princípio da separação entre as Igrejas e o Estado, pelo que consideramos que o projecto-lei deve ser revisto, no sentido de dignificar a posição protocolar dos representantes das várias confissões religiosas. -----

----- Assim, propõe-se à Assembleia Municipal que seja aprovada a seguinte moção quanto aos aspectos basilares pelos quais se deve reger qualquer alteração às regras do Protocolo de Estado: -----

----- 1. Dignificar, em primeiro lugar, os titulares de cargos políticos por eleição; -----

----- 2. Preservar o respeito protocolar pelas Forças Armadas; -----

----- 3. Realçar o respeito protocolar pelas diferentes confissões religiosas; -----

----- 4. Esta Moção deve ser remetida ao Presidente da Assembleia da República e dela ser dado conhecimento aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

MOÇÃO NÚMERO DEZASSETE

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente moção: -----

----- Considerando que: -----

----- 1. Foi aprovada a proposta das matérias de delegações de competências da Câmara Municipal nas Junta de Freguesia. -----

----- 2. As competências transferidas para as Juntas de Freguesia são essenciais para a resolução dos problemas locais e cumprimento das obrigações que recaem sobre os órgãos autárquicos. -----

----- 3. A experiência de anos anteriores tem demonstrado algumas dificuldades e reclamações na distribuição de verbas e execução dos protocolos. -----

----- 4. Compete a esta Assembleia acompanhar a actividade da Câmara Municipal, para mais, numa área cuja aprovação depende de si. -----

----- Propõe-se o seguinte: -----

----- 1. Que a Câmara Municipal de Lisboa informe esta Assembleia sobre os critérios em que assenta a transferência de verbas e de meios para as Juntas de Freguesia. -----

----- 2. Que a Assembleia Municipal delibere a criação de uma Comissão Eventual ou que uma Comissão já existente proceda ao Acompanhamento da Transferência de competências da CML para as Juntas de Freguesia, nos termos do Art.º 53º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- 3. Que seja dado conhecimento desta proposta a todas as Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DEZOITO** -----

----- Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa -----

----- “A qualidade de vida das populações é um bem essencial a preservar pelo Estado e suas instituições. -----

----- A Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa foi criada em 2003, sendo que um ano depois estava pronta toda a sua regulamentação final, de forma a entrar em funcionamento, trabalho esse que foi desenvolvido pela comissão instaladora, a qual terminou o seu mandato e que, neste momento, nada mais pode fazer por falta de decisão política quanto ao futuro. -----

----- Pouco depois de ter tomado posse o actual Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Eng. Mário Lino disse não concordar com o modelo definido pelo anterior executivo para a mesma. -----

----- Quase um ano depois destas declarações, constatamos que nada ainda foi divulgado, para além de vagas afirmações à comunicação social, continuando desta forma a Autoridade paralisada, com gravíssimos prejuízos para a mobilidade e para o ambiente na Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- A Assembleia Municipal, reunida a 30 de Maio de 2006, solicita ao Governo os seguintes esclarecimentos: -----

----- Que modelo institucional e de competências reais terá a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, no entendimento do Governo? -----

----- Qual é o modelo de funcionamento previsto pelo Governo para que, finalmente, a Autoridade Metropolitana de Transportes possa funcionar? -----

----- Quando é que o Governo prevê que a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa esteja efectivamente a funcionar, sem mais adiamentos?” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO DEZANOVE** -----

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente moção. -----

----- Considerando que: -----

----- 1. Há vários anos está prevista a construção de um parque de estacionamento na Praça Afonso do Paço, na Freguesia de Santo Condestável. -----

----- 2. O problema da falta de estacionamento afecta fortemente toda a zona de Campo de Ourique. -----

----- 3. A população sente a necessidade de um novo espaço para estacionamento, quer a nível residencial, quer a nível da dinamização comercial da zona. -----

----- 4. O CDS-PP de Lisboa já constatou no local esta carência e ouviu os anseios da população. -----

----- Propõe-se o seguinte: -----

----- 1. Que a Câmara Municipal de Lisboa informe esta Assembleia sobre os procedimentos que já realizou com vista à promoção da construção de um parque de estacionamento em Campo de Ourique; -----

----- 2. Que a Câmara Municipal de Lisboa informe esta Assembleia, de modo fundamentado, qual a política de estacionamento que prevê adoptar, no curto prazo, para o Bairro de Campo de Ourique. -----

----- 3. A Assembleia Municipal de Lisboa recomende à Câmara Municipal que providencie pela construção de um parque de estacionamento no Bairro de Campo de Ourique, garantido o acesso de residentes a custos controlados; -----

----- 4. Que seja dado conhecimento desta proposta às Juntas e Assembleias de Freguesia de Santo Condestável, Lapa e Santa Isabel, bem como à EMEL.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO VINTE** -----

----- A Moção n.º 20, que tinha a ver com a construção do parque de estacionamento do Largo Barão de Quintela, tal como a Sra. Presidente referira foi retirada em benefício da constituição de uma Comissão Eventual para estudo da matéria. -----

----- **MOÇÃO NÚMERO VINTE E UM** -----

----- “1. Considerando a gravidade da situação que se vive actualmente em Timor-Leste, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 30 de Maio de 2006, delibera manifestar a sua profunda solidariedade para com o povo timorense. -----

----- 2. Dar a conhecer a presente Moção à Embaixada da República Democrática de Timor-Leste em Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM** -----

----- Utilização de frente e verso e adopção do uso de papel reciclado -----

----- “Considerando que o Estado, nos seus vários níveis e serviços, tem particulares responsabilidades na crescente aplicação das designadas boas práticas ambientais e no desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade e cidadania, aferíveis não só pela prática mas também pelo exemplo, impõe-se que proceda de forma coerente com os princípios da política dos 3 Rs que enuncia, divulga e aos quais deu força de Lei. -----

----- Considerando a elevada quantidade de papel que os órgãos do Município de Lisboa diariamente consomem no funcionamento dos seus múltiplos serviços e tendo presente os impactos ambientais resultantes do processo de fabrico de papel (consumo de matérias primas – em particular, árvores – de energia e água) possíveis de evitar e/ou reduzir através da generalização da utilização de papel reciclado e da utilização do frente e verso. -----

----- Considerando a evolução que nos últimos anos se tem registado - quer no que diz respeito aos meios técnicos (fotocopiadoras, impressoras, faxes etc.) quer no que diz respeito à própria qualidade do papel reciclado - que permitiu remover algumas barreiras quanto à utilização de papel reciclado e tornou a sua utilização inofensiva do ponto de vista da qualidade e do tempo de trabalho, como demonstra a experiência na Assembleia da República, que, por proposta de “os Verdes” desde há vários anos, utiliza, em todos os seus serviços, exclusivamente papel reciclado; -----

----- Considerando ainda, que os órgãos autárquicos de Lisboa, pelo seu peso e responsabilidade, deveriam assumir um importante protagonismo na modernização e inovação de medidas de indistigável impacto ambiental positivo, prestigiando-se e

constituindo-se enquanto referência e postura pedagógica junto das demais instituições e cidadãos; -----

----- Considerando por fim, que apesar desta Assembleia ter já aprovado, por proposta de “Os Verdes”, em 1995 e 2002, recomendações, para, por um lado, os vários serviços do município fotocopiarem os documentos, sempre que possível, em frente e verso, o que poderia representar uma redução de desperdício de papel na ordem dos 40%, e por outro, para promover a crescente utilização do papel reciclado, tudo continua na mesma. -----

----- Assim, “Os Verdes” propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa recomende à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- 1. Tome medidas para que nos vários serviços do município os documentos fotocopiados o sejam, sempre que possível, em frente e verso. -----

----- 2. Proceda à aquisição de papel reciclado e à sua crescente utilização nos serviços do Município, nomeadamente em materiais como actas, agendas, convocatórias, boletins, envelopes, edições, na produção/reprodução de documentos e no papel avulso em geral. -----

----- 3. Proceda a uma vasta campanha de informação e sensibilização junto dos serviços acerca das razões pelas quais este procedimento deva ser adoptado.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS

----- “Não são só as Câmaras Municipais com extenso território de área plantada muito densa, fustigadas por incêndios, que têm de accionar os meios para que haja uma limpeza e corte eficaz de vegetação. -----

----- Presentemente há zonas da nossa cidade que se apresentam com mato de uma altura que é mais própria de área florestais do que de uma cidade. -----

----- Este mato existente em algumas zonas da cidade pode, nos meses de Verão, provocar incêndios que com aglomerados de casas por perto podem provocar graves danos materiais e, quiçá, humanos. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa reunida a 30 de Maio de 2006, recomenda: -----

----- 1. Que rapidamente, os serviços competentes da C.M.L. possam efectuar a limpeza/desmatação das zonas críticas; -----

----- 2. Que haja uma maior interligação entre Juntas e C.M.L., mormente dos serviços competentes, de forma a haver uma maior eficácia de intervenção e identificação das zonas necessitadas de desmatações.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Hugo Pereira, do PS) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO TRÊS

----- “Quem passa pela praça de táxis situada na Av. Óscar Monteiro Torres, esquina da Av. de Roma depara com uma enorme confusão de trânsito resultante da utilização desordenada dos lugares, por parte dos taxistas. -----

Sem respeito pelos outros veículos, ocupam o espaço da paragem para “cargas e descargas”, estacionam em segunda fila e, assim, prejudicam o fluir do trânsito. -----

----- Para aumentar a confusão é utilizada a faixa esquerda, também para estacionamento ficando muitas vezes apenas uma faixa livre para circulação. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 30 de Maio de 2006 recomenda à CML que determine aos serviços técnicos competentes que procedam às diligências necessárias para escolher uma nova localização para a praça de táxis ou exercer uma fiscalização rigorosa das condições da sua utilização depois de uma acção de sensibilização, junto dos taxistas para resolver esta questão.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO QUATRO

----- “Uma cidade não pode ser despida das suas referências histórico-sociais e culturais, sob pena de se transformar, progressivamente, num território “plastificado”, igual a tantos outros, o que, necessariamente, virá a pôr em causa a sua própria memória; -----

----- Recentemente, vieram ao conhecimento público, anúncios oficiais de intenção de venda de inúmero património imobiliário do Estado, localizado na Cidade, sem que tenha sido referida a salvaguarda do uso no que se refere aos espaços a alienar. Tal situação pode indiciar uma vontade de obtenção de mais valias através da desactivação desses equipamentos públicos para dar lugar ao imobiliário privado. Lisboa não pode estar à mercê dos ditames dum qualquer, conjuntural, Programa de Estabilidade e Crescimento; -----

----- A Cidade tem de estar disponível para a inovação e renovação de funções com qualidade, que justifiquem a preservação do seu todo edificado, sendo certo que esse todo constitui um património colectivo, cujo futuro deve ser discutido e materializado, ouvida a vontade da população e dos seus eleitos nas autarquias; -----

----- Acresce que, a revelação de toda esta situação ocorre quando o processo de revisão do PDM de Lisboa se encontra em fase de conclusão; Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 30 de Maio de 2006, delibera recomendar: -----

----- 1. À Câmara Municipal de Lisboa que defenda intransigentemente o interesse colectivo da Cidade, através de um diálogo aberto com os interessados e da materialização no PDM das soluções que melhor sirvam Lisboa e os seus habitantes; ---

----- 2. Às Comissões Permanentes para Acompanhamento do PDM e de Urbanismo e Mobilidade, da Assembleia Municipal, acompanhem em ligação com a Câmara Municipal acompanhem, atentamente, o evoluir de toda esta situação, reportando ao Plenário da Assembleia Municipal.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal João Saraiva, do PCP) -----

RECOMENDAÇÃO NÚMERO CINCO

----- Recomendação sobre Parques Infantis -----

----- “Brincar em segurança é um corolário do direito a brincar expresso no art. 31º da Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Porém, segundo o EHLASS – Sistema Europeu de Vigilância de Acidentes Domésticos e de Lazer –, tem-se registado em Portugal um número significativo de acidentes em parques infantis, dos quais o Pavimento e o Equipamento de rua são responsáveis por grande parte dos acidentes. ----

----- Neste contexto, o Estado português publicou o Decreto-Lei nº 379/97 que veio aprovar o Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte. Ao estabelecer que “os espaços de jogo e recreio não podem ser susceptíveis de pôr em perigo a saúde e segurança” das crianças ou de terceiros, esta lei estipula a necessidade da “segurança dos equipamentos e superfícies de impacte”, determinando também a sua “manutenção regular e periódica”, bem como uma “fiscalização” no mínimo anual. -----

----- Consta-se contudo que um número significativo dos parques infantis na cidade de Lisboa não são regularmente fiscalizados, mantidos e reparados como indica a lei, não podendo garantir às crianças o seu usufruto em condições de segurança e higiene, acabando por funcionar em más condições. -----

----- Uma vez que existem legislação e normas europeias obrigatórias com exigências mínimas de concepção e implantação de parques infantis, compete à Câmara aplicá-las, zelando pela segurança e condições de funcionamento destes recintos. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, para a segurança das crianças, sejam: -----

----- 1. Rapidamente inspeccionados todos os parques infantis da cidade de Lisboa; -----

----- 2. Arranjados ou substituídos todos os equipamentos danificados; -----

----- 3. Limpos com regularidade estes espaços; -----

----- 4. Retiradas as árvores mortas e colocadas novas com o tratamento adequado; -----

----- 5. Postos em funcionamento os bebedouros; -----

----- 6. Garantidas condições de acessibilidade a utentes de mobilidade condicionada; --

----- 7. E que a fiscalização e manutenção sejam feitas dentro da Lei em vigor e com a regularidade que esta determina.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV) -----

----- **O Deputado Municipal João Mesquita (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São José, no uso da palavra, disse que apenas desejava dar algumas notas sobre a Recomendação n.º 1, do PEV, e a Moção n.º 9, do PS. -----

----- Relativamente à Recomendação, referiu que o PSD ia votar a favor, fazia todo o sentido que assim fosse, mas embora a matéria já tivesse sido votada noutras Assembleias e ali falada, achava que faltava também referir a questão de promover a circulação de documentação electrónica. -----

----- Mas ao PEV, por quem tinha um carinho especial por razões familiares já que tinha na sua família uma das fundadoras do partido, tinha que dizer que reparara que para anúncio do seu último Congresso colocara faixas e as amarrara às árvores. Portanto, quando apresentavam ali recomendações tinham que ter também dentro das suas atitudes algum cuidado naquilo que faziam. Notou isso porque uma das faixas estava na Av. da Liberdade e como Presidente de Junta daquela área não gostara de ver, até foi um freguês que lhe chamara a atenção para isso. -----

----- Por conseguinte, quando faziam este tipo de recomendações também tinham que ter em atenção o comportamento próprio. Eventualmente não o fizeram por mal nem foi isso que disseram para fazer, mas era bom que tivessem em atenção isso. -----

----- Passando à Moção, disse que ela falava da atenção que se deveria ter nos parques infantis, e sobre essa matéria desejava fazer apenas duas considerações, a primeira das quais para dizer que a Moção era um pouco demagógica, desde logo porque a vistoria aos parques infantis era feita pela Câmara e, para além disso, os Presidentes de Junta, que tinham uma política de proximidade, deviam ser os primeiros a ter atenção ao estado em que se encontravam os parques e informar, de imediato, os serviços da Câmara. Portanto, quanto a esta parte a Moção era altamente demagógica. -----

----- Por outro lado, quanto à construção de novos parques, era óbvio que todos gostariam de mais parques, ele próprio gostaria de os ter, por exemplo, na Av. da Liberdade onde efectivamente tinha espaços para construir esses parques radicais. Mas todos sabiam, e por isso também quanto a esta questão a Moção era demagógica, as dificuldades financeiras que a Câmara tinha neste momento para promover a construção de mais parques. -----

----- Portanto, disse a terminar, o PSD iria votar contra a Moção n.º 9 por entender que ela era demagógica. -----

----- **A Senhora Presidente** informou que a Moção n.º 1, apresentada pelo PEV, passara, por deliberação da Conferência de Representantes, a ser subscrita por todas as forças políticas com assento na Assembleia, e recordou que a questão da circulação electrónica foi já objecto de tratamento numa outra deliberação. -----

----- **A Deputada Municipal Maria de Belém Roseira (PS)**, no uso da palavra, disse que ia apresentar a Moção entregue pelo PS que tinha a ver com uma situação com que se confrontavam diariamente, que a si lhe parecia ter remédio e, sobretudo, devia suscitar imensa atenção. Todos se confrontavam, diariamente, com dificuldades de circulação na Cidade de Lisboa e, no seu entender, muitas dessas dificuldades de circulação tinham como causa objectiva, eventualmente não a mais importante mas uma das mais importantes, o estacionamento selvagem, o estacionamento que não cumpria as regras adequadas. -----

----- Ontem mesmo, ela própria esteve num congresso no Fórum Lisboa, sede da Assembleia Municipal, e para ali chegar demorou muito mais que o dobro de tempo que seria necessário e nem sequer era hora de ponta, porque em todas as artérias das Avenidas Novas, que teve que atravessar, o estacionamento estava desalinhado, em faixas que eram umas de circulação e outras de *BUS*, e é evidente que isso era inaceitável. Muitas vezes havia lugares um pouco mais à frente, mas as pessoas não abdicavam da sua comodidade, incomodando aquilo que eram os direitos dos outros a uma circulação fluida. -----

----- Muitas dessas situações, como era óbvio, tinham graus de gravidade diferentes. Por exemplo, talvez fosse menos grave o camião que parava na faixa “Bus” para ir fazer uma entrega a um estabelecimento comercial comparativamente com a pessoa que estacionava na faixa “Bus” para ir ao multibanco. Provavelmente tinham uma gravidade diferente, mas se calhar eram coisas que podiam ser evitadas porque

evidentemente comprometiam a circulação do transporte público, que queriam que fosse uma circulação de qualidade porque se fosse de qualidade teria boa consequência ao permitir que menos carros afluíssem à cidade. -----

----- Mas outras situações eram mais graves. Por exemplo, o estacionamento em cima das passadeiras de peões era gravíssimo porque impedia a visibilidade aos automóveis, e, obviamente, era ainda mais grave quando os peões eram crianças ou pessoas com deficiência, ou insuficiência de autonomia que realmente pertencem àqueles grupos já menos capazes de, perante uma situação de risco, ter uma reacção mais rápida. Portanto, considerava isso absolutamente inadequado. -----

----- E considerava ainda mais inadequado que no estacionamento controlado pela EMEL os agentes da EMEL multassem, e bem, as pessoas que não tinham o *ticket* ou que deixaram ultrapassar o prazo, mas se ao lado dos carros dessas pessoas estivessem outros carros estacionados ninguém os multava. Ou seja, a contra-ordenação mais grave ficava impune perante a não impunidade da menos grave. E isso, obviamente, para quem sabia os objectivos dos ordenamentos jurídicos, designadamente aqueles que tinham como objectivo garantir o civismo e as boas relações entre as pessoas, sabia que isso dava sinais que eram gravíssimos, sinais que tinham grandes repercussões sociais. -

----- Continuando, disse que quando se desrespeitava aquilo que eram as regras impostas na sua cidade, quando se desrespeitava aquilo que eram as funções da autoridade, quando se desrespeitavam os direitos dos cidadãos mais vulneráveis designadamente nas passadeiras de peões, quando se estacionava sem nenhum cuidado no cumprimento das regras junto das instituições, que muitas vezes eram instituições que serviam de órgãos de soberania que se localizavam na Cidade de Lisboa e que por aí se localizarem também faziam parte do prestígio da cidade, tudo isso tinha também consequências graves do ponto de vista social, económico e ambiental. -----

----- Tudo isso implicava somatórios de tempos perdidos, e somatórios de tempos perdidos eram graves. Graves para as famílias, graves para as pessoas e para os agentes económicos. Tempos perdidos injusta e inadequadamente tinham também como consequência tensões sociais que depois acabavam sempre por se traduzir em situações de violência mais ou menos graves, situações de impaciência, situações de incomodidade que tinham, como todos sabiam também, consequências ao nível da saúde. -----

----- As situações de risco que se criavam, designadamente em relação aos peões, eram absolutamente inaceitáveis. E se essas situações de risco conviviam com estabelecimentos de ensino, estabelecimentos de saúde e outro tipo de equipamentos colectivos, ainda mais graves eram. -----

----- Por outro lado, do ponto de vista económico todos sabiam que a acumulação de tempo perdido era caro. O tempo perdido custava muito dinheiro, para além de todos os outros custos por vezes não identificáveis, custava muito caro, e debatiam-se com problemas graves nesse domínio. Mas tinha também consequências do ponto de vista ambiental! Quando alguém estava em filas de trânsito paradas, absolutamente desnecessárias e cuja existência apenas ocorria por egoísmos individuais, gastava mais combustível que o necessário, sobrecarregava orçamentos de famílias que já estavam

debilitados e, para além do mais, estava a usar inadequadamente recursos naturais que eram escassos, e estava a poluir muito mais o ambiente estragando aquilo que era, ao fim e ao cabo, a casa colectiva de todos e das gerações futuras. -----

----- Por tudo isso, o PS apresentava na sua Moção algumas recomendações à Câmara Municipal de Lisboa, entre as quais que a Câmara fizesse cumprir o Regulamento das Cargas e Descargas, que assegurasse a articulação da EMEL com a Polícia Municipal e, eventualmente, com a Polícia de Segurança Pública para que pudessem ter acções de controlo de estacionamento conjuntas, e que estabelecesse uma adequada e especial vigilância nos locais onde estavam sedeados os órgãos de soberania, escolas e estabelecimentos de ensino em geral, instituições de saúde e passadeiras de peões para que a vida das pessoas tivesse mais qualidade, mais bem-estar e para que todos pudessem contribuir para o exercício mais responsável da cidadania. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, referiu que o PCP apresentara uma Moção sobre o Cinema Império, mas desejava informar que, entretanto, já foi encontrada uma solução para que o espaço continuasse a ter o mesmo uso, o espaço já foi concessionado e os trabalhadores ficariam integrados pelo que lhes competia recomendar à Câmara Municipal que acompanhasse o processo com o IPPAR de modo a não haver destruição do património no interior do cinema e que o espaço servisse o mais rapidamente possível a Cidade de Lisboa. -----

----- Disse, depois, que o PCP ia votar favoravelmente todas as moções e recomendações, com excepção da Moção n.º 7, por razões óbvias. Já disseram, na Assembleia Municipal, o que pensavam sobre o assunto. -----

----- Saudavam a Moção n.º 5, do PSD, sobre a alienação do património pelo Poder Central, em Lisboa. Apresentaram também uma Moção nesse sentido, a lista enunciada na Moção do PSD estava incompleta e conviria completá-la e acompanharem todo esse processo. -----

----- Quanto ao Largo Barão de Quintela, disse que estavam de acordo com a criação de uma Comissão Eventual para que se analisasse a questão a sério e profundamente, e o mais rápido possível. -----

----- Seguidamente, disse que houve duas intervenções no período de intervenção do público que convinha salientar: uma do Sr. José Hélio Sucena, que levantou uma questão que se tratara ao longo de anos na Assembleia Municipal, em contacto directo com a Sra. Vereadora Eduarda Napoleão e com o Dr. Rui Lima, com vários ofícios e várias exposições enviadas à Câmara, já depois do mandato anterior durante os vários meses deste tem insistido com o Dr. Rui Lima para ver se havia uma solução para esta questão, mas não havia qualquer resposta, segundo pensava, na Assembleia Municipal sobre o assunto, e era bom que houvesse. -----

----- O PCP também se congratulava com a intervenção que foi feita sobre o Bairro do Calhau, em São Domingos de Benfica. Efectivamente, no sábado passado estiveram a visitar esse bairro, havia vários problemas para os quais chamavam a atenção da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, desde logo a ponte pedonal de acesso ao bairro, que os moradores à noite não utilizavam porque não tinha iluminação, havia mais de 60 lâmpadas partidas, havia uma iluminação mal colocada que nunca

funcionara e os moradores tinham quer ir passar na ponte dos Pupilos do Exército. Havia uma casa pré-fabricada que, como ali disse o município, era um armazém da Junta de Freguesia que estava degradado e que era hoje usado para coisas muito pouco recomendadas e perigosas, a droga, e esse espaço poderia ser perfeitamente utilizado para construir, por exemplo, um ATL ou um centro-de-dia para os mais idosos. -----

----- Depois, havia também o problema da limpeza do matagal na encosta à entrada do bairro, e ainda o problema da carreira 70 da Carris, que não existia ao sábado e ao domingo, ficando os moradores sem autocarros nesses dias. Havia, ainda, o ajardinamento do espaço verde junto da paragem do autocarro, a sede destinada à APAV que continuava fechada, um excelente espaço que estava desaproveitado, e também uma casa que estava arranjada para o posto médico – e aqui chamava a atenção do Presidente da Junta de São Domingos de Benfica – que estava à espera de poder prestar esse serviço à população. E depois havia ainda uma casa, propriedade da Câmara Municipal, com o muro extremamente degradado e até prestes a ruir, e seria bom que a Câmara tomasse uma atitude em relação a isso. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que queria falar de três posições do BE: duas que apresentaram em moções, e uma outra para comentar a intervenção do público. -----

----- Uma das moções era sobre Timor, questão que a todos era cara, que ia no sentido de apelarem à maior paz interna daquela nova República Democrática, no respeito dos seus órgãos constitucionais democraticamente eleitos, também no sentido de recusarem qualquer ingerência externa nos assuntos internos de Timor, e, por último, no sentido da Câmara Municipal de Lisboa permanecer com o seu apoio à cidade de Dili, através da UCCLA, instituição a que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa presidia. Seguramente todos estariam de acordo com isso. -----

----- Na outra Moção referiam que ia haver um plenário dos trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa, onde para além de vários problemas que enumeravam nos considerandos, a principal questão que se colocava era que à Assembleia, como órgão fiscalizador da Câmara Municipal de Lisboa nos termos da lei, se lhes afigurava incompreensível não existir um veículo de diálogo entre o Sindicato e a Câmara. Por isso, o que propunham era que a Câmara designasse alguém que promovesse esse diálogo com o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa e que a Assembleia desse aos trabalhadores a sua solidariedade. -----

----- Sobre a intervenção do público, disse que ouviram ali alguns jovens, que qualquer dia estariam menos jovens, a falar de acordos que há alguns anos fizeram com a EPUL e da forma como eram tratados pela empresa. Contratos que não eram cumpridos e financiamentos que estavam a sair dos bolsos desses jovens. -----

----- E, ao ouvir isso, lembrara-se de numa intervenção que fez na Assembleia Municipal, ainda no tempo em que era Presidente da Câmara o Dr. Pedro Santana Lopes, ter perguntado qual era a resposta que se dava à Assembleia Municipal relativamente a um trabalhador diferenciado da EPUL ter sido despedido e recebido uma indemnização de 22.000 contos. Pelo então Presidente da Câmara foi dito que isso correspondia a uma exigência que vários partidos da oposição faziam, nomeadamente o

BE, porque era necessário baixar os custos das empresas municipais e por isso tinham reduzido o pessoal. -----

----- Mas o que o Dr. Pedro Santana Lopes não soube responder foi quando lhe demonstrara, com um recibo na mão, que esse mesmo trabalhador tinha sido despedido em Abril e depois, a partir de Maio, a recibo verde, passara a receber 7.000 euros por mês. Estava nas actas das reuniões da Assembleia que a Câmara Municipal se comprometera a esclarecer, conforme palavras do Dr. Pedro Santana Lopes quando referiu o seguinte: “Não sei, não entendi a explicação que a Vereadora me deu ali em baixo, vou saber e a Assembleia vai ser esclarecida”. Só que, até hoje, continuavam sem saber qual a razão por que se despediam trabalhadores diferenciados com 22.000 contos de indemnização, e depois, logo no mês seguinte, começavam a receber, a recibo verde, 7.000 euros por mês. -----

----- E estas coisas, obviamente, poderiam ser interessantíssimas para fazer baixar os custos, para ter uma empresa municipal que deveria desempenhar um papel importantíssimo na Cidade de Lisboa, que era o papel de apoiar, em primeiro lugar, a construção para os jovens e, em segundo lugar, ter um papel interventor no mercado para fazer combate à especulação imobiliária em vez de pensar em gastar os dinheiros públicos, que não passavam pela Assembleia porque estavam numa empresa municipal. E depois ouviam ali os jovens a dizer que entraram com o dinheiro dos seus bolsos, os contratos não eram cumpridos, não prestavam contas e nem sequer lhes davam explicações. -----

----- Não estavam num país onde houvesse qualquer tipo de ditadura e, por isso, entendiam que hoje mesmo deveria ser dada ali uma resposta a todos esses jovens explicando a razão porque não eram cumpridos os contratos que se faziam com a juventude da Cidade de Lisboa. Isso era o mínimo dos mínimos que era exigido, para além de que também a Assembleia continuava a querer saber qual a razão por que se despedia um trabalhador, se lhe pagava uma indemnização e logo no mês seguinte ele passava a receber a recibo verde. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o CDS-PP apresentara ao Plenário quatro moções relacionadas com problemas específicos, na óptica daquilo que era a visão do partido sobre o papel dos Deputados Municipais. -----

----- A primeira dessas moções dizia respeito à situação do estacionamento no Bairro de Campo de Ourique, problema que era constatado por todos dada a ausência de lugares de estacionamento. Existia já há vários anos um projecto para um parque de estacionamento na Praça Afonso do Paço, cuja situação desconheciam neste momento, e, portanto, o que pretendiam com esta Moção era sensibilizar a Câmara para esse problema do estacionamento no bairro, que informasse a Assembleia sobre os procedimentos que já realizara, ou não, com vista à promoção da construção de um parque de estacionamento, e que garantisse à Assembleia, num curto espaço de tempo, qual a solução para o estacionamento no bairro, fosse a execução do parque na Praça Afonso do Paço, fosse qualquer outra solução que viesse a ser encontrada. -----

----- A segunda referia-se à Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa. Ela foi criada em 2003 e um ano depois estava apta a entrar em funcionamento, a sua Comissão Instaladora já terminara o mandato, o actual Ministro dos Transportes e Obras Públicas já disse publicamente que não concordava com o modelo aprovado na altura pelo ex-Ministro das Obras Públicas e actual Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e, portanto, estavam sem saber se essa Autoridade ia funcionar ou não, em que moldes iria porque é um facto que ela era essencial para a coordenação dos transportes na Área Metropolitana de Lisboa. Esse era um dos problemas que afectava não só a Cidade de Lisboa como também as zonas envolventes, quem se deslocava para Lisboa e quem tinha que sair de Lisboa, portanto era um problema que tinha que ser visto em todo o contexto dos Municípios envolventes. -----

----- Por isso, incitavam que o Governo esclarecesse a Assembleia sobre qual o modelo que pretendia efectivamente implementar, que medidas iria pôr em prática para o funcionamento desta ou de outra Autoridade, e em que tempo é que essas medidas iriam ser implementadas. -----

----- A terceira Moção referia-se à questão das delegações de competências, matéria que era bastante importante para o CDS-PP e que tocava, essencialmente, os Presidentes de Junta de Freguesia. -----

----- Recordou que na altura em que foi aprovada a proposta camarária sobre a delegação de competências, tiveram oportunidade de salientar ali as dificuldades que muitas vezes as Juntas tinham para gerir o dinheiro das transferências de competências, por outro lado a repartição que era feita entre as várias freguesias e as soluções que eram adoptadas e, por último, a forma como as Juntas, face a essa repartição, executavam, bem ou mal, essa delegação de competências. -----

----- Pensavam que era importante que neste mandato fossem clarificados quais os critérios que a Câmara definira para a transferência de verbas, quer em cada uma das áreas que foram delegadas, quer relativamente a cada uma das freguesias envolvidas, e depois que se fizesse o controlo da efectiva execução dessa delegação de competências. E, para isso, entendiam que a melhor forma poderia ser através da criação de uma Comissão Eventual que acompanhasse essa matéria, ou, eventualmente, que o controlo fosse feito através das Comissões Permanentes existentes, consoante as áreas em que estivessem envolvidas. Mas quer uma solução quer outra estavam certos que poderia servir os interesses da cidade. -----

----- A quarta Moção que apresentaram tinha a ver com a discussão que neste momento estava a ser feita na Assembleia da República, sobre a alteração das regras do Protocolo de Estado. -----

----- E justificando o porquê da apresentação desta Moção na Assembleia Municipal, disse que o CDS-PP tem tido como objectivo, e teria ao longo de todo o mandato, trazer à Assembleia Municipal apenas assuntos de interesse para o Município, mas trazia agora esta Moção porquanto ela, pelo menos indirectamente, se relacionava com os autarcas. -----

----- Claro que aquilo que era a proposta do partido maioritário na Assembleia da República minorizava a posição dos autarcas no âmbito das regras do Protocolo de

Estado, e por isso o CDS-PP entendera por bem trazer à Assembleia Municipal uma Moção para, caso seja aprovada, ser remetida aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, onde ficasse consagrada a posição da Assembleia Municipal no sentido de que devia haver um reforço no Protocolo de Estado dos eleitos directos pelo povo. Deviam ser esses a ter a prevalência e não chefes de gabinete, não entidades administrativas que não tinham a legitimidade que tinham todos aqueles que foram eleitos directamente. -----

----- Depois, na mesma Moção, acrescentavam mais dois pontos que era o respeito protocolar pelas Forças Armadas e também o respeito pelas diferentes confissões religiosas. -----

----- Por fim, quanto à Recomendação que apresentaram sobre o parque de estacionamento do Largo Barão de Quintela, disse que ela foi retirada porque concordavam, efectivamente, com a solução da criação de uma Comissão Eventual, onde cada um apresentaria as suas ideias sobre aquele espaço para que, se possível, no prazo de 60 dias se procurasse encontrar uma solução para aquele espaço. No entanto, a posição do CDS-PP ficava desde já marcada com essa recomendação. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, começou por aludir à questão da colocação das faixas dizendo que elas, efectivamente, foram colocadas pela empresa que as elaborara. Tinham dado instruções prévias para não serem colocadas em determinados sítios, nomeadamente em árvores, e quando detectaram que havia faixas presas às árvores contactaram logo a empresa para as remover e depois, como demoraram mais que um dia, foram eles próprios remover algumas. -----

----- Sobre o reparo feito em relação ao formato digital, disse que já foi dito pela Sra. Presidente e já alguns passos foram dados nesse sentido, neste mandato. -----

----- Aludindo à Recomendação sobre a utilização da frente e verso e do papel reciclado pelos serviços do Município, disse que se tratava da junção de duas propostas anteriores apresentadas pelo PEV, que apesar de terem sido aprovadas pela Assembleia não tiveram, que se soubesse, qualquer evolução, e daí que a apresentação desta Recomendação estava mais que justificada. -----

----- Disse, ainda, que era uma Recomendação que pretendia incluir o Município de Lisboa na linha da frente no que dizia respeito à materialização da política dos três Rs, portanto no bom caminho em matéria ambiental. Era, pois, a todos os títulos importante que Lisboa desse este passo, mas sobretudo pela elevada quantidade de papel que os diversos serviços do Município diariamente consumiam no seu funcionamento, e também pela respectiva redução dos impactos ambientais que se conseguiriam através da generalização da utilização do papel reciclado e da utilização da frente e verso. -----

----- Assim, conseguiriam evitar ou reduzir substancialmente os impactos ambientais resultantes do processo de fabrico de papel, nomeadamente o consumo de matérias-primas, desde logo as árvores, mas também ao nível da energia e ao nível da água. -----

----- Referiu que era natural que esta Recomendação encontrasse alguma resistência por parte de alguns serviços, porque havia ainda a ideia de que as máquinas eram rebeldes à utilização do papel reciclado e ao frente e verso, e era por isso que o ponto 3 da

Recomendação fazia sentido ao aludir à necessidade de uma campanha de sensibilização junto dos serviços. -----

----- Mas também era preciso ter presente que a própria evolução que nos últimos anos se registara, quer no que dizia respeito aos meios técnicos – fotocopiadoras, impressoras, faxes, etc. – quer no que dizia respeito à própria qualidade do papel reciclado, permitira remover algumas barreiras quanto à utilização desse papel e tornara a sua utilização inofensiva do ponto de vista da qualidade e também do tempo de trabalho, como, aliás, demonstrava a experiência da Assembleia da República, que já há alguns anos, por proposta do PEV, utilizava nos seus serviços papel exclusivamente reciclado. -----

----- Disse que fizeram um cálculo aligeirado que lhes permitiu concluir que se os diversos serviços do Município, sempre que possível, passassem a fotocopiar frente e verso, conseguiriam ter uma redução no desperdício de papel na ordem dos 40%, o que seria bastante significativo. -----

----- Lembrou que o fabrico de uma tonelada de papel reciclado, relativamente à produção de uma tonelada de papel novo, permitia poupar entre 15 a 20 árvores, a reduzir entre 50 a 200 vezes o consumo de água, a consumir menos 2 a 3 vezes energia, a diminuir em cerca de 75% as emissões atmosféricas, a diminuir em 25% as descargas para o meio aquático, e, finalmente, a diminuir em 45% o consumo de oxigénio durante o processo de fabrico. -----

----- Ora, se considerassem a elevada quantidade de papel que o Município de Lisboa consumia, viam que as medidas que agora eram propostas teriam um impacto ambiental bastante positivo. -----

----- Portanto, disse a terminar, era com muito agrado que o PEV via a receptividade das restantes bancadas nesta matéria e também a comunhão destas preocupações. Faltava agora ver a receptividade do Executivo, que certamente teria em conta não só as vantagens da recomendação mas também que ela acabara por ter o acordo de todas as bancadas. -----

----- **O Deputado Municipal Luís Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Condestável, no uso da palavra, referiu que esta sua intervenção tinha a ver com o estacionamento no Bairro de Campo de Ourique, na sua freguesia, matéria referida na Moção n.º 19, apresentada pelo CDS-PP, cujo conteúdo, obviamente, o PSD apoiava. -----

----- No entanto, também desejava lembrar que já foram tomadas medidas pelo Executivo camarário, que a curto e a médio prazo trariam grandes benefícios para o estacionamento, em especial em Campo de Ourique, através do protocolo com as empresas concessionárias dos parques, que, ao que sabia, iria entrar em execução no início do próximo mês, e também pela atitude que a Polícia Municipal tomara, a pedido da Junta, num trabalho, que tinha que agradecer, de conjugação a 24ª Esquadra da PSP, para elaborar uma relação com o número de viaturas que se podiam rebocar no bairro. Eram cerca de 300 viaturas, mas, infelizmente, só podiam ser rebocadas 125 porque as restantes estavam à guarda do tribunal e da Direcção-Geral das Contribuições e

Impostos, e essa medida já estava a ser implementada pela Câmara visto que já se retiraram 10 a 15% dos carros. -----

----- Também outra medida igualmente importante para o bairro, era que para além da negociação do protocolo com os concessionários, estava-se em negociação com o proprietário do parque da Rua de Campo de Ourique, portanto um parque privado, que também iria albergar cerca de 150 carros. -----

----- Disse, ainda, que Campo de Ourique é um bairro emblemático da cidade, um bairro que tem grandes problemas de espaço para estacionamento. Segundo um estudo feito pela EMEL, há pouco tempo, existia uma falta de cerca de 1.000 lugares para estacionamento em espaços da EMEL, e, de facto, todos sabiam que Campo de Ourique era um lugar muito visitado e toda a gente se queixava da falta de estacionamento. -----

----- Por fim, apelou à Câmara, nomeadamente ao Vereador responsável pelo Pelouro do Trânsito, que pelo menos no decurso do mandato iniciasse a construção do parque de estacionamento da Praça Afonso do Paço, projecto que já existia na EMEL desde 1997. -----

----- **O Deputado Municipal Hugo Pereira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que ia falar da Moção n.º 9 e da Recomendação n.º 2, por si subscritas. Quanto à Recomendação até entendia que alguns Deputados Municipais que morassem numa zona mais central da cidade não a compreendessem muito bem, mas quem vivia em áreas mais afastadas, quer para a zona oriental, quer para a zona ocidental, entendia perfeitamente a necessidade de haver um maior empenho da Câmara na limpeza dessas zonas, nomeadamente em áreas de mato pelo perigo de incêndio nesta altura do verão. -----

----- A propósito, disse que tinha consigo imagens, que podia mostrar, com áreas em que o mato atingia metro e meio a dois metros de altura, o que em caso de incêndio acarretaria prejuízos para as pessoas que vivem perto, nomeadamente em vilas operárias, a quem a si, como Presidente da Junta, cabia defender. -----

----- Portanto, pedia a intervenção dos respectivos serviços da Câmara na limpeza desse espaço. -----

----- Sobre a Moção n.º 9, que tinha a ver com os parques infantis, disse que sabia que o PSD a ia “chumbar”, mas gostava de convidar os Deputados Municipais do PSD a visitar alguns parques para que pudessem constatar *in loco* que muito daquilo que liam na Moção eram factos concretos. E, para além disso, aos vários ofícios que enviaram à Câmara em Janeiro passado até agora não tiveram resposta, pelo que não era tão fácil quanto isso que se fizessem as vistorias aos vários parques. -----

----- Mas se tivessem a possibilidade de sair da Assembleia para visitar *in loco* alguns parques infantis, se calhar teriam todos outra opinião e com certeza votariam de maneira diferente a Moção. -----

----- Por outro lado, não podia deixar de referir que se havia alguns parques que não tinham condições mínimas, também havia algumas zonas que não tinham parques nenhuns, nomeadamente no bairro municipal da Rua Carlos Botelho, bairro que tinha cinco ou seis anos e que tinha previsto a construção de um parque infantil mas que até agora ainda não estava construído, o que tornava mais complicada a integração das

famílias que aí moravam. Portanto, era mais um apelo que fazia à Câmara no sentido de ter em atenção os vários bairros municipais que existiam e que não tinham qualquer estrutura de apoio, quer em termos desportivos, quer de lazer e tão pouco em matéria de espaços verdes. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, disse que ia falar da Moção n.º 3, por si subscrita, que tinha a ver com o desemprego que assolava o País e que cada vez mais aumentava as manchas de pobreza. -----

----- Sabiam que o ataque permanente aos trabalhadores da função pública e a transformação da Administração Pública, portadora de serviços essenciais à população, tais como a saúde, a educação, a segurança e a justiça, em meramente reguladora e colocando direitos fundamentais na dependência da lei do lucro com a privatização destes serviços, transferindo para os utentes cada vez maiores custos, ilustra bem a estratégia seguida pelos diferentes governos. -----

----- Sabiam também que o desemprego acarretava elevados custos e a diferentes níveis: para o País a riqueza perdida, para os trabalhadores salários não recebidos, para a Segurança Social contribuições não recebidas e subsídios pagos, e para o próprio Estado impostos não recebidos. -----

----- Portanto, urgia alterar essa situação porquanto ela era preocupante, não só o emprego estagnara entre 2002 e 2005, porque foi praticamente nula a criação de empregos, como o desemprego crescera e aumentara a proporção do desemprego de longa duração, que agora representava metade do total. -----

----- O problema era que por trás dos números estavam pessoas, pessoas angustiadas, tensões ou rupturas familiares e a perda de auto-estima, o que assumia particular gravidade no caso do desemprego de jovens, incluindo nestes os que possuíam qualificações universitárias. Era preciso alterar isso! -----

----- Sabiam também que ao desemprego de longa duração estava associada uma erosão rápida de qualificações, e isso tornava-se também num factor de exclusão social. E como responder a esse problema? Era entendimento do PCP que tinha de haver uma conjugação de políticas económicas com políticas sociais. -----

----- Esse problema podia e devia envolver toda a comunidade humana. E porque pensavam que a Câmara Municipal de Lisboa poderia também contribuir para a diminuição do desemprego, adoptando uma nova estratégia em ordem ao futuro, que passava pelo reforço do seu quadro de pessoal, nomeadamente para a conservação dos espaços verdes e limpeza urbana, deixavam o repto à Vereação que tinha a responsabilidade dessa área, no sentido de encarar seriamente essa proposta em vez de passar para empresas externas toda esta vasta área, tal como acontecia com uma proposta que hoje lhes era apresentada na Ordem de Trabalhos. -----

----- Por tudo isso, o Grupo Municipal do PCP, propunha que a Assembleia deliberasse perguntar à Câmara Municipal de Lisboa o seguinte: -----

----- Se estava a encarar a melhor forma de contribuir para a resolução do problema do desemprego na cidade? -----

----- Quais eram as perspectivas futuras que a Câmara Municipal de Lisboa encarava no que concerne à prestação de serviços essenciais à população, promovendo o emprego e

a formação, em vez de passar para empresas externas áreas que podiam gerar emprego e podiam ainda fazer baixar os custos nas mesmas áreas? -----

----- E, por fim, pedia que a Moção fosse enviada à Câmara Municipal de Lisboa e ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, com o qual desde já propunham que houvesse um melhor entendimento porque o diálogo não se fazia entre o Sindicato e a Câmara. -----

----- A terminar, aludindo à Moção n.º 4, também por si subscrita, disse que estavam de acordo que ela baixasse à 1ª Comissão – Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, para melhor análise e aprofundamento daquilo que inquietava os trabalhadores visados no respectivo concurso. -----

----- **A Senhora Presidente** acrescentou que iria ser certamente uma proposta em torno da qual a Assembleia poderia dar um contributo positivo. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que apenas pretendia pontuar algumas questões que se relacionavam com o conjunto de moções que foram apresentadas, e começava por referir que parecia resultar desse conjunto de moções que havia uma preocupação política bastante forte por parte de todos os Grupos Municipais, relativamente a uma questão que tem merecido, em repetidas ocasiões, a atenção e a discussão da Assembleia. -----

----- Referia-se à questão do estacionamento, que ali aparecia vertida em três posições/moções distintas, a mais relevante das quais era, sem dúvida, a posição unânime da Assembleia de adiar para posterior decisão a proposta da Câmara de construção de um parque de estacionamento no Largo Barão de Quintela. -----

----- E quanto a essa matéria não podia deixar de sublinhar que estavam completamente de acordo com as posições que vieram a público, e foram várias, nomeadamente da Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, contrárias à hipótese de construção desse parque de estacionamento. Era uma posição que o BE subscrevia plenamente, e pensavam que o facto de se adiar a tomada de posição da Assembleia Municipal para a constituição de uma Comissão Eventual, não os devia fazer esquecer que a motivação essencial pela qual deviam voltar à discussão deste assunto, seria no sentido de impedir que esse parque de estacionamento fosse para a frente no sítio onde estava proposto. ----

----- Aliás, estavam convencidos que a Sra. Presidente da Assembleia iria certamente acompanhar esta posição, não só em termos do trabalho da Comissão Eventual mas também manter a sua posição na altura devida quando tiverem que se pronunciar sobre o assunto, e esperavam que o bom-senso que a Sra. Presidente revelara na abordagem desta questão pudesse ser extensivo à Câmara Municipal. -----

----- De resto, a Sra. Vereadora Gabriela Seara parecia ser a única voz do Executivo que estava a favor de um parque de estacionamento no Largo Barão de Quintela, porque alguns dos seus colegas de Vereação, a começar pela Sra. Vereadora Maria José Nogueira Pinto, que tinha a responsabilidade de pensar a reformulação de todo o espaço central da cidade, incluindo, portanto o Largo Barão de Quintela, sempre se manifestara contra o estacionamento nesse largo, e até o silêncio ensurdecador da sua colega, Vereadora Marina Ferreira, que tendo o Pelouro do estacionamento não dizia rigorosamente nada sobre este assunto, deixava pressupor que estaria também contra a

construção desse parque. Portanto, parecia que na Vereação a Sra. Vereadora Gabriela Seara era a única pessoa a defender a construção do parque. -----

----- Por essa razão, oferecia os préstimos do BE para tentar mediar alguma confusão que parecia existir no Grupo Municipal do PSD, porque apareciam ali umas quantas moções que eram competências da Vereação. Por exemplo, não fazia sentido discutir uma Moção do PSD sobre uma praça de táxis na Cidade de Lisboa, quando isso, segundo pensava, facilmente se resolveria se a Vereadora do Pelouro cuidasse desse assunto. Não percebia qual a razão porque o PSD apresentava ali um conjunto de moções que pareciam indiciar alguma confusão, demasiado ruído e perturbação, que o BE, se estivessem interessados, poderia mediar, porque estavam convencidos que algumas coisas poderiam ser perfeitamente consensuais. -----

----- Seguidamente, disse que havia algumas moções com as quais estavam de acordo, mas que se iriam abster porquanto não subscreviam a ideia de apresentar moções na base de interrogações. Os Grupos Municipais tinham toda a legitimidade para evitar tomar posições relativamente às questões, mas essa era uma forma de adiar, ou ignorar, uma necessária tomada de posição por parte dos Grupos Municipais. -----

----- Mas dava dois exemplos relativamente a questões sobre as quais o BE se iria abster, dos quais, o primeiro, tinha a ver com a Moção do PCP sobre a questão do emprego na Cidade de Lisboa. O BE subscrevia inteiramente os considerandos da Moção, mas no fim ficava a questão de saber como era que o PCP entendia que a Câmara Municipal podia resolver o problema. Ou seja, em vez de estar a perguntar à Câmara como era que se resolvia o problema, talvez fosse bom pretexto para avançar com algumas propostas nesse sentido. -----

----- E o mesmo se aplicava à Moção do CDS-PP em relação à Autoridade Metropolitana de Transportes, porque a Autoridade Metropolitana de Transportes era certamente uma questão das mais relevantes em matéria de transportes para a cidade e para a Região Metropolitana, e o que gostariam ali de discutir era as posições do CDS-PP em relação à Autoridade Metropolitana de Transportes, em relação ao ser perfil, estruturação, etc. Fazer perguntas ao Governo sobre essa matéria não resolvia o problema, porque o problema da Autoridade Metropolitana de Transportes deveriam discuti-lo ali, e sobre o assunto o BE tinha, como era sabido, propostas para apresentar e discutir na Assembleia a fim de trocarem opiniões sobre elas. -----

----- **A Senhora Presidente** referiu que era preciso dar um esclarecimento para reposição de alguma justiça. -----

----- Disse, então, que era justo que se dissesse que a Vereação, em particular a Sra. Vereadora Gabriela Seara, teve sobre a constituição da Comissão Eventual total abertura, abertura essa que permitirá apreciar efectivamente o processo. A seu ver, era hora de alguma contenção, iam constituir uma Comissão Eventual, iam apreciar a matéria em sede própria, portanto era justo que ficasse este registo. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que em relação à Moção apresentada pelo PS sobre os parques infantis, o PEV decidira apresentar também uma outra recomendação, acrescentando mais alguns elementos que

pensavam que poderiam ser úteis para a melhoria do funcionamento dos parques infantis no Município de Lisboa. -----

----- Tendo por base os dados do relatório anual do Sistema Europeu de Vigilância de Acidentes Domésticos e de Lazer, em Portugal mais de 25% dos acidentes ocorridos, e que foram declarados, eram causados pelo pavimento e pelos equipamentos de rua. -----

----- Para alterar essa realidade, o Decreto-Lei n.º 379/97 veio abranger todo e qualquer espaço de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte, localizados, nomeadamente, em jardins públicos na proximidade de edifícios habitacionais, em parques temáticos de diversão, em instituições de educação, incluindo jardins-de-infância, espaços de recreio de escolas e creches, entre outros. -----

----- Por outro lado, o diploma estabelecia também a aplicação de contra-ordenações, com coimas que podiam chegar aos 35.000 euros quando a superfície de impacto era inadequada, e aos 45.000 euros quando se verificasse que existia falta de manutenção dos equipamentos. -----

----- Para otimizar o bom funcionamento desses espaços públicos, as Câmaras Municipais deviam, segundo a lei, citar: -----

----- “Promover pelo menos uma fiscalização anual a todos os espaços de jogo e recreio, localizados na área da sua circunscrição. Destas acções de fiscalização deverá ser elaborado um relatório do qual deve constar, nomeadamente, a apreciação global do espaço, a apreciação particular de cada um dos equipamentos instalados, as infracções detectadas, o prazo estabelecido para regularização, e, finalmente, a proposta de aplicação de medida cautelar, se for caso disso.” -----

----- Ora, considerando a existência de alguns parques em estado deficiente – e o PEV tinha algumas fotografias dessas situações – quer devido a actos de vandalismo, *graffitis*, ao à utilização indevida por pessoas com faixas etárias superiores às permitidas em lugar de ser um espaço público utilizado somente por crianças, considerando que grande parte desses parques tinham os equipamentos danificados, não eram limpos, os bebedouros existentes no local ou não funcionavam ou nunca funcionaram, e em alguns casos foram plantadas árvores que nunca tiveram manutenção e acabaram por morrer. -----

----- E porque a segurança das crianças e seus familiares devia ser uma preocupação de todos e dos serviços autárquicos em particular, a Assembleia Municipal, por iniciativa do PEV, recomendava à Câmara Municipal de Lisboa que, para segurança das crianças, fossem inspeccionados os parques infantis da cidade, arranjados ou substituídos todos os equipamentos danificados, limpos com regularidade esses espaços, retiradas as árvores mortas e colocadas novas com o tratamento adequado, postos em funcionamento os bebedouros, garantidas condições de acessibilidade aos utentes de mobilidade condicionada, e, por fim, que a fiscalização e manutenção fossem feitas dentro daquilo que era estipulado pela lei em vigor e com a regularidade por ela determinada. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Guerra de Sousa (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Mártires, no uso da palavra disse que ia fazer algumas referências à Moção n.º 12, apresentada pelo PS, que tinha algumas palavras com um certo peso,

nomeadamente “escândalo”, “estacionamento selvagem”, “escândalo público”, tudo isso a propósito do estacionamento. -----

----- E sobre essa matéria desejava dizer que as situações valiam o que valiam, mas era um facto que a Câmara, nos últimos anos, tinha tomado algumas medidas relativamente à fiscalização. Convinha não esquecer que a EMEL intervinha na fiscalização do estacionamento nos espaços que lhe estavam reservados, coisa que não acontecia no início da EMEL. Nos anos iniciais da actividade da empresa essas funções eram única e exclusivamente da Divisão de Trânsito da PSP e actualmente já eram da EMEL. -----

----- Portanto, isso provava que pelo menos fiscalização nas áreas atribuídas à EMEL, isso já se verificava. -----

----- Por outro lado, convinha também não esquecer que há relativamente pouco tempo a própria Polícia Municipal começara a intervir em acções de fiscalização e de controlo de estacionamento e trânsito, coisa que não acontecera durante muitos anos porque a Polícia Municipal não tinha competências para intervir nessa área. -----

----- Por isso, estar a fazer um cenário negro como aquele que ali lhes era apresentado não correspondia naturalmente à realidade, porque havia determinadas situações que tinham vindo a ser alteradas e a situação estava a ser modificada, pelo que, quanto a si, não se podiam fazer afirmações do teor daquelas que constavam da Moção. -----

----- Sobre o que era proposto na Moção, disse que no n.º 2 eram referidas brigadas de fiscalização da regularidade do estacionamento, uma ideia que era muito interessante mas convinha ver quem era que ia integrar essas brigadas, porque era bom não esquecer que nos quadros da Polícia Municipal a maior parte deles estavam por preencher, e essa competência, esses concursos públicos, essa criação de novos lugares e formação de agentes para a Polícia Municipal era competência do Governo. -----

----- Por outro lado, a própria Divisão de Trânsito da PSP, que também iria integrar essas brigadas de fiscalização, ela própria tinha falta de elementos. Essas questões não eram questões da Câmara mas sim do Governo, pelo que gostava de ver, na parte deliberativa da Moção, também uma proposta no sentido de solicitar ao Governo uma maior formação de agentes fiscalizadores do trânsito, que a Divisão de Trânsito da PSP de Lisboa tivesse mais elementos e a Polícia Municipal também, para assim haver uma fiscalização mais efectiva e eficaz, porque, então sim, podiam constituir essas tais brigadas de fiscalização. -----

----- Mas esta questão do trânsito e do estacionamento em Lisboa era uma questão que, obviamente, não dizia só respeito a Lisboa porque a maior parte dos carros que entravam na cidade não eram de pessoas que nela residiam. Essa era uma questão que todos conheciam porque todos viam na televisão as filas que havia todos os dias no Ponte 25 de Abril, no IC 19 e outras entradas da cidade. E a questão era que talvez fosse altura de fazer uma campanha no sentido de procurar levar as pessoas a utilizar mais os transportes públicos. -----

----- Por exemplo, quantos dos presentes para estarem nesta reunião da Assembleia Municipal vieram de transportes públicos? A Sra. Deputada Maria de Belém Roseira referira que esteve no Fórum Lisboa, há alguns dias, para participar num congresso, e perguntava-lhe também se veio de transportes públicos. A questão era essa! Tinham

que começar a dar o exemplo! Portanto, convinha começar a fazer campanhas a nível nacional, isso competia ao Governo e não à Assembleia Municipal, para que estas questões fossem resolvidas a nível da Área Metropolitana de Lisboa porque era óbvio que o problema do trânsito em Lisboa não era só dos habitantes da cidade mas teria que ser também dos concelhos da área envolvente. -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Duarte (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Paulo, no uso da palavra, disse que ia falar um pouco à boleia da Moção n.º 9, apresentada pelo PS, sobre a questão dos parques infantis, para referir que na sua freguesia existia um parque infantil, que foi dado por concluído há sensivelmente três anos, na altura da conclusão ficara por acabara parte da iluminação e a ligação da água à bica que existia dentro do parque, com alguma insistência tinham já os candeeiros em volta ligados, mas há três anos que esperavam a ligação da bica. Ainda hoje as crianças tinham que sair do parque infantil para irem a uma bica no exterior, que por acaso era muito mal frequentada porque se situava na Praça da Ribeira e servia os sem-abrigo, etc., o que efectivamente provava que não havia fiscalização. -----

----- Tinha a certeza que a Câmara pagara todo aquele equipamento, mas ele ainda não estava todo a funcionar. Na altura foi dando conhecimento à então Vereadora Sofia Bettencourt, entretanto o actual Presidente da Câmara teve uma reunião na sede da Junta de Freguesia de Santa Catarina, onde estiveram presentes as Juntas limítrofes, ele próprio na altura relatou ao Sr. Presidente da Câmara o que se passava, mas o que era certo era que o parque se mantinha no estado que acabara de referir. -----

----- E havia ainda uma agravante: aquele jardim, que durante o dia tinha um bom aspecto e podia dizer-se que estava bem cuidado, de noite tinha uma infestação de ratos, podia mesmo dizer que eram autênticos coelhos, o que fazia com que começasse a ficar preocupado com a utilização daquele parque infantil. -----

----- Portanto, pedia não só que a EPAL procedesse à ligação da bica, como também fosse resolvido o problema da desratização do parque. -----

----- Por outro lado, desejava também chamar a atenção para uma situação grave que se prendia com o jardim do Alto de Santa Catarina, um jardim que em tempos idos teve dois agentes da Polícia Municipal, que se não resolviam o problema na sua totalidade iam pelo menos colmatando algumas falhas. Nesta altura o jardim estava abandonado, e estava abandonado porque à Junta de Freguesia não deram a possibilidade de ficar com a sua manutenção. Segundo o Sr. Vereador aquele espaço estava entregue a uma empresa, que teria que fazer a sua limpeza e manutenção. Durante quatro anos, no último mandato, a sua Junta investira no espaço público, na zona do empedrado e tinham uma pessoa que fazia a limpeza, mas a partir do momento em que o Sr. Vereador disse isso deixaram de fazer e era um facto que passada uma semana as garrafas eram às centenas, o espaço estava horrivelmente porco, a empresa não fazia a lavagem e, portanto, aquele espaço estava muito, muito mal tratado. Ainda com a agravante de que os jovens iam para lá às tantas horas da noite e agarravam nas garrafas que já passavam o quarteirão e entravam nas janelas das vizinhas dos prédios de baixo. -----

----- Isso era muito grave pelo que pedia ao Sr. Presidente da Câmara que equacionasse a possibilidade de mandar para lá novamente dois elementos da Polícia Municipal,

porque precisavam de repor novamente a situação que existia naquela zona, que era um espaço bastante utilizado pelos turistas, e neste momento não tinha condições para isso.

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra, disse que no dia 21 de Fevereiro foi trazido à Assembleia Municipal, no período de intervenção do público, por um aluno e uma professora, o problema do encerramento da Escola D. João de Castro, e nessa mesma reunião foram apresentadas três moções, uma do PCP, outra do BE e a terceira do PS, houve várias intervenções de Deputados Municipais e uma também do Vereador Sérgio Lipari Pinto. Nessa altura, quer o Sr. Vereador, quer o líder da bancada do PS, Deputado Municipal Miguel Coelho, diziam que não estava nada assente quanto ao encerramento da escola, que não havia nenhum responsável do Governo que dissesse que a escola ia encerrar. -----

----- No dia 11 de Março, o Sr. Secretário de Estado, Valter Lemos, na Assembleia da República, respondendo ao Deputado Miguel Tiago, do PCP, disse, preto no branco, que ia encerrar a escola. Em face disso, a Associação de Pais e a Junta de Freguesia de Alcântara, no dia 19 de Maio entregaram no Tribunal Administrativo de Lisboa uma providência cautelar no sentido de travar esse autêntico atentado à educação e à promoção do insucesso escolar na Cidade de Lisboa. -----

----- Esperava agora da parte do Sr. Vereador Sérgio Lipari Pinto e da parte do Sr. Deputado Municipal Miguel Coelho, poder contar com eles para lutar com a Associação de Pais, com os professores e com os alunos, para a Escola D. João de Castro não encerrar, assim como esperava também que o Sr. Vereador entregasse à Junta o estudo que tinha, feito pelo Prof. Rui Oliveira, sobre a evolução demográfica de Alcântara. -----

----- Também relacionado com o Sr. Vereador Sérgio Lipari Ponto, disse que havia um problema que o preocupava a si e a muitos pais de Alcântara, que era a possibilidade do encerramento de dois ATLS nas duas escolas oficiais existentes na freguesia, concretamente a Escola Raul Lino, antiga Escola 157, e a Escola Santo Amaro, antiga Escola 66. A Associação de Pais informara-o ontem – não sabia como tiveram essa informação – que a partir de Setembro o ATL da Escola Santo Amaro ia encerrar e que a outra também estava com grandes problemas. -----

----- Portanto, o que pedia ao Sr. Vereador era que urgentemente tivessem uma reunião com a finalidade de esclarecer se sim ou não e que tipo de apoio a escola iria ter. -----

----- Por fim, aludindo à Moção n.º 17, apresentada pelo CDS-PP, que iriam votar favoravelmente, disse que no ponto 1 se referia: “Que a Câmara Municipal de Lisboa informe esta Assembleia sobre os critérios em que assenta a transferência de verbas e de meios para as Juntas de Freguesia” e congratulavam-se com o facto de finalmente o CDS-PP estar preocupado com isso porque normalmente quando o PCP punha esse preâmbulo votavam contra. Por isso, estavam satisfeitos com a evolução do CDS-PP nesse aspecto. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PSD)**, no uso da palavra, disse que em relação à Recomendação n.º 3, que tinha a ver com um comezinho problema sobre o estacionamento de táxis na Av. Óscar Monteiro Torres, queria recomendar à Câmara

que tomasse essa questão a sério. É uma recomendação que ele próprio já fez há um ano, mas os problemas continuavam quando era de simplíssima resolução, resolução essa que não só melhoraria o funcionamento e o fluir do trânsito como também contribuiria para uma melhor convivência social porque deixaria de dar azo à evocação de muitas mães e esposas de automobilistas, que eram evocadas nem sempre pelas melhores razões. -----

----- Depois, referindo-se directamente ao Deputado Municipal Heitor de Sousa, disse que quem escolhia aquilo que apresentava na Assembleia era ele próprio, não precisava que o BE viesse dizer se o assunto tinha ou não dignidade para ser apresentado. Era consigo e com o Grupo Municipal a que estava ligado, embora como independente, mas tinha honra em estar nesse Grupo, não tinha vergonha nenhuma, e continuaria a falar daquilo que entendesse. Enfim, era uma questão de conceito democrático! Entendia que quem estava ali tinha o direito de falar dentro das normas da Assembleia, e ninguém tinha o direito de dizer que os outros deveriam falar sobre isto ou sobre aquilo. -----

----- Em relação à intervenção da Deputada Municipal Maria de Belém Roseira, disse que queria manifestar-lhe a sua satisfação por ter ouvido dizer “Bus”, que era uma coisa que devia ser dito de facto, porque da reminiscência das suas memórias, de já quase 70 anos, o “Bus” vem de ónibus e não de *BUS* à inglesa. -----

----- Felicito-a por isso, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que as intervenções do público mereciam-lhes sempre a melhor das atenções, porque tinham consciência que cada problema que era apresentado por um cidadão que vinha ali expô-lo reflectia, seguramente, a sua principal preocupação, muito das suas ansiedades, e entendiam até que quando se dirigiam ali já era quase como que um acto de desespero. Por isso teriam da parte do PS, muito naturalmente, o acompanhamento de todas as questões que ali colocaram, mas também teriam da parte da Sra. Presidente da Assembleia e deveriam ter com certeza do Sr. Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores. Havia cidadãos nitidamente desprotegidos que não sabiam a quem recorrer, que lhes vinham ali fazer apelos dolorosos, apelos que tinham a ver com a dignidade da vida humana, que a Câmara Municipal não podia esconder e não podia ignorar. -----

----- Disse que se ia dirigir ao Sr. Presidente da Câmara, mesmo não estando presente, na esperança que algum dos Srs. Vereadores lhe transmitisse, para dizer que aquilo que ali foi relatado, hoje, quanto à EPUL-Jovem do Paço do Lumiar, era verdadeiramente intolerável. Não podia acontecer na Cidade de Lisboa, nem na sua autarquia, a situação vivida por dezenas de jovens que hipotecaram o seu futuro contraindo empréstimos que corresponderam a uma publicidade enganosa, como ali foi dito, por parte de uma empresa municipal, na perspectiva de resolverem o seu problema de habitação, e a questão estivesse no pé em que estava. Isto é, havia jovens que compraram apartamentos, em planta, com um prazo de entrega perfeitamente definido, Outubro de 2006, havia jovens que se endividaram e já pagaram quase 50% do valor desse mesmo

apartamento e neste momento não tinham mais nada a não ser o papel da planta, e sem nenhuma perspectiva da sua construção. -----

----- A culpa era da Câmara Municipal, a culpa era do Sr. Presidente da Câmara, a culpa era do Sr. Vice-Presidente da Câmara. Isso era intolerável! E se a EPUL também tinha responsabilidades cabia ao Sr. Presidente da Câmara resolver a questão, pedir desculpas aos jovens afectados e ver como era que iria resolver o assunto, devolvendo imediatamente o dinheiro que eles já entregaram se eles assim o quisessem, ou assumindo, em seu nome e pessoalmente, uma solução concreta para este problema. ----

----- De facto, era intolerável a situação que se vivia com a EPUL-Jovem no Paço do Lumiar, como também era o que se vivia – e o PS denunciara-o – com o Martim Moniz. Esta situação teria que ter um fim, de uma vez por todas. -----

----- Continuando, disse que queria salientar a atitude de bom-senso que a Câmara Municipal teve ao, dirigindo-se à Sra. Presidente da Assembleia, lhes ter proposto que retirassem as moções que tinham apresentado sobre o Largo Barão de Quintela, porque, em contrapartida, a Câmara suspendia o processo e aceitava que fosse constituída uma Comissão Eventual para o seu acompanhamento. Portanto, não eram só críticas, elogiava esta atitude de bom-senso porque só assim poderiam reflectir sobre um projecto, sobre uma ideia de cidade que, pelos vistos, não fazia o consenso com o resto da Assembleia Municipal, nem sequer fazia o consenso com o partido político que suportava a maioria do Executivo, e, portanto, quando havia dúvidas sérias e fortes era necessário reflectir sobre elas. -----

----- Mas desejava deixar uma nota, porque era isso que estava vertido na Moção que apresentaram. Pedindo o PS que se parasse com o licenciamento dessa obra, não esqueciam que havia residentes, do Bairro Alto e da Bica, que tinham expectativas em relação à resolução dos seus problemas de estacionamento. E para esses era necessário encontrar uma solução em diálogo com os Presidentes das Juntas de Freguesia respectivas, e muito naturalmente também em diálogo com os próprios cidadãos. Contariam os residentes dessas freguesias com a solidariedade do PS e também com a sua disponibilidade para trabalharem em conjunto para encontrar soluções, soluções essas que, evidentemente, não poderiam chocar com o interesse geral, com o interesse da qualidade da Cidade de Lisboa e da Baixa-Chiado. -----

----- Sobre as moções, disse que o PS iria votar muitas delas a favor, não votaria nenhuma que tivesse como objectivo o combate político puro e duro, nomeadamente de crítica ao Governo do PS. Portanto, que não contassem com o PS para não ser solidário com o Governo, mas podiam contar com o PS para votar tudo aquilo que, de facto, fosse do interesse da Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que não ia falar das moções porque disso a sua bancada já falara, e muito bem. Portanto, ia apenas abordar duas questões que ali foram levantadas no período de intervenção do público, uma sobre a EPUL-Jovem e outra sobre o viaduto do Eixo Norte-Sul. -----

----- Relativamente ao viaduto do Eixo Norte-Sul, disse que tem havido diversas reuniões com a Câmara, no entanto o que se verificava era que os extremos do viaduto

estavam a ser construídos, e a zona central, porque ainda não foi definitivamente solucionada a questão com os proprietários, ainda não estava a andar. Ou seja, a empresa que fez o contrato com o Instituto de Estradas de Portugal não tem conseguido fazer as obras na parte central, algumas máquinas até tiveram que ir embora, ela já fez os caboucos para os pilares nas outras zonas, mas na zona central isso não tem sido possível porque ainda não estava completamente resolvida a questão da expropriação desses terrenos. -----

----- Portanto, a Senhora que ali levantara o problema tinha muita razão na forma como o apresentara, não estava presente o Sr. Vice-Presidente mas estava convencido que a Câmara iria solucionar muito brevemente essa questão, por forma a que o viaduto do Eixo Norte-Sul, uma obra de importância local, regional e também nacional, fosse construído nos prazos previstos, ou seja, início de 2007. -----

----- Sobre a EPUL-Jovem, recordou que a questão já ali foi posta algumas vezes, e como Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar não podia deixar de lembrar que não podiam ferir expectativas criadas aos jovens, tinham que ser capazes de resolver aquilo que prometiam, por forma a que os jovens tivessem confiança nos políticos. Portanto, esperava que a Câmara, e em particular a Sra. Vereadora que tem a delegação sobre a EPUL, solucionasse o problema pois os contratos eram para cumprir, e neste caso havia qualquer coisa que não estava a correr conforme projectado. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, começou por aludir à questão do parque de estacionamento do Largo Barão de Quintela, uma matéria que, na sua opinião, era dispensável que ali tivesse sido abordada uma vez que ia haver uma Comissão Eventual para a discutir e apreciar. Mas o que era certo é que foi abordada por quase todos, senão mesmo todos, os Grupos Municipais na medida em que perceberam que estavam todos no mesmo barco, tinham todos responsabilidades naquilo que foi aprovado em 2003, porque, efectivamente, foi então aprovado, por unanimidade, a construção de um parque de estacionamento naquela zona; foi aprovado, por unanimidade, a extinção de um direito de superfície em relação a uma empresa para o estacionamento do São Carlos, e, portanto, da esquerda à direita todos estavam no mesmo barco relativamente a essa matéria. -----

----- Aliás, aproveitava para saudar a inflexão que o PS fizera na sua Moção ao acolher a questão dos residentes, porque estava bem recordado das palavras veementes com que a Sra. Deputada Municipal Ana Sara Brito, em 2003, saudara a proposta de construção do parque e, mais ainda, fizera uma declaração de voto precisamente congratulando-se com a aprovação da proposta. -----

----- Portanto, havia questões que do ponto de vista cultural, do ponto de vista urbanístico e do ponto de vista legal que deveriam ser acauteladas, estavam todos de acordo, mas que não se tentasse – e ainda bem que não se tentara – fazer ali qualquer aproveitamento político de uma situação que os envolvia a todos porque BE, PCP, PS, PSD e CDS-PP, todos votaram por unanimidade as propostas que hoje permitiam fazer um parque de estacionamento naquela zona. -----

----- Disse, depois, que o Deputado Municipal Heitor de Sousa colocara ali algumas questões, mas desde já lhe pedia que se abstinhasse de comentar aquilo que o Grupo

Municipal do PSD fazia ou deixava de fazer naquilo que era o seu múnus de total independência de gestão do PAOD, das propostas, das moções, dos votos ou do que quer que fosse. O PSD não se preocupava com a forma como o BE agia internamente, portanto que não se preocupassem também com o PSD, que os deixassem trabalhar porque o PSD também os deixava trabalhar internamente. -----

----- Por outro lado, também não podia deixar de assinalar a forma pouco correcta como o Deputado Municipal Heitor de Sousa procura colocar ali Vereadores contra Vereadores, naquilo que era uma imitação barata de uma tentativa que já no mandato anterior foi ali feita, pelo PS e pelo BE também, em relação ao então Presidente da Câmara, Santana Lopes, e ao então Vice-Presidente, Carmona Rodrigues. Não valia a pena, que não fossem por aí porque não seria assim que fariam rever os resultados eleitorais em Lisboa. -----

----- Depois de saudar os munícipes que ali foram exercer os seus direitos de cidadania, como faziam de há muitos mandatos a esta parte, colocando questões que eram das suas preocupações, disse que tinha total respeito pelas questões que por eles foram colocadas, mas não podia deixar de notar a forma especialmente acalorada como o Deputado Municipal Miguel Coelho interveio atacando a Câmara pela resposta, ou não resposta, às questões dos munícipes. Pessoalmente não tinha dúvida nenhuma que o Executivo Municipal tratava, pelo menos da mesma maneira, as questões que os munícipes ali colocavam como os Executivos municipais do Deputado Municipal Miguel Coelho trataram as questões que os munícipes então lhes colocavam. Pelo menos com a mesma valia, senão com maior atenção ainda! -----

----- Mas era um facto que quando se estava nos Executivos essas questões eram sempre difíceis de resolver, e poderiam ali falar sobre a forma como o Governo do Deputado Municipal Miguel Coelho tratava questões concretas dos portugueses. Portanto, era melhor não atirar pedras ao telhado do vizinho porque também tinham telhados de vidro. -----

----- Em relação às moções, disse que o PSD apresentara uma relativa ao património, a qual, ao contrário do que foi ali dito pelo PCP, não falava em edifícios ou imóveis a menos, mas sim exemplificava um conjunto de imóveis que entendiam que, pelo seu valor, pela sua localização e pelos nichos internos que tinham, teriam que ter alguma atenção numa hipotética venda que o Estado viesse a ter que fazer para rentabilizar o seu património. Agora, isso não podia ser feito à revelia da Cidade de Lisboa, porque eram espaços nobres que tinham nichos que tinham que ser preservados, portanto a Câmara teria que estar envolvida nesse processo desde o primeiro momento. Isso não tem acontecido, o Governo lançara para a opinião pública esses espaços para eventual venda, mas não envolvera e teria que envolver a Câmara. Tinham que estar informados, era isso que se pretendia. -----

----- Por outro lado, tinham também uma Moção sobre a Junta de Freguesia da Pena e a necessidade de, excepcionalmente, ser provida de capacidade, em termos de funcionários, para que o seu Executivo pudesse funcionar face à situação trágica e infeliz que afectara o seu quadro de pessoal. Era um apelo que apoiavam para que a

Câmara pudesse, transitória e excepcionalmente, prover com pessoal essa Junta de Freguesia. -----

----- E não podiam também deixar de assinalar a apresentação pública e a prestação de contas pública que a Câmara deu sobre o cumprimento dos 180 dias. Era de assinalar a coragem que houve em fazer e assumir esses compromissos num prazo claro de tempo, e foi também uma questão de honestidade e de transparência o facto da Câmara estar ao fim dos 180 dias a dar público testemunho daquilo que fez e daquilo que não fez. Mesmo assim, aquilo que fez era muito mais do que aquilo que não fez. Isso satisfazia-os e não podiam deixar de o assinalar. -----

----- Referindo-se à Moção n.º 10, apresentada pelo PS, sobre a Praça Sony, disse que gostaria de saber o que era que a Câmara da Amadora ia fazer com esse equipamento, quanto é que pagou para o levantar, para o armazenar e para voltar a montar de novo. Portanto, que não tentasse agora o PS, porque porventura fizera um mau negócio na Amadora, querer atirar para a Câmara de Lisboa aquilo que seria um excelente negócio pela oferta – gratuita, dizia o PS, onerosa, dizia o PSD – do equipamento da Praça Sony. Era preciso racionalizar os gastos do Município, não se faziam aquisições desse tipo, ainda por cima o equipamento estava obsoleto, tinha mais de oito anos, portanto servia para pouco. -----

----- Quanto à Moção n.º 16, apresentada pelo CDS-PP, sobre o Protocolo de Estado, disse que o PSD a subscrevia na totalidade. Efectivamente, e ainda que não houvesse porventura propostas concretas, não era possível aceitar aquilo que parecia perpassar como intenção do Governo na ordenação do Protocolo de Estado, se bem que se enalteça o facto de se procurar definir uma lista. Mas para além da questão dos autarcas, era preciso atender a alguns corpos que eram estruturantes da sociedade portuguesa, do País e da democracia, como, por exemplo, as Forças Armadas. Era preciso atender à colocação dos representantes máximos das Forças Armadas no Protocolo de Estado e ponderar que não era por acaso que o seu comandante supremo era o Chefe de Estado. -----

----- Por outro lado, também não podiam deixar de assinalar, não da forma como o BE o fazia porque o BE tem tido posições de solidariedade com Timor mas contraditórias na forma como essa solidariedade se deveria exercer, e que não eram do acordo do PSD, e, portanto, apresentaram uma Moção muito simples, mas a simplicidade por vezes valia mais que os determinados termos de solidariedade para com o povo de Timor, neste momento particularmente difícil e que julgavam que não se poderia voltar a verificar. -----

----- Disse, por fim, que havia um conjunto de moções relativas a questões relacionadas com os trabalhadores da Câmara, com quem, naturalmente, estavam solidários. Agora, procurar um interlocutor? Mas o interlocutor era a Câmara! O interlocutor dos trabalhadores do Município era a Câmara, eram os Vereadores, era a Vereadora responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos! E, ao que sabia, não houve nenhuma audiência que tivesse sido pedida e não tivesse sido concedida. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que a sua honra na verdade não foi afectada mas utilizava esta figura

regimental para dizer que defendeu o alargamento do parque de estacionamento do Largo Camões, sob a proposta 124/2003, e tudo o que então disse continuaria a dizê-lo enquanto era Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, porque esse alargamento, sem qualquer projecto, não o sabiam, era apenas o alargamento do parque do Largo Camões, que significava, porque tinham acabado de encerrar o trânsito no Bairro Alto, o alargamento também de lugares de estacionamento para residentes do Bairro Alto. ----

----- Defendera isso e continuaria a defendê-lo ali se tivesse um conhecimento exacto de toda a envolvente, porque nunca recebera a carta da então Vereadora Eduarda Napoleão referente à Baixa-Chiado como património mundial. -----

----- Portanto, o alargamento do Largo Camões agora, enquanto Deputada Municipal e enquanto cidadã, continuaria a defendê-lo sem as outras condicionantes porque não eram conhecidas, para defender os interesses dos moradores do Bairro Alto que eram constantemente prejudicados pela não actuação da PSP-Divisão de Trânsito e pela não actuação de outros órgãos, da Câmara inclusive, para controlar a falta de cidadania dos automobilistas que continuavam a estacionar os carros em cima do parque de estacionamento do Largo Camões, em cima dos passeios e junto das casas das pessoas e era preciso condicionar isso. -----

----- Por conseguinte, o Deputado Municipal Saldanha Serra não atacara a sua honra porque disse a verdade, mas queria agora referir que manteria a sua posição para alargamento do parque do Largo Camões, desde que não fosse posta em causa a estatuária, a história e a memória do Largo Barão de Quintela. Porque se estava lá agora uma réplica foi porque a Junta de Freguesia da Encarnação, e os seus moradores, viam todas as semanas mutilada a estátua de Eça de Queiroz. Portanto, pediram uma réplica que lá colocaram porque havia falta de respeito, falta de civismo e não havia policiamento. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que ia falar muito baixinho desta vez e muito calmamente para que o Deputado Municipal Saldanha Serra não confundisse acalorado com convicção naquilo que se dizia. -----

----- Mas tinha que referir que a exposição que ouviu sobre a situação da EPUL-Jovem, no Paço do Lumiar, o deixara indignado. Primeiro, porque não sabia que a mesma existia e, segundo, porque não compreendia como era possível que o Sr. Presidente da Câmara, como primeiro responsável político, aceitasse que uma empresa municipal totalmente dependente do Município, recebesse dinheiro de jovens que estavam em início de vida, que lhes vendesse no papel uma coisa dizendo que estava pronta em 2006 e a cinco meses do fim do prazo ainda não houvesse projecto aprovado. Isso não era possível, e, de facto, havia ali uma responsabilidade política que deveria ser unicamente assacada ao partido político, e aos seus agentes, que dirigia a Câmara Municipal há já alguns anos. -----

----- Aliás, desde que o PSD ganhara a Câmara começaram os problemas com a EPUL-Jovem, o Martim Moniz em primeiro lugar e agora o Paço do Lumiar. Isto não era ser acalorado, mas era de facto estar indignado com esta situação, que, aliás, acreditava que o Deputado Municipal Saldanha Serra também estivesse. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra para dar explicações, disse que não atacara a honra da Deputada Municipal Ana Sara Brito, conforme ficou esclarecido, nem isso lhe passaria pela cabeça. Portanto, aquilo que disse estava dito. -----

----- Quanto ao Deputado Municipal Miguel Coelho, disse que via que congelara, e ainda bem, estava mais frio, mas a indignação das situações não justificava que dissesse aquilo que efectivamente disse, porque, seguramente, a Câmara estaria a corrigir todos esses procedimentos. Agora, não era a primeira vez, neste e em anteriores mandatos, nem seria a última, que os munícipes vinham ali expor situações e em relação a muitas delas eram situações com as quais se indignavam porque não percebiam como era que isso podia acontecer. -----

----- Contudo, não era desta equipa, era de quem tinha um Executivo para gerir, e os Executivos do Deputado Municipal Miguel Coelho, seguramente, não foram melhores a gerir essas questões concretas da vida dos munícipes que ali eram colocadas, que o actual Executivo. Melhores não foram! -----

----- **O Senhor Vereador Amaral Lopes**, no uso da palavra para dar uma informação à Assembleia, disse que no exercício das suas funções e no cumprimento dos seus deveres de prestar contas e informações à Assembleia Municipal, na reunião que teve com a Comissão Permanente sobre a política cultural da Câmara, ficara acordado vir à Assembleia Municipal apresentar, em traços gerais, todo o plano da Câmara no que se referia, em particular, ao Pelouro da Cultura e à oferta cultural para a Cidade de Lisboa. -----

----- No entanto, essa reunião estaria agendada só para a próxima semana, mas como era do conhecimento de todos estavam a decorrer as Festas da Cidade pelo que lhe parecia adequado prestar agora algumas informações que seriam, segundo pensava, completadas detalhadamente nessa próxima reunião da Assembleia Municipal. -----

----- Referiu, então, que como sabiam, e felizmente era cada vez mais consensual, o prestígio e a qualidade, em particular das cidades europeias, ia sendo cada vez mais aferido pela qualidade de oferta, pela valorização patrimonial, pelo reconhecimento das actividades culturais que uma cidade tinha capacidade de demonstrar e de levar a efeito. Lisboa não podia deixar de prosseguir esse objectivo. -----

----- E a Câmara Municipal de Lisboa, não obstante os constrangimentos que todos conheciam e as dificuldades financeiras por que todos passavam, procurara, este ano, garantir e assegurar essa qualidade tendo também consciência que a oferta cultural, a vida das pessoas, o acesso ao conhecimento e à informação e valorização cultural, era fundamental para a valorização da cidade. -----

----- Como era tradicional, as Festas da Cidade iniciavam-se nos finais do mês de Maio e prolongavam-se até ao final do Verão, portanto abrangendo, em particular e com maior enfoque, os meses de Junho e de Julho. -----

----- Para este ano, prosseguindo a actividade e a tradição que a Câmara vinha desenvolvendo, passava a anunciar que algumas actividades eram do conhecimento de todos, mas houve uma preocupação da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de alargar e valorizar alguns locais da cidade, que até este ano estavam mais esquecidos, pouco utilizados e pouco fruídos pelos cidadãos. -----

----- Recordava, em particular, o Parque Mayer que era uma zona nobre da cidade, era uma zona valorizada, tinha uma identidade própria no domínio da actividade cultural e até do carácter lúdico e de entretenimento da cidade, que não tinha vindo, por razões que todos conheciam, a ser fruída pelos cidadãos. Apesar de ter consciências que os projectos tinham o seu tempo para ser lançados e que levariam o seu tempo a ser concretizados, não podiam prejudicar nem desvalorizar um local de Lisboa que tinha essa característica essencial que fazia parte não só do património comum dos lisboetas mas até, atrevia-se mesmo a dizer, do País inteiro. -----

----- Portanto, foi um objectivo assumido pelo Presidente da Câmara e de todos os técnicos do Pelouro da Cultura e da EGEAC para levar a cabo um projecto que devolvesse à cidade, pelo menos em termos de fruição de vivência cultural desse espaço, procurando desenhar para o futuro um projecto cultural mais consistente, mais sólido, mais duradouro, mas que isso não fosse uma desculpa e que não inviabilizasse que entretanto os lisboetas tivessem acesso àquele local nobre da cidade, -----

----- Por isso, as Marchas Populares, que eram do ponto de vista tradicional das Festas da Cidade o evento mais conhecido, decorreriam, como era tradição e de acordo com o regulamento aprovado, entre os dias 2, 3 e 4 de Junho e culminariam no desfile que todos conhecem e que seria transmitido pela televisão, no dia 12 de Junho, na Av. da Liberdade. -----

----- Procurando dar resposta e concretizar o objectivo de valorizar e internacionalizar os produtos culturais e a actividade que a Câmara era capaz de desenvolver, desenvolveram também uma parceria com uma cidade italiana, uma cidade que tinha a característica de ser anterior à fundação de Roma, a cidade de Nola, na parte sul de Itália, entre Sorrento e Nápoles, para trazer a Lisboa a sua marca que também desenvolvia no âmbito das festas populares daquela cidade. Ela estaria em Lisboa nos dias 10 e 11 de Junho com uma actividade muito interessante que iria ser com certeza muito apelativa e permitiria também com o intercâmbio que daí decorreria valorizar e internacionalizar as Festas de Lisboa. -----

----- Disse que num *site* que era elaborado por uma entidade sem qualquer suspeita porque era holandesa, as Festas de Lisboa estavam classificadas, no âmbito das 500 festas analisadas em toda a Europa, entre as primeiras dezanove, o que significava que tinham vindo a ser capazes de criar, respeitando a tradição, uma oferta cultural valorizada por aqueles que iam visitando a cidade e conhecendo as suas tradições. -----

----- Referiu que essa parceria com Itália visava precisamente valorizar, de uma forma mais concreta, um intercâmbio internacional. Viriam a Lisboa os representantes de Nola com as suas tradições próprias, e, em resultado desse intercâmbio, a marcha vencedora do concurso deste ano deslocar-se-ia a Nola para apresentar a forma de Lisboa comemorar as suas festas tradicionais. -----

----- Por outro lado, como era também tradição decorreriam os arraiais populares de 1 a 30 de Junho, e ainda no mês de Junho seria também levada a efeito a já tradicional Festa do Fado, que este ano contava no dia 2 com a Dulce Pontes, no dia 3 com a Mízia, no dia 9 com a Maria da Fé e canções populares de língua portuguesa, um projecto musical criado por Nuno Guerreiro e por Manuel Paulo, no dia 10 de Junho

Cristina Branco e Rodrigo Leão, no dia 16 António Chainho, no dia 17 de Junho Joana Amendoeira com Mafalda Veiga, no dia 23 Aldina Duarte, e no dia 24 Kátia Guerreiro e teriam ainda, no âmbito das Festas da Cidade, uma animação específica no Parque Mayer, para além dos espectáculos que já estavam a decorrer na Feira do Livro. -----

----- No Parque Mayer, de 5 a 7 de Junho decorreria um festival Hip-Hop e em parceria com o Maxime a festa continuava nos dias 8, 16, 17, 24 e 30 de Junho com actividades concretas desenvolvidas nesse local. -----

----- A Cesária Évora iniciaria, embora numa antestreia por assim dizer, o África Festival na Torre de Belém, em 2 de Julho, que depois decorreria no mesmo local contando nos dias 6 a 9 com outros artistas africanos, concretamente de Angola, Senegal, Cabo Verde, Mali, Guiné-Bissau, Costa do Marfim, Moçambique e Zimbabwe. -----

----- Com estes festivais têm procurado manter Lisboa uma cidade aberta, cosmopolita e de intercâmbio com a lusofonia e com África, e esse continuava a ser um objectivo que deveria ser assegurado e mantido pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Uma novidade que lhe parecia merecer algum relevo, era a reabertura do Cinema São Jorge, um equipamento cultural da responsabilidade da Câmara que não tem vindo a ser aproveitado. Para o efeito, seriam desenvolvidos alguns eventos no domínio do cinema e das artes ligadas às chamadas “imagens em movimento”, mas como ponto mais importante que já tinha merecido referências da imprensa internacional especializada, seria a realização do primeiro festival europeu de cinema totalmente digital. Tendo ocorrido, no ano passado, o primeiro festival mundial de cinema digital no Japão, graças a essa parceria ele iria ocorrer agora pela primeira vez na Europa, concretamente na Cidade de Lisboa, no Cinema São Jorge. -----

----- Contavam nesse festival com a participação de muitas personalidades do mundo do cinema, a antestreia do filme do Almodover, o “Volver” e também a participação específica de um filme realizado para o efeito por um grande homem do mundo do cinema, o Tonino Guerra, que era um grande colaborador e participante de filmatografias muito importantes, como do Antonioni, Pasolini, Fellini, enfim, daqueles realizadores italianos conhecidos no mundo inteiro. -----

----- Rematou dizendo que esperava que na próxima reunião da Assembleia Municipal pudesse prestar mais e melhores esclarecimentos e que tivesse mais tempo para isso. ---

----- **A Senhora Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções e recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- (**Nota:** As alterações que foram sendo anunciadas pela Sra. Presidente antes da votação de cada documento, encontram-se já inseridas nos respectivos textos, integralmente transcritos nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia) ----

----- A **Moção n.º 1** foi retirada conforme informação dada pela Sra. Presidente no início da reunião. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 2**, subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP, com votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP, PEV e 1 Deputado Municipal do PSD, e a abstenção do PSD. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 3**, subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, com votos contra do PSD, PS e CDS-PP e votos favoráveis do PCP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- A **Moção n.º 4** baixou à Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 5**, subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE e CDS-PP votos contra do PS e a abstenção do PEV. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 6**, subscrita por um conjunto de Presidentes de Junta do PSD. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 7**, subscrita pelo Deputado Municipal Vasco Valdez, do PSD, com votos favoráveis do PSD, votos contra do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, fez a seguinte declaração de voto:

----- “Concordo plenamente – e é pena não estar aqui o Senhor Presidente – que o comportamento do Sr. Presidente foi de enorme coragem no sentido de não fugir ao escrutínio do povo que o elegeu e de confrontar os cidadãos de Lisboa com o balanço de uma iniciativa que foi fundamental na sua campanha. -----

----- A nossa abstenção resulta, apesar da nossa consideração pela coragem e pela transparência do Sr. Presidente, pelo facto de desde a campanha da nossa candidata, Maria José Nogueira Pinto, ter ficado bem claro que o CDS-PP não se revê nestes procedimentos. São perfeitamente justificáveis, perfeitamente legítimos, mas não são claramente aqueles que nós entendemos mais correctos. -----

----- Este tipo de medidas e este tipo de gestão das expectativas do Executivo são, no nosso ponto de vista, prejudiciais para um planeamento a médio e longo prazo da actividade da Câmara, pelos meios que consomem e pela forma como condicionam a gestão nos primeiros tempos da Câmara Municipal. -----

----- Esta é a nossa opinião em relação a uma medida que é perfeitamente legítima e que foi sufragada pelo povo de Lisboa, que levou o Sr. Presidente Carmona Rodrigues ao poder na Câmara de Lisboa com estas propostas. Portanto, obviamente, a nossa abstenção tem apenas que ver com a nossa posição desde sempre na nossa campanha eleitoral.” -----

----- Seguiu-se a Moção n.º 8, que tal como a **Senhora Presidente** havia anunciado no início da reunião, foi retirada juntamente com as moções n.ºs 11, 14 e 20, todas elas referentes ao parque de estacionamento do Largo Barão de Quintela, em favor da constituição de uma Comissão Eventual para análise e apreciação do processo comumente designado como “Largo Barão de Quintela”. -----

----- Submetida à votação a proposta de constituição da referida Comissão Eventual, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 9**, subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Hugo Pereira, do PS, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)** fez a seguinte declaração de voto:

----- “O PSD votou contra esta Moção porque não há tendência de degradação destes espaços, como a Moção quer fazer crer. Os Presidentes de Junta de Freguesia têm que ajudar a Câmara Municipal de Lisboa na identificação das deficiências, a vistoria que a Câmara faz é feita sistematicamente, e no ano passado toda a estrutura de parques foi reabilitada.” -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 10**, subscrita pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, do PS, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- **A Deputada Municipal Sílvia Claro (BE)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nós estamos de acordo com a pergunta colocada à Câmara Municipal de Lisboa. Não concordamos com alguns dos considerandos mas temos interesse em saber qual o estado do equipamento, quais os custos que se vão ter com a reabilitação do mesmo.” --

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 12**, subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Maria de Belém Roseira, do PS, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Para dizer que o PSD votou contra esta Moção na medida em que ela faz tábua rasa das responsabilidades, enormes e inultrapassáveis, do Governo Central nestas matérias, para além de que o PS desinvestiu completamente naquilo que é a chamada Autoridade Metropolitana de Transportes, que tem consequências em vários níveis e também neste.” -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 13**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 15**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, com votos contra do PSD, e votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 16**, subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP, com votos favoráveis do PSD, PCP e CDS-PP, e votos contra do PS, BE e PEV. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 17**, subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP, com votos contra do PSD, e votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Partido Socialista votou esta Moção, embora tenha consciência que há aqui muita redundância nos pontos deliberativos uma vez que os protocolos e as verbas estão publicados no Boletim Municipal, mas porque pensamos que ela tem uma proposta muito interessante que é a da criação de uma Comissão Eventual para acompanhamento da transferência de competências da Câmara para as Juntas de Freguesia, que poderá permitir um novo nível de valorização do papel fiscalizador desta Assembleia Municipal.” -----

----- Apenas desejamos que a Assembleia Municipal dê cumprimento a estas deliberações que vão sendo tomadas de criação de comissões eventuais. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 18**, subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, votos contra do PS, e a abstenção do BE. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 19**, subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP e CDS-PP, e a abstenção do BE e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, fez a seguinte declaração de voto:

----- “Apenas para justificar, brevemente, as razões da nossa abstenção. -----

----- Não estamos, obviamente, contra a resolução do problema do estacionamento na Freguesia de Santo Condestável, mas na sequência do que os nossos próprios representantes já tiveram ocasião de defender na Assembleia de Freguesia, achamos que o problema do estacionamento na Freguesia de Santo Condestável se resolve, em primeiro lugar, pela recolha de todos os carros abandonados, à ordem do tribunal ou não, das ruas da freguesia. Se resolvia, em segundo lugar, abrindo o parque de estacionamento que lá está ao estacionamento para residentes e, em terceiro lugar, se resolvia reordenando todo o estacionamento à superfície, inclusive na Praça Afonso do Paço. -----

----- Portanto, estas medidas são suficientes, julgamos nós, para evitar que se esburaque mais a cidade e para se em qualquer caso se chegar à conclusão que o estacionamento à superfície não é suficiente para prover as necessidades, então a alternativa é construir em silo para evitar a impermeabilização dos solos na freguesia.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 21**, apresentada do PSD. -----

----- Finda a votação das moções iniciou-se o processo de votação das recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 1**, da iniciativa do PEV mas subscrita por todas as forças políticas. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 2**, subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Hugo Pereira, do PS, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)** fez a seguinte declaração de voto:

----- “O PSD votou contra esta Recomendação na medida em que a Câmara Municipal de Lisboa, conforme, aliás, até nesta Ordem de Trabalhos está comprovado e vem de outras ordens de trabalhos anteriores, tem apresentado propostas concretas para atacar este problema. A Câmara conhece bem os locais, a cidade não está o matagal que dá ideia nesta Recomendação, a cidade está a ser monitorada, está a ser acompanhada, a Câmara está a trabalhar, e hoje temos uma proposta que vem dar cumprimento a essa matéria.” -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 3**, subscrita pelo Grupo Municipal do PSD. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 4**, subscrita pelo Deputado Municipal João Saraiva, do PCP, com votos favoráveis do PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PSD e PS. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 5**, subscrita pelo Grupo Municipal do PEV, com votos contra do PSD e CDS-PP, e votos favoráveis do PS, PCP, BE, e PEV. -
----- **A Senhora Presidente**, terminadas as votações, deu por findo o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 - Proposta 42/2006;** -----
----- **Ponto 2 - Proposta 58/2006;** -----
----- **Ponto 3 - Proposta 65/2006;** -----
----- **Ponto 4 - Proposta 138/2006;** -----
----- **Ponto 5 - Proposta 155/2006;** -----
----- **Ponto 6 - Proposta 161/2006;** -----
----- **Ponto 7 - Proposta 203/2006;** -----
----- **Ponto 8 - Proposta 216/2006;** -----
----- **Ponto 9 - Proposta 217/2006;** -----
----- **Ponto 10 - Proposta 220/2006.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **A Senhora Presidente** informou que o ponto 7 passava para ponto 1 e que não conduziria os trabalhos durante o debate e votação do mesmo porque entendia que, não havendo embora um impedimento legal, tinha, nessa matéria, um impedimento ético. ---

----- Não havia nenhuma especial admiração, era conhecido quem era um dos patrocinadores do evento, portanto não se sentia confortável votando esta matéria. -----

----- Abandonou então a Mesa e a Sala do Plenário assumindo a Presidência da Mesa o Senhor Primeiro Secretário. -----

----- **PONTO 7 – PROPOSTA 203/2006 – APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA AS LICENÇAS MUNICIPAIS RESPECTIVAS RELATIVAS À EFECTIVA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ROCK IN RIO LISBOA 2006, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 203/2006 -----

----- “Considerando que: -----

----- A) O festival “ ROCK IN RIO – LISBOA, 2004” que ocorreu nos dias 28, 29 e 30 de Maio e 4, 5 e 6 de Junho de 2004 no Parque da Bela Vista promoveu a nível mundial a imagem e o nome da cidade de Lisboa, potenciando, ao mesmo tempo, as suas áreas culturais, turísticas, económico-financeiras e sociais; -----

----- B) A música é um veículo privilegiado de aproximação entre diferentes culturas e que através do referido evento se promoveu e divulgou a música portuguesa, bem como se dinamizou a criação de parcerias junto de agentes e produtores; -----

----- C) O afluxo dos milhares de visitantes nacionais e estrangeiros que se deslocaram a Lisboa neste período originou uma elevada receita turística reflectida em sectores como a hotelaria, restauração, comércio e transportes; -----

- D) O referido evento proporcionou a criação de um significativo número de postos de trabalho directos e indirectos; -----
- E) A projecção da cidade tanto na imprensa portuguesa como na imprensa estrangeira, com destaque para países como o Brasil, Espanha e Reino Unido, fez com que Lisboa fosse vista na televisão por 700 milhões de pessoas em 60 países e fossem publicadas 2132 notícias sobre a cidade de Lisboa e 4400 notícias sobre o festival “ROCK IN RIO – LISBOA, 2004”; -----
- F) A BETTER WORLD – Comunicação, Publicidade e Entretenimento, Lda. (BETTER WORLD) é a entidade que sucedeu à empresa que concebeu, projectou e realizou, com êxito e reconhecimento unânime a nível mundial, o referido festival, tendo assumido os respectivos direitos e obrigações enquanto única empresa responsável pelo Rock in Rio; -----
- G) A Câmara Municipal de Lisboa, ciente das mais valias que um evento desta natureza representa, nomeadamente a promoção e divulgação do nome e da imagem da cidade de Lisboa e de Portugal, pretende acolher e viabilizar a segunda edição do “ROCK IN RIO - LISBOA”; -----
- H) Com estes objectivos, é do interesse da Câmara Municipal de Lisboa (CML) realizar a segunda edição do “ROCK IN RIO – LISBOA”, durante os dias 26 e 27 Maio e 2, 3 e 4 de Junho de 2006, no Parque da Bela Vista, onde ocorreu a primeira edição do festival; -----
- I) Por outro lado, o impacto e a relevância económica da realização do evento para a cidade de Lisboa, nomeadamente no sector do turismo, é essencial para a dinâmica da cidade; -----
- J) A Requalificação e Revitalização do Parque da Bela Vista constitui uma das preocupações e prioridades da Câmara Municipal de Lisboa, que pretende, sempre que possível, compatibilizar este tipo de programas com o acolhimento de eventos musicais desta natureza; -----
- K) A BETTER WORLD assume o compromisso de apoiar os programas de Requalificação e Revitalização do Parque da Bela Vista; -----
- L) A segunda edição portuguesa do “ROCK IN RIO – LISBOA”, deverá respeitar as preferências do mercado nacional, promovendo e dinamizando, entre outras iniciativas, a música portuguesa; -----
- Considerando ainda que:-----
- M) A realização deste evento implica a utilização de espaços públicos, instalação de estabelecimentos comerciais com natureza temporária, produção de ruído, para além da inerente realização dos espectáculos e como tal são devidas taxas municipais nos termos do respectivo regulamento municipal; -----
- N) Não obstante o considerando anterior, atento o interesse municipal na realização deste evento de natureza cultural, recreativa e social cabe aos órgãos municipais competentes consubstanciar o apoio a actividades de interesse municipal mediante a isenção das correspondentes taxas; -----
- Considerando, por último, que: -----

----- O) A Câmara Municipal ao acolher e viabilizar a realização do “ROCK IN RIO – LISBOA- 2006”, pretende garantir, à semelhança da edição anterior, a eficácia da implementação de um Plano de Emergência, o qual não afasta a responsabilidade do organizador do evento na garantia da segurança do mesmo e dos seus espectadores; -----

----- P) O Plano Especial de Emergência do *Rock in Rio*, destina-se, em articulação com o sistema de segurança interno, a providenciar a resposta específica, as normas de actuação e a repartição de responsabilidades e competências em caso de diversas ocorrências, designadamente, evacuação de espectadores em quadro de acidente grave, catástrofe ou calamidade; -----

----- Q) Não obstante o facto da lei não exigir a aprovação pela Câmara Municipal do Plano Especial de Emergência referido no Considerando anterior, o mesmo encontra-se anexo à presente Proposta dela fazendo parte integrante. -----

----- Importa concretizar os termos e as condições em que se irá realizar a segunda edição do festival “Rock in Rio – Lisboa, 2006”, assim: -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1- Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Lisboa e a BETTER WORLD, junta em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante, nos termos do disposto na alínea a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º e do artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção resultante da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 2 –Informar à Câmara a versão provisória do Plano Especial de Emergência do Rock in Rio; -----

----- 3 - Aprovar submeter à Assembleia Municipal ao abrigo das alíneas c) do artigo 16.º e i) do artigo 19.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 28 de Setembro, a isenção do pagamento de Taxas para as Licenças Municipais respectivas relativas à efectiva realização do Festival ROCK IN RIO – LISBOA 2006.” -----

----- (A minuta de protocolo, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivada, em anexo à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que desejava explicar as razões pelas quais o BE ia votar contra a deliberação da Câmara de apoiar o Rock in Rio. Se tivessem clareza sobre os interesses da cidade, teriam todos a noção que um festival do tipo Rock in Rio, independentemente dos gostos de cada um, dos Vereadores que gostavam e dos que não gostavam, das pessoas que gostavam e das que não, era um evento importante para a cidade e, por isso, era opinião do BE que um evento desse tipo podia merecer, por parte da Câmara Municipal de Lisboa, alguns incentivos para que ele se realizasse. -----

----- Por isso, o problema que se colocava não era o de que não devia haver nenhuns incentivos! O problema era saber quais os incentivos, qual a sua dimensão e o que era que isso significava do ponto de vista da equidade e da igualdade de tratamento e oportunidades para se atrair para a Cidade de Lisboa eventos que trouxessem projecção

à cidade, nomeadamente do ponto de vista turístico e do ponto de vista da sua competitividade. -----

----- Mas o BE não estava de acordo com o protocolo por várias razões. Desde logo porque a Câmara disponibilizava, gratuitamente, um espaço enorme, ao mesmo tempo que, através de uma sua empresa municipal, intimara o BE a pagar 2.000 contos por ocupar a sala do Fórum Lisboa durante um fim-de-semana. O BE é um partido sem fins lucrativos como qualquer outro, coisa importante para o funcionamento da democracia em Portugal, mas era um facto que pela cedência de uma sala tinha que pagar 2.000 contos enquanto que a uma empresa privada, que facturava milhões de contos num espectáculo deste tipo, cedia-se o recinto gratuitamente. -----

----- Por outro lado, a Câmara dizia no protocolo que ia fazer as terraplanagens e preparar o espaço em causa sem nenhum custo, mas, curiosamente, não dizia quanto era que isso lhe ia custar. Quanto é que custara à Câmara pôr lá os trabalhadores e a maquinaria necessária para as terraplanagens e preparação do espaço como era referido no protocolo? -----

----- Também por protocolo a Câmara ficava vinculada a construir uma vedação que, conforme estava escrito, permitisse o controlo das entradas das pessoas. Quanto custava isso? -----

----- Ainda de acordo com o protocolo, a Câmara garantia as fontes de energia, os pontos de água potável, rede de esgotos e a instalação dos cabos telefónicos, pelo que o BE desejava saber em que espectáculo de uma empresa privada, por maior importância que tivesse do ponto de vista da competitividade da cidade, essas cedências tivessem sido feitas ou, no mínimo, quanto era que isso custava à Câmara. -----

----- Continuando, disse que os Deputados Municipais com certeza se lembravam de um debate que ali tiveram acerca de um normativo apresentado pela Câmara sobre a defesa do ambiente, que envolveu uma certa polémica quanto a que todas as entidades, públicas e privadas, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, fossem obrigadas a que depois de qualquer acção em qualquer local da cidade, ou contratavam os serviços da Câmara e pagavam para a limpeza após o acontecimento, ou contratavam elas próprias uma empresa privada para limpar. -----

----- Lembrar-se-iam das intervenções que então foram feitas e que numa delas o BE chamou a atenção para algumas organizações que a Câmara tinha que apoiar, nomeadamente algumas ONGs porque eram instituições que tinham importância do ponto de vista social e que não tinham fins lucrativos. A Câmara argumentou que estavam a tratar do problema do ambiente e isso era importantíssimo do ponto de vista da limpeza. Tudo certo, muito bem! Mas onde estava a coerência? Na cláusula VI do protocolo a Câmara fornecia os serviços de limpeza, recolha e remoção dos resíduos sólidos do local. Quanto custava isso? Por que era que não pagavam e as ONGs tinham que pagar? -----

----- Disse, depois, que a Câmara ia disponibilizar, de acordo com o protocolo, todas as forças de segurança gratuitamente: Polícia de Segurança Pública, Polícia Municipal e Regimento de Sapadores Bombeiros. Quanto custava isso? -----

----- Todos sabiam de um conjunto de normas que a Câmara tomara, e no entender do BE bem, para controlo das horas extraordinárias. Bom, mas trabalhar cinco dias ao fim-de-semana! À PSP a Câmara tinha que pagar porque era do Estado e não do Município, à Polícia Municipal e aos Bombeiros, ao fim de semana ainda por cima, quando em todos os espectáculos era obrigatório que qualquer promotor tivesse que pagar as segurança e os bombeiros, quanto custava isso? -----

----- Por outro lado, a Câmara ainda emitia todas as licenças, autorizações e alvarás necessários, e também gostariam de saber a quanto correspondia isso. E igualmente constava do protocolo que a Câmara apoiaria a divulgação e promoção através de meios próprios, que esta decidisse alocar à promoção do evento. Ou seja, publicidade oferecida pela Câmara! Quanto custava isso? -----

----- Portanto, não se tratava de dizer que não estavam de acordo que houvesse incentivos para que se pudesse trazer para a Cidade de Lisboa acontecimentos que lhe davam competitividade e que trouxessem pessoas. Tratava-se apenas de dizer que gostavam de saber quanto era que isso custava à Câmara. -----

----- É que estavam a falar de espectáculos diários cujo bilhete de entrada custava 55 euros, a média de permanência nos espectáculos andava entre as 90.000 e as 100.000 pessoas, e fazendo-se a conta a cinco dias de espectáculos perceberiam todos de quantos milhões estavam a falar. -----

----- Claro que não tinham nada contra que o Rock in Rio ainda tivesse um conjunto vastíssimo de outras receitas, porque isso fazia parte das entidades privadas. Ou seja, que ainda tivesse o apoio do Millennium, da Vodafone, da Sagres, da Toyota, da Sumol, da Seven-up, da Sapo, da Axe, da BP Gás, do Grupo Renascença, enfim era um problema da Igreja, e da Fifanta, mas já não estavam de acordo que tivesse o apoio da CP e da Santa Casa da Misericórdia. -----

----- Mas o mais interessante era que no meio disso tudo ainda se argumentava: “mas estamos perante a organização de uma coisa que dá contrapartidas sociais”. Portanto, estavam a apoiar uma coisa que dava contrapartidas sociais, o que parecia positivo! E seria interessante saberem que isso tinha uma série de custos que a Câmara fornecia, e até podia ser um protocolo interessante se dele constasse que o Rock in Rio entregava à Câmara, para os seus serviços sociais, “x” em contrapartidas. Mas não! O Rock in Rio não entregava nada à Câmara! O Rock in Rio decidia a quem, como e quando ia entregar, e aí até contabilizava. Ou seja, os custos da Câmara não apareciam no protocolo contabilizados, mas o que o Rock in Rio ia dar aparecia contabilizado: -----

----- Curiosamente ia dar à ACAPO, em sete salas do País, ou seja, a Câmara não recebia o dinheiro e ainda ia ajudar as sete salas do País, o que achava muito bem porque a ACAPO precisava com certeza de apoio, 68.000 euros; ia dar para a recuperação de um imóvel na Quinta da Boavista, 200.000 euros; ia dar para a Cenezolan, que era uma instituição importantíssima que fazia muito trabalho interessante do ponto de vista dos deficientes sensoriais, em sete salas do País mais vários apoios no valor de 72.000; e ia pagar o custo do Carbono Zero de 75.000 euros, que também não entendiam, porque o que achariam era que se já houve um Rock in Rio e se já ali tomaram decisões que era preciso recuperar aquele parque e tomaram

decisões que era preciso plantar árvores, por que era que não seria muito mais útil plantar as árvores em vez de andar a pagar as multas do carbono. Isso sim teria sido uma atitude positiva. Mas, mesmo assim, iam pagar 75.000 euros da compensação da emissão do carbono. -----

----- Mas isso tudo contabilizava 416.000 euros, estavam a falar de 80.000 contos, e os Senhores Deputados Municipais faziam as contas sobre quanto eram 55 euros por dia para uma média de 90.000 a 100.000 pessoas em cinco dias, portanto cerca de meio milhão de pessoas a 55 euros! Era fácil fazer as contas! -----

----- Portanto, o BE não conseguia entender que o Rock in Rio em vez dizer à Câmara, porque era com a Câmara que fazia o protocolo, que queriam isto, isto e aquilo porque iam oferecer uma coisa que ia atrair para a Cidade de Lisboa competitividade, pessoas, etc., e davam de retorno isto e isto para a acção social, mas a Câmara, ainda por cima, aceitava que não era ela que decidia. -----

----- Quem decidia eram eles e, ainda por cima, que decidiam a quem era que iam dar. O BE não entendia qualquer justiça sobre isso nem qualquer equidade, porque a entidade que estava ali para representar os cidadãos de Lisboa e que decidia como era que se distribuía para a acção social com equidade, tinha que ser a entidade que tinha sido eleita pelos cidadãos de Lisboa e não uma entidade privada que vinha de fora. -----

----- Era por tudo isso que não estavam de acordo com a proposta, independentemente de todo o valor que pudesse ter o festival votariam contra e achavam que era um escândalo a Câmara ter assinado um protocolo em que dava tudo e no documento que lhes era apresentado não aparecia quanto custava à Câmara tudo aquilo que lá estava escrito. -----

----- Sabiam, e já ouviram dizer a alguns que estavam no contra. Os Deputados Municipais e os Vereadores podiam dizer isso, mas enquanto não lhes apresentassem contas dos dinheiros públicos, contariam sempre com o BE no contra. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que a primeira questão que se colocava em relação ao Rock in Rio era o compromisso que Santana Lopes assumira em 2004 para 2006, comprometendo, ou tentando comprometer a Câmara para outro mandato sem se saber quem ia ficar à frente da Câmara Municipal. Nem sequer ouvira a Câmara para assumir esse compromisso! -----

----- A segunda questão, era que até agora não houve resposta da Câmara Municipal a um requerimento dos Vereadores do PCP, de 5 de Abril de 2006, pedindo uma informação sobre os custos e valores, relativos a 2004, para a Câmara Municipal e o custo previsional de todas as intervenções dos serviços municipais a fornecer à realização do festival neste ano. Pediram também a estimativa do valor de autorizações, licenças e alvarás que iam ser objecto de isenção e outros aspectos importantes. Mas, a tudo isso, não tiveram ainda resposta. -----

----- Disse que o Vice-Presidente Fontão de Carvalho, referira que em 2004 a Câmara Municipal envolvera 2,4 milhões de euros de apoios através dos seus serviços, e para este ano declarara que seria um milhão de euros sem incluir a previsão do custo da recuperação do Parque da Bela Vista, mas já devia saber bem quanto custara a recuperação do parque em 2004, que ficou como todos sabiam. -----

----- Quanto à matéria em si, disse que o festival mais parecia uma guerra de cervejas, bastava ver, por exemplo, o slogan *Shop in Rio*. Adoptar modelos de que não precisavam, nunca foi bom caminho. Havia, obviamente, alguma incomodidade, tanto na Presidência da Câmara como nalguma Vereação em relação a este acontecimento. ---

----- Referiu que na alínea h) do protocolo a empresa assumia o compromisso de apoiar os programas de requalificação e revitalização do parque, mas no ponto 9 da Cláusula III, dizia-se que a empresa iria desenvolver os seus esforços no sentido de obter os apoios necessários à execução dos programas de requalificação do Parque da Bela Vista. Ora, como era que se obrigava a empresa a ir à procura e a conseguir esses apoios? Nada estava escrito sobre isso! -----

----- O protocolo, em muitos aspectos, era vago e impreciso. No entanto, a cláusula II era bem clara no que respeitava às obrigações da Câmara Municipal de Lisboa, que eram extremamente pesadas e ainda hoje não estavam orçamentadas. -----

----- Disse, ainda, que o Sr. Vereador António Prôa referira que o parque não era nem devia ser um recinto de espectáculos, mas sim um parque urbano de recreio informal, essa sim era a grande qualidade daquele parque, apenas com duas iniciativas de espectáculos por ano. Mas se uma iniciativa de dois em dois anos já o destruía, que fariam duas iniciativas!? A não ser, obviamente, que o parque suportasse festas mais adequadas à sua natureza, mas preservando-o. Era preciso quantificar a sério os custos e prejuízos para o Município com este festival. -----

----- E sobre os 80.000 contos tão propagandeados para a entrega a várias instituições sociais, como iriam ser utilizados e que intervenção e acompanhamento teria a Câmara nessa matéria? Absolutamente nenhuma! -----

----- Depois, esses apoios ou subsídios não deviam ser polémicos dos pontos de vista social e político. Como viram na televisão, numa entrevista, aliás muito mal conduzida por uma mulher que já foi uma excelente profissional, esse ar de santidade dos promotores deixavam-nos muito inquietos e preocupados. -----

----- Mas deixava um repto à Câmara Municipal e a todos: neste Rock in Rio onde estava Lisboa e onde estava o Rio? Havia todas as condições para avançar na preparação de uma grande iniciativa de música e de encontro em Lisboa, e lembrava um festival que a certa altura se realizara ligado ao Tejo que, esse sim, era o elo fundamental da cidade e da região, mas era necessário trabalhar para uma grande iniciativa de música e de encontro em Lisboa que tivesse a ver com a cidade e, por exemplo, com o Rio Tejo. Que os prestigiasse, identificasse – isso era importante – e defendesse a cultura de Lisboa. -----

----- Concluiu dizendo que não podiam ficar reféns deste tipo de compromissos tão pesados e controversos e, por isso, o PCP iria votar contra esta proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreira Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que com a proposta 203/2006 vinha a Câmara Municipal submeter à Assembleia a aprovação da isenção do pagamento de taxas para as licenças municipais relativas à realização do Festival Rock in Rio – Lisboa 2006, e a aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Lisboa e a Better World. -----

----- Para tal anuência, a Câmara referia como vantagens do festival a promoção, a nível mundial, da imagem e do nome da Cidade de Lisboa, as receitas turísticas na hotelaria, na restauração, no comércio e transportes, a criação de postos de trabalho, bem como a projecção da cidade na imprensa. E a Câmara afirmava, ainda, ter como preocupação a requalificação e revitalização do Parque da Bela Vista e que o organizador assumia o compromisso de apoiar esses programas. -----

----- Ora, a realização desse evento implicava a utilização de espaços públicos, a instalação de estabelecimentos comerciais temporários e a produção de ruído, motivos pelos quais seriam devidas taxas municipais nos termos do respectivo regulamento municipal. -----

----- E quais eram as obrigações da Câmara que constavam do protocolo? A Câmara obrigava-se a terraplanar e preparar o espaço, a colocar vedações de controlo das entradas, a garantir as fontes de energia eléctrica, pontos de água potável, rede de esgotos e cabos de telefone, recepcionar estruturas e equipamentos de apoio à produção e ao público, fornecer os serviços de limpeza, recolha e remoção dos resíduos sólidos do local, e comprometia-se, principalmente, a emitir todas as autorizações, licenças ou alvarás, sem quaisquer ónus ou encargos para a Better World, designadamente a isenção do pagamento das taxas resultantes das licenças camarárias, prestar apoio à análise dos fluxos de tráfego e definir as áreas de estacionamento e linhas de transportes colectivos, incluindo a cedência de áreas públicas para estacionamento. -----

----- Por outro lado, quais eram as obrigações e contrapartidas da Better World e se essas eram compensadoras para a Freguesia de Marvila e a cidade? A Better World comprometia-se a destinar parte da receita decorrente da realização do evento a projectos da Câmara de carácter social e ambiental, designadamente os projectos “Céu Aberto” e “Carbono Zero”, bem como a outras instituições ou projectos de carácter social e humanitário, desenvolver os seus esforços no sentido de obter os apoios necessários à execução dos programas de requalificação do Parque da Bela Vista, utilizar trabalho de jovens voluntários, que de facto eram mera mão-de-obra temporária, bem como contratar serviços de apoio na área da saúde e de emergência médica necessários à realização do evento, assumindo os respectivos custos. -----

----- E o que representavam os projectos “Céu Aberto” e “Carbono Zero”? O projecto “Céu Aberto”, fundado em 1991, no Estado de Baía, e IPS desde Dezembro de 2003, era um movimento de cristãos que, com incentivo entre outras instituições do Patriarcado de Lisboa e das Irmãs Escravas do Sagrado Coração de Jesus, se direccionava para o apoio a pessoas carenciadas. Todavia, o anexo 9 da proposta não era nada claro sobre os destinatários das doações compensatórias. -----

----- A “Carbono Zero”, uma marca registada do Grupo I Vélío, quantificava emissões de gases com efeito de estufa e, procurando fugir aos limites acordados no Protocolo de Quioto, vendia compensações pelas emissões de carbono. As estimativas preliminares de emissões durante o festival apontavam para um total de 3.790 toneladas de dióxido de carbono equivalente. Para compensar essas emissões seria necessário plantar 15.000 árvores, mas não viam nenhum desses valores, nem quantidades, nem locais, nem projectos de plantação especificados no protocolo. E, pior ainda, era que a Câmara se

associava a um mercado de licenças para emissão de CO2 em vez de conduzir campanhas para redução da emissão de dióxido de carbono, à semelhança do que acontecia com os programas da União Europeia. -----

----- Ou seja, este protocolo era um cheque em branco, não especificava qual o custo previsional de todas as intervenções da responsabilidade directa da Câmara, apenas tinham uma elevada estimativa orçamental para a requalificação do Parque da Bela Vista, no valor de mais de 1.668.000 euros, a que se juntavam mais de 269.000 euros para segurança humana e manutenção dos espaços verdes. -----

----- Por outro lado, no ponto 8 da Cláusula III nada se dizia quanto à percentagem da receita que a Better World ia destinar a esses projectos, pelo que despesas a pagar é claro que era pelo Município de Lisboa. -----

----- Ora, o Parque da Bela Vista foi previsto como parte integrante da estrutura verde urbana, indissociável dos fluxos ecológicos da cidade. Há dois anos o que significara o festival para Lisboa? Um parque novo em folha destruído em Marvila! Uma enorme quantidade de apoios logísticos que custaram centenas de milhares de euros ao depauperado erário municipal em verbas destinadas a apoiar a organização. Há dois anos, no deve e no haver do Rock in Rio, a Freguesia de Marvila viu um parque acabado de inaugurar, que tinha custado umas centenas de milhares de contos e que era a satisfação das pessoas, ficar destroçado e pejado de lixo. -----

----- Mas esse espaço voltava a ser cedido a um novo acto de vandalismo ambiental e de ruído, os espaços verdes não podiam ser olhados como pólos de atracção para turismo, uma cidade devia ser planeada para garantir a qualidade de vida de todos os que nela viviam e trabalhavam. -----

----- O que ganhavam desta vez a freguesia e os moradores de Marvila? Disse o seu vogal da cultura, membro do PSD, citou: “O Rock in Rio tem tentado fazer um esforço para que não haja muita confusão, mas se a freguesia não ganhou no outro ano também não ganhará neste. O Rock in Rio não tem sido uma mais-valia”. -----

----- Este ano, segundo o Presidente da Associação de Moradores, os moradores do Bairro da Flamengo andaram numa roda-viva para conseguirem as credenciais que lhes permitiam poder continuar a estacionar mais perto de suas casas, em filas de mais de cem metros, enquanto que do outro lado da Av. Gago Coutinho, mais precisamente na Av. Estados Unidos da América, eram os moradores que se queixavam com o ruído até às 4 horas da madrugada a abanar os vidros das suas janelas. -----

----- E o que ganhava Lisboa com tudo isso? Uma ridicularia de uns milhares de euros doados a duas controversas organizações! -----

----- Mas, apesar de tudo isso, a Câmara vinha ainda propor, no ponto 3, a isenção do pagamento de taxas pela realização do festival, quando, segundo a Portaria 510/96, de 25 de Setembro, eram devidas taxas pela segurança do recinto, pelas vistorias, pelo alvará de licença e pelo registo e prática de actividade de promotor de espectáculos à Better World. O PEV não via qualquer motivo para essa isenção. -----

----- Por fim, disse que o conteúdo do ponto 2 da proposta era neste momento totalmente extemporâneo para a Assembleia, visto o plano de emergência já se

encontrar na posse da Câmara. Assim, o PEV não encontrava justificação para se votar o ponto 2 e declarava que iria votar contra os pontos 1 e 3. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, depois de referir que esta sua intervenção não seria mais que uma declaração de voto antecipada, disse que o PS se ia abster nesta votação, e ia-se abster porque queria ainda dar o benefício da dúvida sobre uma iniciativa, que lhes diziam e não tinham razões para duvidar, que poderia ser importante para a cidade do ponto de vista do seu prestígio internacional. Lisboa podia estar colocada no roteiro internacional dos grandes eventos e o Rock in Rio poderia ser uma realização contributiva para esse desiderato. -----

----- Era uma iniciativa que mobilizava muita gente, não podiam ignorar isso. Aliás, o Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, já fez uma estimativa dizendo que mobilizava milhares de cidadãos, principalmente jovens, em espectáculos deste género, que também tinha uma importância em si que era digno de realçar, uma iniciativa que poderia mobilizar sinergias para o sector do turismo, o que também poderia ser muito interessante. Portanto, o PS não estava, à partida, contra a realização do Rock in Rio, antes pelo contrário, e não via, à partida também, que a Câmara não pudesse dar condições competitivas, que não pudesse, ao fim e ao cabo, dar contrapartidas para que esse evento ficasse na Cidade de Lisboa. -----

----- Mas o benefício da dúvida também tinha um lado crítico, ou um lado duvidoso, e o PS não tinha a certeza que a contrapartida fosse aquela que era desejada. Por um lado, porque foi já ali bem salientado por diversos intervenientes que ainda tinham dúvidas, e muitas, sobre os reais custos do evento, ou seja, quanto pagava a Câmara para que houvesse Rock in Rio em Lisboa, e se esse milhão de euros que foi anunciado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara tinha lá tudo ou se não considerava algumas das despesas. Por exemplo, pensava que não estaria contabilizado ainda que sinergias isso provocaria em termos de *apport* do turismo na Cidade de Lisboa, e seria muito importante que a Câmara pudesse apresentar esses resultados num tempo próximo, e muito naturalmente também não estavam ainda contabilizados todos os efeitos que a realização do festival tinha em matérias ambientais, designadamente na conservação do Parque da Bela Vista que depois da realização do anterior festival ficara mais degradado e não foi recuperado. Portanto, tudo isso teria que ser pesado e avaliado. -----

----- Nessa perspectiva, o PS manteria ainda o voto que teve na Câmara que foi de abstenção, abstenção no sentido de saber se a Câmara devia ou não dar contrapartidas. À partida entendiam que era importante que Lisboa pudesse ter este evento na sua cidade, o Rock in Rio, mas desde já desejavam dizer à Câmara Municipal de Lisboa que para a próxima edição, se eventualmente desejasse fazer o Rock in Rio, que ou informava detalhadamente quais os custos e benefícios que a cidade teve no concreto, ou se não os informasse e os resultados não fossem positivos, obviamente o PS não poderia estar mais de acordo que se fizesse um investimento negativo que era gastar dinheiro numa coisa que não trazia o devido retorno quando havia tantas coisas para resolver na cidade, como vinha sendo salientado por muitos Deputados Municipais e até por muitos Vereadores. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, referindo-se aos apoios que a Câmara Municipal entendera por bem conceder à organização do Rock in Rio, disse que ia começar por descrever um princípio que, no seu entender, não deveria ser ultrapassado. -----

----- Poderiam dizer, mas já iriam perceber porquê, que era um preciosismo e que estava a complicar aquilo que era simples. Mas, ainda assim, considerava que fosse qual fosse a organização era preferível claramente manter o funcionamento das instituições no seu estado normal, o que queria dizer que calculadas as taxas que seriam devidas pela organização do Rock in Rio, essas taxas deveriam aplicadas nos termos habituais, o que permitiria melhorar até o custeio da própria firma que tratava do Rock in Rio, e permitiria também perceber qual era o nível de competitividade da própria Cidade de Lisboa e até, eventualmente, vir a propor alterações ao regime de taxas da Cidade de Lisboa de forma concretizada e até de forma científica, passe o exagero. -----

----- Dir-lhe-iam então que o benefício que provavelmente seria necessário para que o Rock in Rio se fidelizasse a Lisboa poderia ser comprometido, ao que responderia que não porque então era bastante mais claro, e embora pudessem dizer que era mais complicado, então sim protocolar com o Rock in Rio um apoio ao evento. Dizer: “meus amigos, nós achamos que de facto a vossa iniciativa tem vantagens evidentes para a Cidade de Lisboa, e achamos que essas vantagens merecem o apoio de ‘x’”. E esse apoio iria à Câmara Municipal, depois à Assembleia Municipal, enfim seria apoiado por quem de direito e ficaria claro. -----

----- E isso aplicava-se também ao cuidado que, do seu ponto de vista, deveria haver na quantificação rigorosa dos custos e dos proveitos dessa iniciativa. Compreendiam que a quantificação dos proveitos poderia ser feita agora, embora existissem modelos que permitiam antecipar alguns desses proveitos tendo em conta o tipo de evento, a dimensão e por aí fora, portanto poderia haver desde já uma primeira estimativa, mas compreendia o argumento de que o anterior Rock in Rio foi atípico e como tal dificultara o possível apuramento dos verdadeiros benefícios para a Cidade de Lisboa. -

----- Portanto, que ficasse claro que a iniciativa Rock in Rio era algo que foi trazido para Lisboa com o esforço do anterior Executivo, era algo que em boa hora foi fidelizado na Cidade de Lisboa, mas claramente e para que não voltasse a ser afectado, ou não viesse mesmo a ser comprometido definitivamente por polémicas estéreis e não adequadas a uma fidelização desse evento em Lisboa, entendia que, de facto, um cuidadoso apuramento dos custos e dos proveitos desta iniciativa deveria ser a prioridade absoluta no futuro. -----

----- Disse, ainda, que a única estimativa que tinham eram custos adiantados pelo Sr. Vice-Presidente, estimativa essa no montante de cerca de um milhão de euros para o empenho directo da Câmara, e mais cerca de 1,6 milhões de euros para a requalificação do espaço, que, obviamente, não se devia apenas ao desgaste provocado pelo evento, seria parcialmente imputável à realização do Rock in Rio mas não totalmente. -----

----- De qualquer maneira, beneficiariam com uma análise mais cuidadosa no futuro. ---

----- Por fim, disse que para o CDS-PP por uma questão de transparência e por uma questão de melhoria do relacionamento entre a Câmara e as instituições que com ela

trabalhavam, deveria manter-se toda a estrutura legal em matéria de taxaço prevista na legislaço. E, nessa perspectiva, a posicao do CDS-PP seria sempre no sentido de criticar este comportamento de isencao de taxas. -----

----- **A Deputada Municipal Lurdes Pinheiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, disse que aproveitando a boa-vontade da Câmara em matéria de isencao de taxas para o Rock in Rio, e como até agora não tinham conhecimento sobre se a Câmara também tinha intencao de isentar a ocupacao do espaco público e licenças para a noite de Santo António, no Bairro de Alfama, sendo que as actividades aí eram de cariz popular não tinham nada a ver com o Rock in Rio mas também tinham todo o direito de pedir isso. Portanto, perguntava à Câmara se podiam contar com essa isencao para a noite de Santo António, e, em caso afirmativo, aproveitava para pedir que fossem informados os serviços dessa mesma isencao, que já acontecera em anos anteriores. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra, disse que na sequencia daquilo que foi dito pela oradora anterior, também em Alcântara, de 22 a 25 de Junho, iriam realizar a Romaria de Santo Amaro, promovida pela Junta de Freguesia. -----

----- De há alguns anos a esta parte obrigavam-nos a tirar licenças, o que para si era espantoso porque tinham que pagar taxas. -----

----- Por isso, a pergunta que fazia era qual o critério seguido para se ausentar o Rock in Rio, que era uma entidade privada, e a Junta de Freguesia, uma autarquia eleita pela populacao, tinha que pagar taxas. -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)**, no uso da palavra, disse que o protocolo era, em várias questoes, absolutamente inaceitável, e uma das coisas que pretendiam, mais do que produzir documentos de repulsa ou comunicados, era ver o protocolo conhecido da opiniao pública. Bastava isso, que ele fosse conhecido da opiniao pública! -----

----- Mas, para tanto, iam precisar que a comunicacao social conseguisse dar a importancia que este debate merecia. E sobre isso gostariam de fazer um teste: uma vez que havia um grupo de comunicacao social que apoiara o evento de uma forma que a dada altura dos cinco canais de televisao apenas um não estava em directo no local, e gostariam de perceber se esse canal de televisao e todos os órgãos de comunicacao social ligados a esse grupo, iriam conseguir mostrar esta discussao que era de extrema importancia, ou se iam continuar a assistir ao eldorado no próximo fim-de-semana sem que esta situacao fosse discutida, quando, inclusive, alguns dos seus canais, nomeadamente o canal por cabo, fazia programas de referencia à mesma hora em directo do local. Gostariam de perceber se os jornalistas que lá trabalhavam seriam capazes de trazer à discussao este assunto que era fazer-se um protocolo em que a Câmara Municipal nada tinha a ganhar e não era a Cidade de Lisboa um mundo melhor. Era um mundo melhor para a empresa que organizava, e era normal que ela assim o tentasse. -----

----- E o que era mais escandaloso é que a dada altura tinham um festival organizado por uma empresa privada, que também procurava o seu lucro, a funcionar a poucos

quilómetros dali, noutro concelho era certo, mas que o fazia de uma forma totalmente diferente, sobretudo porque utilizava regras completamente diferentes. Ou seja, à mesma hora tinham no concelho de Loures um espectáculo que com fins lucrativos naturalmente procurava o lucro mas pagava o que tinha a pagar para o poder realizar. Portanto, mesmo em termos das leis da concorrência não lhes parecia que esta situação fosse aceitável. -----

----- Por isso, desde já deixava o compromisso de que fariam tudo para que o protocolo fosse conhecido tal e qual, não precisavam de fazer comunicados porque ele era suficientemente explícito, e, por outro lado, desafiava a comunicação social que estava envolvida a que fosse capaz de discutir este assunto, que não tivessem uma censura em relação a esta matéria e que no próximo fim-de-semana não fosse novamente o eldorado quando havia um problema como este na capital do País a ser discutido. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que estavam presentes quatro Vereadores da maioria e olhos nos olhos, como aliás também ao Deputado Municipal Saldanha Serra, líder do Grupo Municipal do PSD, pedia-lhes que explicassem com toda a frontalidade como era que se apoiava uma iniciativa como o Rock in Rio e depois não se apoiava trabalho sério que era feito todos os dias. -----

----- Mas dava um exemplo. Amanhã, na sua freguesia, tinha início um evento que envolvia 35 instituições locais ligadas à educação e à acção social. Todos os anos – ia na 8ª edição – durante quatro dias, mil e poucas crianças passavam pelo Jardim da Luz onde mostravam aquilo que de melhor se fazia nas instituições locais da freguesia, onde a comunidade era convidada a ser também uma comunidade educadora. Durante as oito edições a Câmara Municipal de Lisboa sempre apoiara, inclusivamente quando a esquerda tinha a maioria com apoio financeiro, porque apoio logístico a Câmara sempre deu: palco, máscaras, mastros, coisas simples como baias, transporte para as crianças, dinamização de *ateliers*, pagamento de actividades, estrado e instalação eléctrica, mas este ano a Câmara Municipal de Lisboa recusara, disse não ter capacidade para dar apoio porque tinha todos os seus meios no Rock in Rio. Tinha os documentos, tinha os contactos de com quem tratara, mas nem sequer cederem 200 baias argumentando que estavam no Rock in Rio! Nem sequer apoio financeiro! E mesmo em relação à instalação eléctrica os serviços disseram que não tinham condições para fazer a montagem da ligação eléctrica dos 35 *stands* do Jardim da Luz. -----

----- De qualquer maneira a feira começaria amanhã, a comunidade educativa não baixara os braços e não estava a fazer *show-off*. Estava a fazer trabalho, e convidava todos a visitarem amanhã o Jardim da Luz para realmente verem o que era que nos 365 dias do ano aquela comunidade fazia, mas que teve zero de apoio por parte da Câmara Municipal de Lisboa, inclusive em termos de apoio logístico. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões que foram colocadas, começou por aludir à intervenção do Deputado Municipal Carlos Marques dizendo que mais uma vez ele apenas fez metade das contas. Ou seja, fez as contas sobre quanto custava um bilhete para o Rock in Rio – Lisboa e

quantas pessoas por lá passavam, mas não fez contas nem apresentara qualquer estimativa sobre quanto era que custava o Rock in Rio – Lisboa. -----

----- Quanto ao que iriam custar os apoios da Câmara ao Rock in Rio, disse que isso foi dito por si na Sessão de Câmara. Estava referido na transcrição do registo magnético que o apoio que a Câmara dava estava estimado em cerca de um milhão de euros, dos quais mais de 80% eram em serviços da própria Câmara. Portanto, aquilo que a Câmara tinha que pagar para a realização do Rock in Rio – Lisboa era um valor extremamente reduzido. -----

----- Por outro lado, o Deputado Municipal Carlos Marques referira também que era estranho que esse valor não estivesse quantificado mas que aquilo que o Rock in Rio – Lisboa dava para apoio aos projectos sociais estivesse quantificado. Mas era óbvio que tinha que estar porque o apoio que eles davam era em dinheiro e o apoio que a Câmara dava não era em dinheiro. De resto, também foi dada essa informação como igualmente foi dada a informação de qual era o valor que a Câmara Municipal de Lisboa tinha gasto, através dos seus serviços, no apoio à edição de 2004 do Rock in Rio – Lisboa, que foram cerca de 2,3 milhões de euros. -----

----- Portanto, isso estava dito, estava nas transcrições da Sessão de Câmara, o Deputado Municipal Carlos Marques disse que não conhecia, que não sabia mas essa era a realidade. -----

----- Passando à intervenção do Deputado Municipal Miguel Coelho, disse que percebia a sua preocupação porque ela era também a preocupação da Câmara, no fundo saber qual era o efeito que o evento tinha em termos de turismo. Havia, obviamente, implicações directas como por exemplo as taxas de ocupação hoteleira em Lisboa durante esse período, e havia também a questão daqueles que visitavam Lisboa por causa do Rock in Rio mas nesses era difícil quantificar quanto é que foi o efeito. Podia dizer que a informação que tinha era que as taxas de ocupação hoteleira em Lisboa, durante o fim-de-semana, foram muitíssimo elevadas em relação às taxas de ocupação normais. Mas também era um facto que não era só turismo internacional, havia também muito turismo nacional que vinha a Lisboa durante o período do Rock in Rio. -----

----- Mas era óbvio que o facto de na edição de 2004 Lisboa ter sido vista por cerca de 700 milhões de pessoas em cerca de 60 países e terem sido publicadas 2.132 notícias sobre Lisboa, tinha um efeito extremamente importante naquilo que era a promoção de Lisboa enquanto destino turístico. -----

----- Disse, ainda, que em termos de promoção turística de Lisboa neste ano tinham dois eventos capazes de a promover internacionalmente e capazes de atrair turistas à cidade, concretamente o Rock in Rio – Lisboa e o Lisboa-Dakar. -----

----- Consideravam que o Rock in Rio – Lisboa era um evento extremamente importante. Era importante do ponto de vista do turismo, era importante do número de pessoas, lisboetas ou não, que acorriam ao evento, aliás o número de pessoas que diariamente por lá passavam dizia bem do interesse que as pessoas tinham por esse tipo de eventos. -----

----- Sobre o requerimento apresentado pelo PCP, matéria a que se referira o Deputado Municipal Modesto Navarro, disse que já respondido. Não teria sido há muito tempo,

mas era um facto que já saíra do seu Gabinete respondendo a todas as questões que foram colocadas. -----

----- Disse, ainda, que o Deputado Municipal José Godinho referira que a Câmara obrigara a Junta de Freguesia de Alcântara a pagar taxas, quando, efectivamente, as Juntas de Freguesia estavam isentas do pagamento de taxas. Não conhecia a questão, pedia que lhe enviasse para que a pudesse ver e verificar se efectivamente foi cometido algum erro nessa matéria porque a Câmara a resolveria. Aliás, como resolvia em relação aos arraiais populares em vários bairros de Lisboa, a quem dava apoios sobre variadíssimas formas, pelo que essa questão que foi ali colocada não tinha razão de ser porque a Câmara, efectivamente, tem dado e continuaria a dar esse apoio a todos os arraiais feitos durante as Festas da Cidade. -----

----- No tocante à requalificação do Parque da Bela Vista, disse que essa requalificação não era consequência apenas da realização do Rock in Rio – Lisboa, porque o projecto que tinham para a requalificação do parque era bem mais ambicioso que propriamente recuperá-lo devido à utilização do espaço pela realização desse evento. O projecto estava pronto, iria ser iniciado e esperavam que a muito breve prazo o problema da requalificação estivesse resolvido, porque o parque era utilizado por milhares de pessoas que passavam por ali, para além da realização do Rock in Rio – Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que o Sr. Vice-Presidente da Câmara respondera apenas a uma pequena parte da sua intervenção, e houve outras intervenções a que pura e simplesmente não respondeu. E a questão central que ficava colocada à Câmara e à Assembleia Municipal era saber se a Cidade de Lisboa tinha ou não condições para gerar um grande acontecimento internacional, com identidade própria e que a projectasse no estrangeiro, e não estivessem sujeitos a este tipo de iniciativas que eram altamente rentáveis. Começaram ali a fazer-se as contas e já dava para perceber que no meio daquela santidade toda e do bem-fazer havia muita gente que de facto embolsava muito dinheiro, e isso é que não podia continuar a acontecer. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que já estavam habituados a ser ignorados e lamentava que mais uma vez tivesse sido ignorada a questão que colocara ao Sr. Vice-Presidente. Levava o recado e amanhã iria transmitir isso à comunidade. Tinha intenção de votar contra esta proposta, mas perante isto nem sequer iria estar presente na Sala aquando da votação. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, novamente no uso da palavra, disse que era a segunda vez que o Sr. Vice-Presidente da Câmara referia na tribuna que ele dizia apenas metade da verdade, e tinha todo o direito de o dizer porque foi para isso que se fez o 25 de Abril. -----

----- Mas o que o Sr. Vice-Presidente não respondeu, e isso é que eram factos, era quanto custaria o aluguer daquele espaço comparando isso com o facto da Câmara Municipal de Lisboa ter emitido uma factura ao BE para ocupar a Sala do Fórum Lisboa, sede da Assembleia Municipal, no valor de 2.000 contos por dois dias. -----

----- Por outro lado, era verdade que o Sr. Vice-Presidente disse na Sessão de Câmara que o custo para o Município era de cerca de um milhão de euros mas que depois iria

identificar as várias parcelas. Ainda não teria as parcelas porque senão tê-las ia dito, mas saberia o Sr. Vice-Presidente dizer quanto custariam as taxas todas que o Rock in Rio teria que pagar – já não se referia à polícia, a terraplanagens, à vedação, ao fornecimento de água, ao fornecimento de electricidade, à limpeza dos resíduos sólidos, aos parques de estacionamento ou à Comissão especial da Protecção Civil que ficava a funcionar, não se referia a nada disso, só a taxas. Quanto teria a pagar alguém que tinha previsto ter ali mais de meio milhão de pessoas a pagar bilhete. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que nem tinha intenção de usar da palavra, mas porque foram claras, precisas e concisas as explicações que o Sr. Vice-Presidente da Câmara ali dera, quem as quis entender entendera, quem não as quis entender percebiam por que era que não as quisera entender. -----

----- Agora, era importante perceber uma coisa! Ou queriam atrair para Lisboa determinado tipo de eventos que colocavam Lisboa com imagem internacional, que colocavam Lisboa no circuito internacional ou não queriam. O PSD queria, e isso tinha a necessidade de ser feito de certas formas, porque se não fosse a Cidade de Lisboa a dar apoios, alguma outra cidade, algum outro País os daria. -----

----- Disse que não sabia se por omissão declarada se por omissão involuntária, uma questão que os Deputados Municipais ignoraram completamente, foi as receitas enormes indirectas que eram geradas para quem operava na Cidade de Lisboa, nomeadamente hotelaria e restauração. Portanto, era preciso que fossem claros, concisos e honestos nesta matéria. -----

----- Por isso, não podia deixar passar em claro nesta matéria o facto de toda a oposição ali ter ido colocar questões, importantes seguramente, mas que relevavam de prioridades que o Município tinha porque era sempre possível colocar em causa um apoio por outro apoio maior ou melhor. Havia ali uma prioridade que era colocar Lisboa nos circuitos internacionais, colocar Lisboa como uma cidade aberta a um conjunto de iniciativas internacionais, isso tinha que ser feito de determinada forma, Lisboa tinha que ser atractiva, havia receitas indirectas desta iniciativa, e essas receitas eram a favor daqueles que operavam em Lisboa. -----

----- Portanto, tudo isso justificava que o PSD, sem qualquer reserva, votasse favoravelmente esta proposta, esperando, naturalmente, que o Rock in Rio continuasse em Lisboa e à Câmara fosse possível, no próximo protocolo, renegociar porventura melhores condições. -----

----- **O Senhor Primeiro Secretário**, que desde o início da discussão desta proposta pelas razões então referidas substituía a Sra. Presidente, dado que mais ninguém desejou intervir encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 203/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP, BE e PEV, e a abstenção do PS. -----

----- Seguidamente, a Sra. Presidente reassumiu a presidência da Mesa. -----

----- **PONTO 1 – PROPOSTA 42/2006 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA CÂMARA DA PARCELA DE TERRENO SITA À RUA PADRE**

FRANCISCO ÁLVARES, E APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO NO REFERIDO TERRENO À "ASSOCIAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO RESIDENCIAL DA RUA PADRE FRANCISCO ÁLVARES", DESTINADO A EXECUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO RESIDENCIAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 E ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 42/2006 -----

----- “Considerando: -----

----- A grande carência de espaço para estacionamento de veículos automóveis na zona da Rua Padre Francisco Álvares, na freguesia de S. Domingos de Benfica, perto do Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa, zona residencial em que a maioria dos edifícios não possuem estacionamento próprio; -----

----- Que uma das formas possíveis de aumentar a capacidade de estacionamento é a construção de parques residenciais subterrâneos, designadamente em espaços públicos disponíveis (largos, praças, interiores de quarteirões, etc.) de forma a disponibilizar as respectivas áreas à superfície para outras funções que não estacionamento; -----

----- Que através da Deliberação n.º 500/CM/94, publicada no Boletim Municipal de 10/01/1995, foram aprovados os Princípios gerais que enquadram a Política de Estacionamento de parques residenciais; -----

----- O interesse manifestado, à Câmara Municipal, por um grupo de cidadãos com domicílio pessoal/profissional na Rua Padre Francisco Álvares e na área circundante a esta, na construção de um parque de estacionamento subterrâneo, tendo para o efeito constituído uma Associação Sem Fins Lucrativos, denominada “Associação do Parque de Estacionamento Residencial da Rua Padre Francisco Álvares”; -----

----- Que a referida associação foi constituída através de escritura outorgada em 14/03/2000, e que desta fazem parte integrante os estatutos da mesma; -----

----- Que a “Associação do Parque de Estacionamento Residencial da Rua Padre Francisco Álvares”, apresentou o estudo prévio e que o mesmo foi aprovado pelos serviços competentes da C.M.L.; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1, alínea a) do n.º 4 e alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, e a alínea b) do n.º 4 do artigo 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove e submeta à Assembleia Municipal de Lisboa: -----

----- 1. Desafectar do domínio público para o privado da Câmara, a parcela de terreno sita à Rua Padre Francisco Álvares, freguesia de S. Domingos de Benfica, assinalada a tracejado azul na cópia da planta n.º 05/108/02 do Departamento de Património Imobiliário, com uma área de implantação de 2.440,00 m², destinada à execução de um parque de estacionamento subterrâneo residencial, à qual se atribui o valor de 780.500,00 €; -----

----- 2. Constituir a favor da “Associação do Parque de Estacionamento Residencial da Rua Padre Francisco Álvares”, o direito de superfície em subsolo pelo prazo de 99 anos, sobre a parcela acima identificada, com a área de 2.440,00 m², destinada à construção de um parque de estacionamento subterrâneo com uma capacidade de cerca de 223 lugares distribuídos por 5 meios pisos, mediante pagamento de um valor simbólico de 5,00 €/ano (cinco euros por ano). -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Norte, Sul, Nascente e Poente – C.M.L. -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1. Deverá ser garantido o direito de passagem pública à superfície na parcela; -----

----- 2. A cedência do direito de superfície a que se refere esta proposta, bem como os direitos e obrigações emergentes da sua constituição são, designadamente, as constantes da Deliberação n.º 500/CM/94, publicada no Boletim Municipal de 10/01/1995. -----

----- (Processo Privativo n.º 115/DPI/2005)” -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE ia votar a favor da proposta porque, de facto, era fundamental resolver o problema do estacionamento para residentes, mas alertava para uma situação que já foi referida pelos seus colegas noutras ocasiões. -----

----- É que a perfuração do solo trazia inúmeros impactos ambientais que poderiam ser perfeitamente ultrapassados com a construção em edifícios devolutos, que permitiam uma construção muito mais barata a partir de estruturas pré-fabricadas, que inclusive podiam ser reversíveis, ou seja, se num determinado prazo o parque de estacionamento não tivesse utilização, o edifício estava recuperado e podia-se desmanchar a estrutura interior e ser utilizado para outros fins, em vez de ficarem com uma cidade esburacada se o parque de estacionamento não tivesse utilização. -----

----- E pensava que chegara a hora de inverterem essa situação dos parques de estacionamento, porque com isso ganhavam todos. Ganhava o ambiente, era mais barato, era possível utilizar as estruturas mais ecológicas, gastava menos energia, ficavam todos a ganhar porque recuperavam o património devoluto. -----

----- Era essa a ressalva que gostariam de fazer, por todo o lado continuariam a aparecer parques para residentes e quando assim fosse estariam a favor, inclusive porque se fazia requalificação urbana com estacionamento para residentes. Não se fazia requalificação urbana no século XXI não dando possibilidade aos residentes de poderem estacionar uma viatura. Seria utópico e tinham absoluta consciência disso. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 42/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 58/2006 – APROVAR A ALIENAÇÃO, SOB A FORMA DE COMPLEMENTO DE EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL SITO NA RUA DAS FONTAÍNHAS, N.ºS 41 A 45, A "ALCÂNTARA RIO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A." E DOS RESTANTES PRÉDIOS QUE INTEGRAM A OPERAÇÃO URBANÍSTICA OBJECTO DO PROCESSO N.º 994/OB/2002, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I)** -----

DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- **A Senhora Presidente** informou que esta proposta era retirada na sequência e nos termos do Parecer elaborado pela Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, que a seguir se transcreve: -----

----- “A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, reunida em 15 de Maio de 2006 para análise da Proposta n.º 58/2006, da Câmara Municipal de Lisboa, emite o seguinte parecer: -----

----- Considerando que, -----

----- 1. A CML assumiu anteriormente compromissos com “Alcântara-Rio – Empreendimentos Imobiliários, S.A.” para a venda de um prédio municipal, o qual é necessário para a concretização da operação urbanística devidamente licenciada; -----

----- 2. O prédio municipal está actualmente arrendado à firma “Mosaicos Ideal, Lda”; --

----- 3. A CML é uma pessoa de bem e, como tal, deve respeitar os compromissos assumidos; -----

----- 4. A CML tem de promover uma eficiente gestão do património municipal; -----

----- 5. A CML tem na sua posse um acordo outorgado em 02/09/2005, firmado entre a sociedade “Alcântara-Rio – Empreendimentos Imobiliários, S.A.” e a firma “Mosaicos Ideal, Lda”, em que o primeiro garante um montante máximo a pagar ao segundo para este desocupar o imóvel em causa; -----

----- 6. Nas reuniões tidas por esta comissão com o Sr. Vice-Presidente titular do pelouro das Finanças, Dr. Fontão de Carvalho no dia 20/04/2006, e com a Sra. Vereadora titular do pelouro do Urbanismo, Eng^a. Gabriela Seara, em 15/05/2006, os partidos presentes (PSD/PS/PCP/BE) chegaram a uma proposta de consenso; -----

----- A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária em 30/05/2006, recomende à CML que: -----

----- 1. A CML retire a proposta n.º 58/2006; -----

----- 2. A CML desenvolva negociações com a sociedade “Alcântara-Rio – Empreendimentos Imobiliários, S.A.”, sugerindo esta Comissão duas hipóteses para a condução das mesmas: -----

----- a. A CML negociar a venda do prédio municipal recebendo como contrapartida uma percentagem das vendas efectuadas pela sociedade “Alcântara-Rio – Empreendimentos Imobiliários, S.A.” e devendo esta assegurar a indemnização do actual arrendatário; -----

----- b. A CML negociar em sede de acordo público ou privado de investimento, no qual a CML participaria na mesma com o correspondente valor do prédio municipal em causa, partilhando os proveitos realizados na medida da percentagem do valor da sua participação; -----

----- 3. Na hipótese b apresentada, a indemnização a ser paga ao actual arrendatário do prédio municipal a firma “Mosaicos Ideal, Lda”, resultante do acordo referido no ponto 5, pela sociedade “Alcântara-Rio – Empreendimentos Imobiliários, S.A.”, entrará como um custo da parceria.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que este assunto foi discutido já no âmbito da Comissão de Finanças, foram feitas várias recomendações pelo que apenas desejava dar uma pequena nota para clarificar o porquê desta proposta e a alternativa que a Comissão propôs e a Câmara aceitava, obviamente, a sugestão e a recomendação que a Assembleia fizesse. -----

----- Disse que, normalmente, a Câmara tinha muitas solicitações para venda de pequenas parcelas de terreno que funcionavam como complemento de lote para determinadas edificações. Existia um procedimento, existia uma regra para valorização desses complementos de lote, e foi nessa perspectiva que, utilizando esse procedimento e essa regra, esta proposta foi elaborada. -----

----- A questão que foi levantada foi que a parcela que vai servir de complemento de lote tinha uma dimensão que se podia considerar já não como complemento de lote, porque era cerca de 10% do total da parcela a edificar. -----

----- Portanto, tinham esta sugestão da Assembleia Municipal, que obviamente seguiriam. Quando a Câmara era proprietária de uma parcela de terreno e existia um privado que era proprietário do restante podiam fazer uma parceria, a Câmara entrar com a sua parte do terreno e o privado com a outra e a Câmara poder comungar dos lucros dessa operação. -----

----- Julgava que era nesse sentido que ia a recomendação da Comissão de Finanças, e apenas pretendia dizer que a proposta foi efectivamente preparada no pressuposto que aquela parcela era complemento de lote e foi valorizada como tal. Obviamente reconheciam que esse complemento de lote, em função da sua dimensão estaria no limite do que se poderia considerar um complemento de lote, portanto era perfeitamente possível e aceitável não o fazer como complemento de lote mas em parceria com a entidade privada. -----

----- Portanto, a Câmara poderia também retirar a proposta, mas aceitava a recomendação da Assembleia Municipal. -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, submeteu à votação o Parecer da Comissão, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 65/2006 – APROVAR A ALTERAÇÃO EM REGIME SIMPLIFICADO DO PLANO DE PORMENOR DO EIXO URBANO LUZ-BENFICA, NA ÁREA CORRESPONDENTE À SUB-UNIDADE DE GESTÃO 4.6, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO PARA O NOVO DESENHO URBANO, ALTERAÇÃO DO QUADRO SÍNTESE EM CONFORMIDADE COM PARÂMETROS URBANÍSTICOS E ALTERAÇÃO AO ARTIGO 56.º, N.º 2 E 3 DO REGULAMENTO DO PLANO DE PORMENOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 3 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- **A Senhora Presidente** informou que esta proposta, nos termos da deliberação da Conferência de Representantes, foi hoje devolvida à Câmara Municipal de Lisboa para um conjunto de esclarecimentos e eventuais procedimentos adicionais. -----

----- PONTO 4 – PROPOSTA 138/2006 – APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO “FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO EIXO NORTE/SUL-A E AV. DAS FORÇAS ARMADAS” (PROCESSO N.º 35/CPI/DMSC-DA/2004), À EMPRESA VADECA JARDINS, S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA 138/2006 -----

----- “Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa, através de Deliberação datada de 22 de Dezembro de 2004 e expressa na Proposta n.º 995/2004, autorizou o lançamento do Concurso Público Internacional para o “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes do Eixo Norte/Sul-A e Av. das Forças Armadas” (Processo n.º 35/CPI/DMSC-DA/2004); -----

----- Considerando o relatório final do Júri que analisou as propostas, elaborado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; ---

----- Considerando que o prazo do fornecimento de serviços é de quatro anos (um ano, prorrogável até ao limite máximo de duração do contrato de quatro anos); -----

----- Considerando que a despesa resultante, embora dando lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não está prevista em Plano Plurianual aprovado no âmbito do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque reveste, em sede de classificação económica das despesas públicas, natureza de despesa corrente; -----

----- Considerando que a Assembleia Municipal, através da Deliberação n.º 23/AM/2005, datada de 22 de Fevereiro de 2005, autorizou “a abertura de procedimento relativo a repartição dos encargos referentes à realização da despesa”; ---

----- Considerando que, havendo necessidade de adequar a repartição de encargos à real situação do mencionado Fornecimento de Serviços, deve ser aprovada uma nova repartição de encargos; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Adjudicar, nos termos do disposto no artigo 54.º e no n.º 2 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o “Fornecimento de Serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes do Eixo Norte/Sul-A e Av. das Forças Armadas” (Processo n.º 35/CPI/DMSC-DA/2004), à empresa Vadeca Jardins, S.A., pelo valor de € 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa de 21%. -----

----- 2. Aprovar, nos termos do disposto no artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Minuta anexa, referente ao Contrato a celebrar com o adjudicatário, Vadeca Jardins, S.A., no âmbito do Fornecimento de Serviços indicado em 1. -----

----- 3. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo, uma nova repartição de encargos relativa ao Fornecimento de Serviços indicado em 1, com incidência nos anos económicos de 2006 a 2010, fixando o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico, conforme abaixo se indica: -

	2006		€ 47.432,00
--	------	--	-------------

	2007		€ 71.148,00
	2008		€ 71.148,00
	2009		€ 71.148,00
	2010		€ 23.716,00

----- O encargo relativo ao ano de 2006 tem cabimento na rubrica 09.01 / 02.02.25 do Orçamento em vigor, no âmbito da acção “Gestão da Estrutura Verde Secundária”, código 03/04/A102/01 do Plano de Actividades.” -----

----- **O Deputado Municipal João Bau (BE)**, no uso da palavra, disse que o seu Grupo Municipal não podia votar a favor da proposta, não porque fossem contra a manutenção e conservação dos espaços verdes, mas porque não estavam convencidos que a solução de terciarização dos serviços fosse a melhor solução. Não era a única, não era a melhor nem era a mais económica. -----

----- Aliás, já hoje um Presidente de Junta ali referira que no ano transacto os espaços verdes que existiam na área da sua freguesia estavam muito mais bem conservados que este ano em que estavam entregues a uma empresa. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 138/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP, PEV e 1 Deputado Municipal do BE, e a abstenção da restante bancada do BE. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 155/2006 – APROVAR QUE SOLICITE AO GOVERNO A CONCESSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA AO MUNICÍPIO DE LISBOA NAS TRANSMISSÕES A TÍTULO ONEROSO ENTRE PARTICULARES, DE TERRENOS E EDIFÍCIOS NA ÁREA DELIMITADA DE ZONA CRÍTICA DO BAIRO DA LIBERDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 3 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 155/2006 -----

----- “Considerando que, -----

----- Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal sobre a Proposta nº 423/2001, tomada em 16 de Outubro de 2001, e com o objectivo de proceder à recuperação e reconversão urbanística dessa área, o Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, através do Decreto nº 28/2002, de 30 de Agosto, -----

----- - declarou parte do Bairro da Liberdade como área crítica de recuperação e reconversão urbanística, e -----

----- - concedeu ao Município de Lisboa, pelo prazo de 3 anos, o direito de preferência nas transmissões a título oneroso entre particulares de terrenos e edifícios situados naquela área; -----

----- Pela Proposta nº 503/2005, de 21 de Julho de 2005, e assente no facto de o prazo de 3 anos para o exercício do direito de preferência estar a terminar e não se prever vir a ser possível em tempo útil exercer esse direito na aquisição dos imóveis nem a reabilitação do Bairro, a Câmara Municipal deliberou em 27 de Julho de 2005 propor à

Assembleia Municipal que solicitasse ao Governo, para efeitos do nº 1 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 794/76, de 5 de Novembro, a prorrogação por mais 3 anos do direito de preferência do Município de Lisboa concedido pelo supra referido Decreto nº 28/2002, de 30 de Agosto, proposta esta que foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal em 6 de Setembro de 2005; -----

----- Muito embora à data em que foi tomada esta deliberação da Assembleia Municipal o direito de preferência atribuído ao Município de Lisboa pelo Decreto nº 28/2002, de 30 de Agosto, tivesse já caducado, facto impeditivo da sua prorrogação, verificou-se contudo que pelos serviços municipais da área do urbanismo não foi dada execução à deliberação da Assembleia Municipal, já que o ofício nº 0331J DAOM/DACM/05, de 7-9-2005, enviado pelo DAOM ao Gabinete da Senhora Vereadora Eduarda Napoleão para esse efeito não teve qualquer sequência; -----

----- Só agora se deu conta da omissão, que terá ocorrido não só por se ter verificado que à data da aprovação da Proposta nº 503/2005 pela Assembleia Municipal o direito de preferência tinha já caducado, mas também pelas perturbações naturais no funcionamento normal dos serviços causadas pela realização de eleições autárquicas e pela instalação dos novos órgãos municipais que se seguiu;

----- No âmbito do processo de renovação e reconversão urbanística do Bairro da Liberdade que se encontra em curso, se mantêm os pressupostos de interesse público que determinaram a concessão de direito de preferência ao Município de Lisboa nas transmissões a título oneroso entre particulares de terrenos e edifícios situados naquela área, pelo que se justifica que seja solicitado ao Governo nova concessão desse direito,

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, -----

----- Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º e da alínea b) do nº 3 do artigo 53º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, -----

----- Propor à Assembleia Municipal seja solicitada ao Governo, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 794/76, de 5 de Novembro, a concessão ao Município de Lisboa do direito de preferência, por um período de 3 anos, nas transmissões a título oneroso entre particulares, de terrenos e edifícios na área delimitada de zona crítica do Bairro da Liberdade definida pelo decreto nº 28/2002, de 30 de Agosto, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.”-----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que havia um atraso de quatro anos na requalificação e no realojamento do Bairro da Liberdade, havia um direito de preferência que não foi utilizado e que caducara, para as transmissões, a título oneroso, entre particulares de terrenos e edifícios na área delimitada da zona crítica do Bairro da Liberdade, e havia fortes prejuízos para a população e para a zona com todo este atraso. -----

----- De qualquer modo, desejava salientar a forma correcta como se tratava a questão do direito de preferência nesta proposta, porque estava estipulada de forma séria dirigida ao Poder Central e não de forma atribulada como foi, por exemplo, em relação aos terrenos da Feira Popular. -----

----- **A Senhora Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 155/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 161/2006 – APROVAR A ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2005 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DAS CALVANAS (AMBC) E A SOCIEDADE GESTORA DA ALTA DE LISBOA, SA (SGAL), NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA R) DO N.º 1 E ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 161/2006 -----

----- “A fim de dar cumprimento ao processo de realojamento do Bairro das Calvanas e, decorrente do Protocolo celebrado em 30 de Junho de 2005 entre a Câmara Municipal de Lisboa, a Associação de Moradores do Bairro das Calvanas (AMBC) e a Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, SA (SGAL) urge esclarecer alguns pontos: -----

----- - Considerando que para promover o realojamento das famílias residentes no Bairro das Calvanas, a CML procedeu ao seu recenseamento no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER), criado pelo Dec.Lei n.º 163/93 de 7 de Maio, alterado em 28 de Outubro pelo Dec.Lei n.º 271/03, o qual contém critérios próprios de realojamento definidos no Artigo 14.º. -----

----- - Considerando que consta da Cláusula 3.ª, n.º 2, do Protocolo que: “A validade do direito ao realojamento dos titulares constantes da referida listagem da AMBC, será sempre sujeita a aprovação por parte do Vereador da CML com o Pelouro da Habitação, mediante apreciação do Departamento de Gestão Social do Parque Habitacional, da Direcção Municipal de Habitação, da CML.” -----

----- - Considerando que decorrente da validação efectuada nos termos atrás referidos, resultou a exclusão do realojamento de vários agregados familiares. -----

----- - Considerando que o referido Protocolo encerra um regime excepcional para os associados da AMBC e, não contém critérios de atribuição de tipologias. -----

----- - Considerando que nos termos da Cláusula 2.ª do Protocolo, conforme é referido no Anexo II, a CML está a construir 151 fogos, dos quais 45 são em banda financiados em 40% pelo INH e em 20% pela CML; 47 moradias T3 financiadas em 26% pelo INH e em 48% pela CML; e ainda 59 moradias T4 financiadas a 100% pela CML. -----

----- - Considerando que todos os fogos financiados pelo INH deverão ser atribuídos tendo em conta a adequação entre a dimensão do agregado a realojar e a tipologia a atribuir. -----

----- - Considerando que nos termos atrás referidos o DGSPH tem vindo a verificar que os fogos em banda e as moradias unifamiliares de tipologia 3, financiadas pelo INH, estão desadequadas à dimensão dos respectivos agregados familiares a realojar, conforme se encontram fixadas no Anexo I do Protocolo, dele fazendo parte integrante, como é referido no n.º 1 da Cláusula 3.ª. -----

----- - Considerando que o não cumprimento das regras fixadas pelo INH quanto à atribuição de tipologias, implica que a CML devolva o montante por este financiado, nos termos da legislação em vigor aplicável por força do Dec.Lei n.º 271/03 de 28 de Outubro. -----

----- - Considerando que o n.º 3 da Cláusula 5.ª do Protocolo estipula que a entrega das chaves das habitações às famílias que a elas tiverem direito, far-se-á com a realização da respectiva escritura de compra e venda, sendo omissa quanto à forma de distribuição das tipologias definidas como pretendidas pelos associados, conforme Anexo I do referido Protocolo. -----

----- - Considerando que não obstante o estipulado se veio entretanto a verificar a alteração anormal das circunstâncias, por não se encontrarem ainda emitidos os respectivos Alvarás de Loteamento relativos às áreas edificáveis malhas 27.1 e 22.4 (dependente no caso da malha 27.1 da adjudicação de uma parcela à CML, objecto de expropriação nos termos do Processo n.º 77/DGI/00, aguardando a junção das cadernetas prediais para ser remetido ao Tribunal. E, no 2.º caso (malha 22.4) o Alvará está dependente de um Contrato de Permuta a celebrar com o Sr. Alberto Joaquim das Neves. -----

----- - Considerando que a celebração das escrituras com os moradores das Calvanas associados só será possível, após a emissão tanto dos supra referidos alvarás como dos alvarás de licença de utilização correspondente a cada fogo e respectivos registos junto das Conservatórias e Repartições de Finanças, tendo finalmente que ser ainda efectuada a Escritura de Permuta com a SGAL. -----

----- - Considerando que tal facto atrasa a celebração da escritura definitiva de compra e venda, pese embora a sua conclusão e a entrega das chaves dos respectivos fogos estar prevista para 31 de Maio do corrente ano. -----

----- - Considerando que, conforme decorre dos considerandos anteriores, o atraso na entrega das habitações aos associados após a conclusão da obra, poderá originar ocupações abusivas nos referidos alojamentos. -----

----- - Considerando que, não obstante o supra referido, deverá ser cumprido o presente Protocolo, sendo que qualquer alteração ao mesmo implicará necessariamente o acordo das três entidades subscritoras; -----

----- Tenho a honra de propor nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal o seguinte: -----

----- 1. Para efeitos da clarificação do presente Protocolo deverá ser definido o seguinte: -----

----- a) Aos Associados constantes da listagem anexa (Doc n.º 1) com direito a realojamento definido pelo DGSPH, nos termos previstos no n.º 2 da Cláusula 3.ª, serão atribuídas as tipologias definidas no Anexo I do Protocolo. -----

----- b) Exceptuam-se do ponto anterior os Associados que após análise pelo DGSPH, foram excluídos do realojamento, nos termos previstos no n.º 2 da cláusula 3.ª do referido Protocolo. -----

----- c) A indicação da forma de distribuição aos Associados, das moradias e dos fogos em edifício multifamiliares, será fornecida pela AMBC, de acordo com as tipologias fixadas nos termos atrás referidos. -----

----- 2. Devido ao atraso de todo o processo de formalização relativo à propriedade e à impossibilidade em efectuar a entrega das chaves aos associados em simultâneo com a realização das escrituras de compra e venda, propõe-se: -----

----- a) Que a CML após a afectação efectuada pela AMBC, proceda à entrega das chaves das citadas moradias e edifícios unifamiliares aos Associados, mediante a celebração do contrato promessa de compra e venda; -----

----- b) A elaboração do referido contrato é da responsabilidade da Unidade de Projecto do Alto do Lumiar (UPAL); -----

----- c) Para concretização destas propostas deverá ser efectuada uma alteração ao Protocolo, pelas entidades subscritoras. -----

----- 3. Em respeito aos princípios gerais de direito, nomeadamente igualdade, equidade, legalidade, oportunidade, não será aconselhável a celebração futura de novos Protocolos com teor que ponha em causa a sua aplicação.” -----

----- **A Senhora Presidente** disse que a Sra. Vereadora Maria José Nogueira Pinto, manifestando sensibilidade com alguns aperfeiçoamentos que era necessário fazer a esta proposta, não pretendendo, obviamente, paralisar o processo, referiu estar disposta a apresentar à Assembleia Municipal um protocolo adicional que respondesse a um conjunto de preocupações de que a Mesa de alguma forma também comungava. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, depois de agradecer à Sra. Presidente a informação que deu, disse que por muitas dúvidas que tinham sobre esta forma de realojamento, que achavam que estava fora das normas de equidade para todos os cidadãos, e depois de alguma conversa pessoal também com a Sra. Vereadora que apresentava a proposta, era intenção do BE propor que ela baixasse a uma Comissão para um conjunto de esclarecimentos sobre questões que lhes pareciam erradas. -----

----- Era evidente que procuravam sempre não ser simplistas nas análises, do ponto de vista de compromissos anteriores que a Câmara assumira e que, portanto, podiam trazer consequências posteriores, independentemente dos erros que estavam para trás. Por isso, o BE estaria na posição de votar contra ou propor que a proposta baixasse a uma Comissão. -----

----- Mas perante a proposta que era feita pela Sra. Vereadora Maria José Nogueira Pinto, a posição do BE seria de abstenção porque achava positiva a atitude. -----

----- Contudo, chamava a atenção para um pequeno pormenor só para que a Assembleia entendesse o que estavam a tratar: estavam a tratar de dois problemas, um de equidade pois iam fazer realojamentos vendendo moradias o que não era normal para todos os cidadãos de Lisboa, e outro problema era que a Câmara, ao vender as casas a esses moradores, colocava uma condição para isso não entrar na especulação imobiliária, e colocava-a bem, no sentido de que os moradores não podiam vender as casas nos próximos 15 anos. -----

----- Mas isso tinha um problema! Por exemplo, se um comprador fosse à banca pedir um empréstimo, hipotecava a casa porque a banca pedia a hipoteca do bem a adquirir, e como o País estava em crise o comprador era despedido do emprego ficava sem rendimentos e não conseguia pagar a prestação. E não havia nada nos contratos que dissesse o que se ia fazer da casa porque ela vendida não podia ser. Como ele não pagava a banca iria naturalmente exigir a hipoteca, mas também a não podia colocar no mercado porque o contrato dizia que não, e não havia nenhuma cláusula que dissesse que no caso do comprador não pagar e a casa ficar hipotecada à banca, era um assunto que ele e a banca teriam que tratar e isso teria que ficar em cláusulas da hipoteca naturalmente, e que a casa retornava à Câmara para a Câmara a poder recolocar no seu parque habitacional para realojamento das pessoas desalojadas. -----

----- Contudo, como a Sra. Vereadora assumira que iria apresentar um protocolo de adenda, o BE iria abster-se esperando por esse protocolo de adenda com a Associação de Moradores. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que o que estava em causa era o realojamento da população de Calvanas, população essa que na sua grande maioria, cerca de 60 a 70%, veio de Angola e Moçambique, os chamados retornados, e a outra população que tal como aquela que foi realojada das Musgueiras ali também estava numa percentagem de cerca de 30 a 40%. -----

----- Referiu que já se passaram diversas questões relativamente ao realojamento dessa população, a proposta em discussão era para alteração do protocolo que anteriormente existia, concretamente em dois aspectos: clarificação da cláusula III e alteração da cláusula V. Tudo isso foi negociado com a Associação de Moradores, e entendia que face aos compromissos assumidos com a população e que foram mais que discutidos com os seus representantes, não se devia perder mais tempo para que essa população fosse realojada. -----

----- Neste momento a situação era que muitos moradores estavam transitoriamente noutras habitações que lhes foram cedidas pela Câmara, porque aquela zona se inseria na urbanização do Alto do Lumiar/Sul, onde a SGAL iria construir o eixo central não ficando naquela zona qualquer tipo de habitação. -----

----- Por isso, como Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, muito embora essa população não ficasse na sua freguesia porque ia para o Bairro dos Sete Céus, na Freguesia da Charneca, não podia deixar de dizer que era bom não se perder muito tempo para que essa população fosse devidamente realojada. Os problemas subjacentes foram todos tratados, agora a cláusula V era preciso ser alterada porque dizia-se no protocolo que era com a escritura que se entregava a chave e chegara-se à conclusão que as escrituras não podiam ser feitas no momento presente e que era preciso o contrato-promessa, contrato-promessa esse que serviria para que se entregassem as chaves. Por essa razão insistia que se fizessem todos esforços no sentido de que não se perdesse tempo para que condignamente essa população fosse para as habitações a que tinha direito. -----

----- Disse, ainda, que o Deputado Municipal Carlos Marques levantou ali um problema que poderia fazer crer que essa população estava altamente beneficiada, o que era pura falta de conhecimento de como o protocolo foi feito, porque o que a Câmara dava a cada um dos moradores era o correspondente a qualquer andar de realojamento e os moradores pagavam o restante. -----

----- Portanto, o seu a seu dono, era preciso respeitar também os interesses dessa população porque problemas já eles tiveram ao longo da vida. A situação passou por várias câmaras e vários governos, pelo que agora era altura de se resolver com a dignidade que a população merecia. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 161/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 216/2006 – APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇOS DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA, PARA O ANO LECTIVO 2006/2007/2008, BEM COMO APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E A DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DEC-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ART.º 53.º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 216/2006 -----

----- “Considerando que são atribuições do Município de Lisboa em matéria de acção social escolar, no domínio da Gestão dos refeitórios escolares, designadamente, no que respeita ao fornecimento de refeições aos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico em cada ano lectivo, nos termos da alínea b) n.º 3 do art.º 19, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e dos artigos 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

----- Considerando as competências da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da acção social escolar, nos termos da alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- Considerando que na cidade de Lisboa existem muitas famílias com carências socio-económicas que as impedem de assegurar uma alimentação suficiente e equilibrada às respectivas crianças; -----

----- Considerando que as crianças em idade escolar têm direito a uma refeição diária quente, completa e equilibrada e que, apesar dos esforços da CML, nem todos os estabelecimentos de ensino dispõem de condições que permitam a confecção de refeições no local; -----

----- Considerando que a CML não poderá deixar de garantir essa alimentação às crianças das suas escolas, torna-se por isso necessário recorrer à contratação do serviço de refeições transportadas (“catering”) para aquelas escolas; -----

----- Considerando o prazo inicial de execução dos contratos referentes aos Grupos A, B,C e D, de um ano lectivo (2006/2007) e a sua possível prorrogação por igual período (2007/2008), conforme Anexo A ao Programa de Concurso; -----

----- Considerando o prazo inicial de execução do contrato referente ao Grupo E, de 6 meses (de Setembro de 2006 a Fevereiro de 2007) e a possível prorrogação por um período máximo de cinco meses (de 01 de Março a 31 de Julho de 2007); -----

----- Considerando que o valor estimado dos contratos iniciais é de 2.907.731,16 €, e o das respectivas prorrogações é de 2.871.873,66 € (este último valor é o resultado dos montantes dos Grupos A, B, C, e D – 2.421.093,66 €, e do Grupo E – 450.780,00 €), num total de 5.779.604,82 €, acrescido de IVA, à taxa de 12%; -----

----- Considerando que, de acordo com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, o pagamento se fará em prestações mensais, sendo que cada uma corresponderá ao valor das refeições efectivamente fornecidas em cada mês de fornecimento; -----

----- Considerando que, de acordo com o mesmo Programa de Concurso e Caderno de Encargos, o pagamento das facturas se fará no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação, com aceitação e parecer favorável dos Serviços; -

----- Considerando que não se prevê assim qualquer pagamento durante o corrente ano económico, dado que, previsivelmente a primeira factura só dará entrada nos Serviços durante a primeira semana do mês de Outubro; -----

----- Considerando que o encargo resultante do fornecimento é plurianual, não consta do Plano ou Programa Plurianual legalmente aprovado e excede o limite de 99.759,00 €, em cada um dos anos económicos seguintes; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º, da al. a) do n.º 1 do art.º 78.º e do n.º 1 do art.º 80.º, todos do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 4.2 do art.º 11.º do Regulamento de Orçamento: -----

----- a) A abertura do procedimento, por Concurso Público para aquisição do serviço de refeições transportadas para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública, para o Ano Lectivo 2006/2007, com a possibilidade de prorrogação para o ano lectivo 2007/2008; -----

----- b) O encargo total de 5.779.604,82 € com a repartição conforme se indica: -----

----- 2006 – 0,00 € -----

----- 2007 – 4.165.542,38 € -----

----- 2008 – 1.614.062,44 € -----

----- 2 – Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos do referido concurso;

----- 3 – Aprovar nos termos do art.º 90.º do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a designação do júri de concurso, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Dr.ª Ivone Santos Monteiro Serrano (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica – ASAE) -----

----- 1.º Vogal Efectivo: Dr.ª Maria Isabel de Jesus Martins (DEJ) -----
 ----- 2.º Vogal Efectivo: Dr.ª Tatiana Duarte Silva (DA) -----
 ----- 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Mendes Almeida (DEJ) -----
 ----- 2.º Vogal Suplente: Armando Pereira da Silva – Técnico Superior (DA) -----
 ----- 3.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria do Céu Fernandes Alves (DEJ). -----
 ----- 4. Aprovar também que, nas suas faltas ou impedimentos, a Presidente do júri seja substituída pelo 1.º Vogal Efectivo. -----
 ----- 5 – Delegar no júri, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art.º 108.º do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho a realização da audiência prévia dos concorrentes.” -----
 ----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa Baptista (PCP)**, no uso da palavra, disse que o PCP ia votar a favor da proposta, mas não desejava deixar passar este ponto sem levantar, sobretudo ao Sr. Vereador da Educação, duas ou três questões. Não gostava muito de falar ali de heranças do passado, mas havia efectivamente questões que se herdavam, e de há quatro anos lectivos a esta parte que de facto a Assembleia tem discutido o fornecimento das refeições sob o sistema de *catering*. -----
 ----- No passado foi dada ali a ideia no sentido de se passar a confeccionar as refeições no local, e pensava que o Sr. Vereador também estava de acordo com isso, pelo menos na proposta falava-se nos esforços que a Câmara tem feito para que as refeições escolares deixassem de ser a *catering* e passassem a ser confeccionadas no local, mas a verdade era que ano após ano não tinham conhecimento do que verdadeiramente estava a ser feito, quais as obras que estavam a ser levadas a cabo para permitir que as escolas passassem a ter as refeições confeccionadas no local, obviamente com todos os cuidados e com as garantias dos menus e da saúde das crianças. -----
 ----- Por isso, a sua pergunta ao Sr. Vereador era quando poderia fornecer alguma informação em relação ao projecto que existia de obras para cozinhas nas diversas escolas para que realmente as refeições passassem a ser confeccionadas. -----
 ----- Por outro lado, lembrava que havia experiências locais de confecção, sobretudo a cargo de empresas de reinserção social. Aliás, a Comissão Permanente de Educação comera, há dois anos, numa dessas escolas e foi opinião unânime que comeram lindamente, pelo que poderia ser uma solução a ser adoptada, até porque nem sequer era mais cara que o sistema actual. -----
 ----- Em qualquer dos casos, porque as crianças não podiam ficar privadas de refeição, obviamente votariam a favor da proposta. -----
 ----- **O Senhor Vereador Sérgio Lipari Pinto**, no uso da palavra para dar esclarecimentos, disse que o que foi dito era de extrema pertinência pelo que não podia deixar de referir que tem reflectido sobre isso e estava preocupado. Desde 1986 surgira a questão do suplemento alimentar e tiveram que apetrechar as escolas por forma a darem uma refeição completa, equilibrada e saudável às crianças, o que têm feito mas vinha constatando que de facto podiam fazer mais. -----
 ----- Mas, mesmo assim, era bom realçar que no ano passado serviram 16.950 refeições, que 22 das 97 escolas da rede pública já tinham confecção local, que estavam a intervir em mais 35 escolas para que pudessem também elas ficar apetrechadas com uma cozinha, porque, de facto, constatara, neste périplo que tem feito ao longo das escolas,

que o grau de satisfação era maior quando falavam de confecção local. Esse era um investimento tremendo que a Câmara teria que assumir como uma prioridade, tem insistido com o Executivo, tem um compromisso com o actual Executivo no sentido de inverter isso, e estavam determinados nisso. -----

----- Mas a oradora tocara ainda num outro aspecto que lhe parecia ainda mais pertinente. É que tinham de avançar em parcerias, e um bom exemplo era uma empresa de Inserção Social, neste caso privilegiando o trabalho comunitário local. Era esse o caminho da Câmara, caminho que os levava a um outro que era conjugar educação com o social, conjugar com empreendedorismo solidário. E podiam-no fazer se a Câmara quisesse e a Assembleia o apoiasse, que era o seguinte: tinham de chegar a um ponto em que estes concursos fossem feitos em função das Instituições Particulares de Solidariedade Pessoal. Era essa a sua meta, era esse o seu grande objectivo, diria mesmo que era esse o seu desiderato. -----

----- Essa era uma caminhada longa, estava a trabalhar, estava consciente dos problemas, mas estava determinado nesse sentido. -----

----- **A Deputada Municipal Sílvia Claro (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE ia votar a favor mas entendiam que o critério de adjudicação poderia ser, por exemplo, o factor da qualidade das propostas apresentadas e não meramente o critério da proposta cujo preço unitário fosse o mais baixo, uma vez que estava em causa a alimentação das crianças. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 216/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 9 – PROPOSTA 217/2006 – APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES (CONFECCÃO NO LOCAL) PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA, PARA O ANO LECTIVO 2006/2007, BEM COMO APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E A DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº. 22º DO DEC-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTº. 53.º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 217/2006 -----

----- “Considerando que são atribuições do Município de Lisboa em matéria de acção social escolar, no domínio da Gestão dos refeitórios escolares, designadamente, no que respeita ao fornecimento de refeições aos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico em cada ano lectivo, nos termos da al. b) n.º 3 do art.º 19, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e dos artigos 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

----- Considerando as competências da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da acção social escolar, nos termos da alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- Considerando que na cidade de Lisboa existem muitas famílias com carências socio-económicas que as impedem de assegurar uma alimentação suficiente e equilibrada às respectivas crianças; -----

----- Considerando que a CML não poderá deixar de garantir uma refeição diária quente, completa e equilibrada às crianças das suas escolas e jardins de infância, torna-se, por isso, necessário assegurar o funcionamento dos seus refeitórios (sistema de confecção no local), através da contratação do respectivo serviço, para o ano lectivo 2006/2007; --

----- Considerando que o valor estimado do contrato é de 1 023 445.80 € (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa de 12%; -----

----- Considerando que, de acordo com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, o pagamento se fará em prestações mensais, sendo que cada uma corresponderá ao valor das refeições efectivamente fornecidas em cada mês de fornecimento; -----

----- Considerando que, de acordo com o mesmo Programa de Concurso e Caderno de Encargos, o pagamento das facturas se fará no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação, com aceitação e parecer favorável dos Serviços; -

----- Considerando que não se prevê, assim, qualquer pagamento durante o corrente ano económico, dado que, previsivelmente a primeira factura só dará entrada nos Serviços durante a primeira semana do mês de Outubro; -----

----- Considerando que o encargo resultante do fornecimento é plurianual, não consta do Plano ou Programa Plurianual legalmente aprovado e excede o limite de 99.759,00 €, para o ano económico seguinte ao da sua contratação; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º, da al. a) do n.º 1 do art.º 78.º e do n.º 1 do art.º 80.º, todos do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 4.2 do art.º 11.º do Regulamento de Orçamento: -----

----- a) A abertura do procedimento, por Concurso Público para aquisição do serviço de refeições (confecção no local) para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública, para o Ano Lectivo 2006/2007; -----

----- b) Que o Pagamento da totalidade do encargo de 1 023 445.80 €, seja efectuado no ano de 2007. -----

----- 2 – Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do referido concurso; ---

----- 3 – Aprovar nos termos do art.º 90.º do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a designação do júri de concurso, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Dr.ª Ivone Santos Monteiro Serrano (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica – ASAE) -----

----- 1.º Vogal Efectivo: Dr.ª Helena Cristina da Gama Dias(DEJ) -----

----- 2.º Vogal Efectivo: Armando Pereira da Silva – Técnico Superior (DA) -----

----- 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria do Céu Fernandes Alves (DEJ) -----

----- 2.º Vogal Suplente: Dr.ª Tatiana Duarte Silva (DA) -----

----- 3.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Mendes Almeida (DEJ) -----

----- 4. Aprovar também que, nas suas faltas ou impedimentos, a Presidente do júri seja substituída pelo 1.º Vogal Efectivo. -----

----- 5 – Delegar no júri, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do art.º 108.º do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho a realização da audiência prévia dos concorrentes.” -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 217/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 10 – PROPOSTA 220/2006 – APROVAR O CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO INDIVIDUAL DO MONTANTE APURADO, CONSTANTE DO RELATÓRIO DO PERITO AVALIADOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA Q) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 220/2006 -----

----- “Considerando que, no desenvolvimento do processo de finalização do pagamento da compensação aprovada pela cessação da actividade dos Feirantes da antiga Feira Popular de Lisboa, se verificou falta de consenso entre os beneficiários quanto à forma de atribuição individual do montante que cabe a cada um, não sendo aceite, por uma parte dos mesmos, os critérios de rateio que vinham sendo praticados desde o início e tinham sido aprovados no âmbito da respectiva Associação; -----

----- Considerando que, não se conseguindo assim a representação da totalidade dos Feirantes, a Câmara se vê obrigada a alterar a metodologia que vinha sendo praticada com a respectiva Associação, tendo de optar por um relacionamento individualizado com cada um dos Feirantes; -----

----- Considerando que, neste contexto e face à ausência de critérios especificamente definidos e aprovados, se tornou indispensável aclarar os termos em que a Comissão Negociadora criada para o efeito preconizava esta repartição; -----

----- Considerando que, após aprovação pela Câmara Municipal da Proposta n.º 54/2006, foi solicitado ao Perito nomeado pelo tribunal da Relação de Lisboa, como Presidente daquela Comissão, a indicação correspondente, o que este fez, indicando nomeadamente deverem ser considerados os valores parcelares indicados para cada um dos Feirantes no laudo de avaliação que fixou a compensação global; -----

----- Considerando que, em reunião posterior com a Comissão Negociadora, foram explicitados os critérios de determinação dos valores atribuídos, que consistiram na actualização da importância fixada pelo relatório inicialmente aprovado, com adição de uma percentagem da estimativa facultada pelos Feirantes em caso de trespasse dos seus estabelecimentos, correspondente ao período que mediou entre o primeiro pagamento por conta e a data desta avaliação; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 64º e alínea a) do n.º 6 do mesmo artigo da Lei n.º 169/99 de 18 de

Setembro, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 53º do mesmo diploma. -----

----- 1- O parecer anexo e a indicação do Presidente da Comissão Negociadora que fixou a compensação global a satisfazer pela Câmara aos antigos Feirantes da Feira Popular de Lisboa, fixando como critério de repartição individual do montante apurado, os valores parcelares constantes do relatório do Perito Avaliador, que constitui anexo da Proposta n.º 518/2005, aprovada, respectivamente, em sessões de Câmara de 31 de Agosto de 2005 e da Assembleia Municipal de 13 de Setembro de 2005. -----

----- 2 – A opção, após prestação de contas pela Associação dos Feirantes da Feira Popular de Lisboa, pelo pagamento individualizado a cada um dos Feirantes da importância remanescente que lhes caiba, que deverá ser acompanhado de recibo em que cada beneficiário dê plena quitação ao Município relativamente a tudo o que entendesse ser-lhe devido a título de indemnização ou compensação, pessoal e relativa ao estabelecimento de que era titular e seus trabalhadores, declarando nada mais ter a receber da Câmara, com relação à ocupação que deteve na Feira Popular de Lisboa; ----

----- 3 – Solicitar a revogação da minuta de protocolo a celebrar com a Associação de Feirantes da Feira Popular de Lisboa, que integrou a Deliberação nº 109/AM/2005, a que não foi dada sequência, em virtude das divergências verificadas entre Feirantes.” ---

----- **A Senhora Presidente** disse que esta proposta tinha uma alteração nos pontos 1 e 3, que era uma questão de clarificação relativamente àquilo que se mantinha, ou não, em vigor, da proposta anterior, passando o texto a ser o seguinte: -----

----- “O Parecer anexo e a indicação do Presidente da Comissão Negociadora, que fixou a compensação global a satisfazer pela Câmara aos antigos feirantes da Feira Popular de Lisboa, fixando como critério de repartição individual do montante apurado, os valores parcelares constantes do Relatório da Comissão Negociadora, sob proposta do perito avaliador, que constitui...” seguindo depois exactamente como estava. -----

----- No ponto 3, onde estava “solicitar a revogação”, é “a revogação da minuta do protocolo”. -----

----- Portanto, eram questões meramente formais e de clarificação. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que esta matéria já passou pela Assembleia Municipal várias vezes. Na sequência da proposta 54/2006 que veio à Assembleia Municipal mas foi retirada, a Câmara escrevera ao Presidente da Comissão Negociadora que em 12 de Abril passado respondera dizendo que o Município não devia utilizar formas e critérios para a atribuição de compensação a cada um dos beneficiários diferentes daquelas que os representantes do Município e da Associação de Feirantes utilizaram na Comissão de Negociação e cujos valores constavam da relação do perito avaliador, que constitui anexo ao relatório da Comissão Negociadora de 29 de Julho de 2005. -----

----- Acompanhavam a proposta 220/2006, a proposta 518/2005 e a lista reconhecida e aprovada pela Assembleia Municipal, que, como se dizia no ponto 1 da proposta 220/2006, constituía anexo à proposta 518/2005. -----

----- Perguntou se o que se tratava agora, como entendiam que fosse, era proceder ao pagamento, individualizado, aos feirantes dando cumprimento à lista que foi aprovada em Câmara e na Assembleia Municipal. -----

----- E obtida a confirmação por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara, disse que a razão desta sua pergunta tinha a ver com o facto de haver efectivamente essa lista que tinha sido identificada e que tinha ficado a figurar como parte integrante da proposta 518/2005. -----

----- Disse, ainda, que lamentavam que tivesse havido problemas na representação colectiva dos feirantes. Chegaram ao fim de toda uma situação negativa para a cidade, com a perda da Feira Popular, o PCP ia votar favoravelmente esta proposta mas ali continuariam para acompanhar outras situações tão ou mais nebulosas como a da hasta pública dos terrenos de Entrecampos e a recuperação e revitalização do Parque Mayer, processos tão ínvios e mal conduzidos pela Câmara como este foi. -----

----- **O Deputado Municipal João Mota Lopes (PSD)**, no uso da palavra, disse que o Grupo Municipal do PSD também se congratulava por, finalmente, esta proposta ser aprovada por forma a que não só os feirantes mas também a Câmara pudessem ver o problema resolvido. Portanto, pensava que também os feirantes iriam ficar satisfeitos com a proposta que ia ser aprovada. -----

----- Sobre a questão do Parque Mayer e a permuta dos terrenos da Feira Popular, disse que eram matérias para tratar noutra sede, isto é, para tratar pela Comissão que estava a apreciar a matéria e que, inclusive, já aprovara o respectivo relatório. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 220/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- Depois, esgotada que estava a Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Extraordinária nesta data iniciada. -----

----- Eram 20 horas e 30 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária _____ . -

----- A PRESIDENTE -----